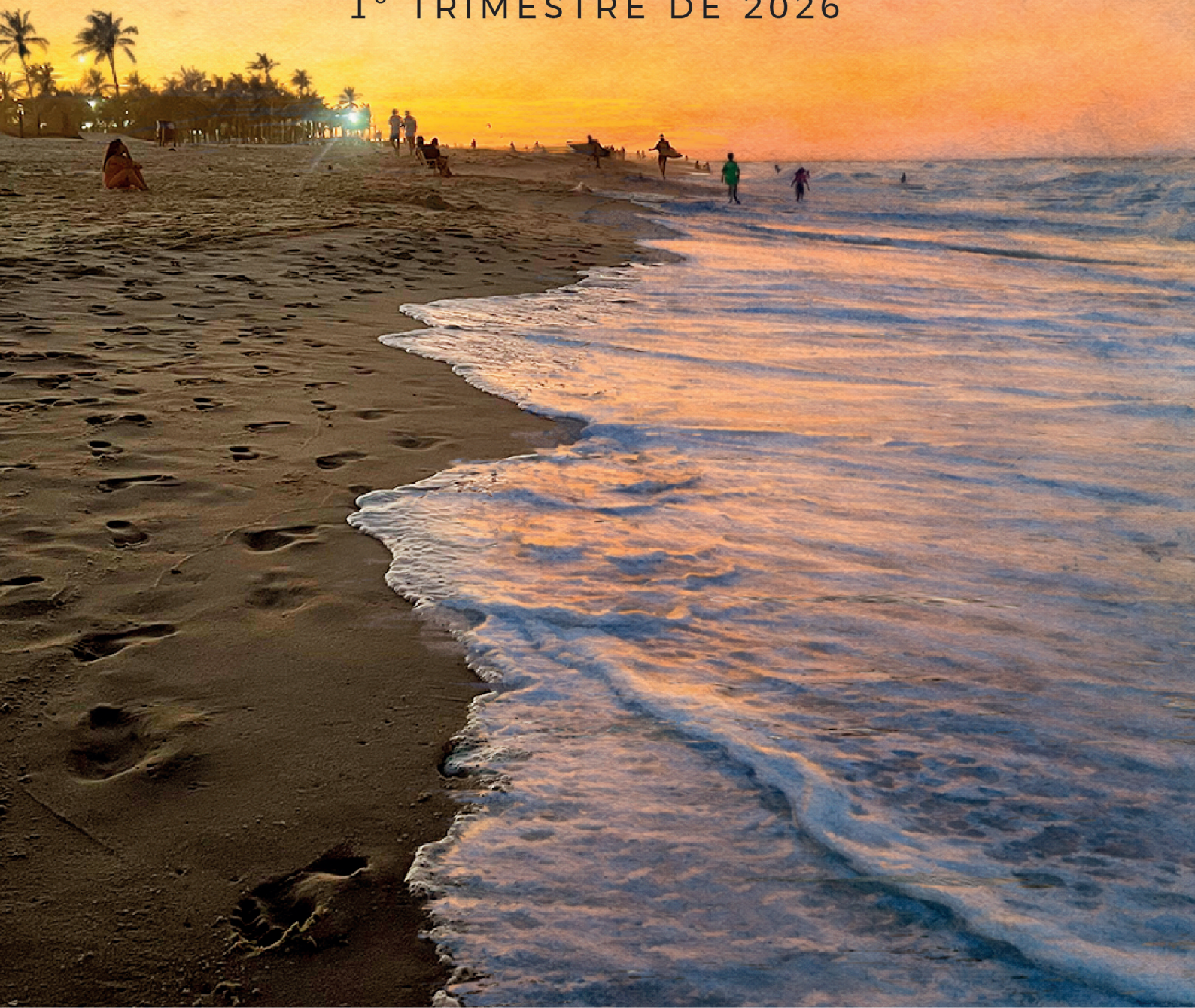


RELATÓRIO DE

# ATIVIDADES

1º TRIMESTRE DE 2026





**Capa:** XIV Mostra de Talentos do TCE Ceará

**Foto:** Mônica Ingrid Farias Magalhães



## **MISSÃO**

Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

## **COMPOSIÇÃO ATUAL**

### **Conselheiro Presidente**

Rholden Botelho de Queiroz

### **Conselheiro Vice-Presidente**

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

### **Conselheiro Corregedor**

Edilberto Carlos Pontes Lima

### **Conselheira Ouvidora**

Patrícia Lúcia Mendes Saboya

### **Conselheira**

Soraia Thomaz Dias Victor

### **Conselheira**

Onélia Maria Moreira Leite de Santana

### **Conselheiro / Diretor-Presidente do Instituto Plácido Castelo**

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

### **Auditores**

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

## **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ**

### **Procurador-Geral de Contas**

José Aécio Vasconcelos Filho

### **Procuradores de Contas**

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

Júlio César Rôla Saraiva

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

Leilyanne Brandão Feitosa

## **CORPO DIRETIVO**

### **Secretária de Governança**

Liana Peixoto Brandão Bandeira

### **Secretário de Controle Externo**

Marcel Oliveira Albuquerque

### **Secretário de Sessões**

Frank Martins Tavares Filho

### **Secretário de Serviços Processuais**

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

### **Secretária de Administração**

Silvânia de Oliveira Chaves Brillhante

### **Secretária de Tecnologia da Informação**

Maria Cairamir Arruda Braga

### **Chefe de Gabinete da Presidência**

Meiry Mesquita Monte

### **Chefe da Procuradoria Jurídica**

Maysa Cortez Cortez

### **Controlador**

José Auriço Oliveira

### **Coordenadora de Comunicação Social**

Kelly Cristina Caixeta de Castro

### **Diretor-Geral do Instituto Plácido Castelo – IPC**

Marília Marinho de Andrade Oliveira

### **Elaboração**

Secretaria de Governança

### **Produção Editorial**

Assessoria de Comunicação Social

### **Capa**

Lorena Barbosa

### **Diagramação**

Lorena Barbosa

## APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), em cumprimento ao princípio da transparência previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 76, § 4º, da Constituição Estadual, apresenta à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e à sociedade cearense o Relatório de Atividades referente ao 1º trimestre de 2026. O documento consolida os principais resultados alcançados no período, destacando ações e iniciativas relevantes desenvolvidas no exercício do controle externo e na condução da gestão administrativa, reafirmando o compromisso desta Corte de Contas com sua missão constitucional: fiscalizar e orientar a correta aplicação dos recursos públicos, em benefício da coletividade.

Como órgão de controle externo, o TCE Ceará atua regido pelos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, exercendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Estadual e Municipal. Ademais, avalia a efetividade dos serviços prestados à sociedade, com ênfase no aprimoramento da gestão e da governança, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas, para a promoção da sustentabilidade e para a obtenção de resultados consistentes.

Inicialmente, registra-se que, em Sessão Extraordinária realizada em 7 de janeiro de 2026, ocorreu a posse dos conselheiros reeleitos para os cargos diretivos desta Corte de Contas, referente ao biênio 2026–2027. Foram empossados os Conselheiros Rholden Queiroz (Presidente), Valdomiro Távora (Vice-Presidente), Edilberto Pontes (Corregedor) e Patrícia Saboya (Ouvidora).

No decorrer do primeiro trimestre, o Colegiado desta Corte de Contas realizou 26 (vinte e seis) sessões de julgamento, nas quais foram apreciados 2.265 (dois mil duzentos e sessenta e cinco) processos. Desse total, 11 (onze) foram julgados em sessões presenciais e 2.254 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro) em sessões virtuais, abrangendo diversas espécies processuais, tais como prestações de contas de gestão, tomadas de contas de gestão, tomada de contas especial, representações, auditorias, inspeções, denúncias, recursos, atos de admissão, aposentadorias, pensões, entre outras matérias de competência do Tribunal.

Foram apreciadas, ainda, 46 (quarenta e seis) prestações de contas de governo municipal, com a emissão de 29 (vinte e nove) pareceres prévios favoráveis à aprovação, 13 (treze) pareceres prévios desfavoráveis e 4 (quatro) pela realização de diligência interna, evidenciando o papel do Tribunal na análise técnica e constitucional da gestão fiscal e administrativa dos municípios cearenses.

No tocante às fiscalizações, a Secretaria de Controle Externo atuou em 82 (oitenta e duas) ações previstas, compreendendo 64 (sessenta e quatro) inspeções, 11 (onze) auditorias de conformidade, 2 (duas) auditorias financeiras, 1 (um) levantamento, 3 (três) monitoramentos e 1 (uma) desestatização. As atividades contemplam áreas estratégicas, como Obras Públicas, Meio Ambiente, Educação, Finanças Públicas, Dívida Ativa, Segurança Pública, Saúde, Gestão Executiva, Compras Públicas, Saneamento Básico, Transparência e Desestatização, evidenciando a atuação técnica e sistemática do Tribunal na supervisão da gestão pública estadual e municipal.

No trimestre em referência, as iniciativas relacionadas ao “Pacto Cearense pela Primeira Infância” apresentaram avanços significativos no acompanhamento e na transparência das ações pactuadas. Destaca-se a implantação do “Observatório Municipal da Primeira Infância”, que disponibiliza dados do “Índice Cearense da Primeira Infância (Icepí)” e do “Almanaque Municipal”, bem como a realização do Seminário Estadual “Políticas Públicas para a Primeira Infância: Diagnóstico e Ação”, voltado ao aperfeiçoamento institucional e ao compartilhamento de experiências.

No mesmo período, o Pleno do Tribunal apreciou auditorias operacionais realizadas sobre os programas Mais Infância Ceará (Padin) e Busca Ativa Escolar, expedindo determinações e recomendações destinadas ao aprimoramento do planejamento, da execução e do monitoramento das ações. As deliberações contribuíram para ampliar a articulação entre Estado e municípios, favorecendo o aperfeiçoamento das políticas públicas destinadas à Primeira Infância.

Ainda no âmbito da transparência e do acompanhamento preventivo das contratações públicas, o Tribunal lançou o portal “Carnaval Transparente 2026”, com o objetivo de centralizar informações, documentos e resultados referentes ao monitoramento das contratações e gastos públicos relacionados às festividades carnavalescas. A plataforma permitiu a realização de consultas por município, tipo de ação e categoria, abrangendo despesas com atrações, publicidade, organização do evento, outorga ou cessão de espaços públicos e dimensão urbanística e social, contribuindo para ampliar o acesso da sociedade às informações sobre a aplicação dos recursos públicos.

Com vistas a fortalecer a participação cidadã e aprimorar o direcionamento das ações de controle externo, o TCE Ceará lançou pesquisa pública destinada à definição das prioridades de fiscalização para o biênio 2026-2027. A iniciativa possibilitou que a população indicasse, por meio de formulário eletrônico, as temáticas consideradas mais urgentes em cinco eixos estratégicos: Educação; Saúde e Proteção Social; Obras, Estradas e Meio Ambiente; Gestão Interna da Administração Pública; e Contas Públicas, contribuindo para o alinhamento da atuação fiscalizatória às demandas sociais.

Destaque especial para a adesão do Tribunal ao Pacto contra o Femicídio no Estado do Ceará, firmado na Assembleia Legislativa, com o propósito de fortalecer políticas públicas integradas voltadas à prevenção da violência contra a mulher, à proteção das vítimas e à responsabilização dos agressores. A participação do TCE Ceará reafirma o compromisso institucional com a promoção dos direitos fundamentais e com o fortalecimento das ações interinstitucionais destinadas ao enfrentamento da violência de gênero.

No campo da gestão estratégica, merece destaque a implantação do Sistema Jornada Estratégica, iniciativa conduzida pela Secretaria de Governança, com solução tecnológica cedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. A ferramenta representa um relevante avanço na governança e gestão estratégica da instituição, com destaque nos módulos de planejamento, gestão de projetos, gestão de processos, gestão de riscos, gestão de contratos e gestão do conhecimento. Nesse contexto, também foi realizada capacitação de multiplicadores,

em parceria com o TCE Paraná, assegurando a adequada operacionalização do sistema e contribuindo para a qualificação do monitoramento e da avaliação das ações institucionais.

Na esfera da modernização tecnológica, destaca-se a implantação do Chico – Chat Inteligente de Contas, assistente virtual desenvolvido pelo Tribunal com base em inteligência artificial, destinado a ampliar o acesso à informação e a incentivar o controle social. A ferramenta aproxima cidadãos e jurisdicionados das atividades da Corte, por meio de linguagem simples e acessível, tendo sido apresentada durante o II Encontro de Inovação e Inteligência Artificial dos Tribunais de Contas (II ENIATC).

No aspecto normativo, destaca-se a aprovação da Resolução Administrativa nº 01/2026, que alterou a Resolução Administrativa nº 08/2019, responsável por disciplinar a organização dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, promovendo ajustes em sua estrutura administrativa e redefinindo competências de unidades vinculadas, especificamente no âmbito da Secretaria de Controle Externo.

No exercício de suas atribuições educacionais e orientativas, destacam-se as ações promovidas pelo Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) e pelo programa TCEduc. No período, o IPC realizou 99 (noventa e nove) ações educacionais, com 2.392 (dois mil trezentos e noventa e dois) participantes, abrangendo modalidades como cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos formativos, nas formas presencial e a distância. Essas iniciativas atenderam servidores e membros do TCE Ceará, agentes públicos e a comunidade em geral, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública municipal e para o fortalecimento da governança pública.

Por fim, registra-se a evolução das ações de sustentabilidade, com a execução do Plano de Logística Sustentável (PLS 2025–2026), alinhado aos princípios ESG e às diretrizes de responsabilidade socioambiental, evidenciando o compromisso do Tribunal com uma gestão eficiente, consciente e orientada ao desenvolvimento sustentável.

Ao longo deste relatório, são apresentadas informações complementares que evidenciam, de forma detalhada, as atividades desenvolvidas pelas diversas unidades desta Corte de Contas. As iniciativas relatadas reafirmam o compromisso institucional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará com o exercício do controle externo, por meio da fiscalização e da orientação quanto à adequada aplicação dos recursos públicos, em benefício da sociedade.

Rholden Botelho de Queiroz  
**Presidente do TCE Ceará**

# SUMÁRIO

<b>1 SOBRE O TCE CEARÁ .....</b>	<b>11</b>
1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO .....	11
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL .....	13
1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ .....	14
<b>2 CONTROLE EXTERNO .....</b>	<b>15</b>
2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX.....	17
2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO.....	17
2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO.....	18
2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.....	46
2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA.....	51
2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL.....	51
2.7 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL.....	51
<b>3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ .....</b>	<b>53</b>
<b>4 SECRETARIA DE SESSÕES.....</b>	<b>54</b>
4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES .....	56
4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES.....	56
4.3 APROVAÇÃO DE NORMATIVOS.....	57
4.4 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS .....	58
4.5 DISTRIBUIÇÃO .....	60
4.6 SUSTENTAÇÃO ORAL .....	62
4.7 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS.....	62
4.8 MULTAS E DÉBITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE.....	63
4.9 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO TRIMESTRE.....	63
<b>5 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....</b>	<b>65</b>
5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	65
5.2 PROJETOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDOS NO TRIMESTRE.....	66
5.3 PUSH PRAZO.....	73
5.4 PARTICIPAÇÃO DA JORNADA ESTRATÉGICA.....	74
5.5 IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCO.....	74
5.6 DADOS ESTATÍSTICOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS.....	75
5.7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	77
<b>6 CORREGEDORIA.....</b>	<b>78</b>
6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA .....	78
6.2 APRESENTAÇÃO.....	80
6.3 CORREIÇÕES .....	80

<b>7 OUVIDORIA.....</b>	<b>82</b>
7.1 ATENDIMENTO GERAL DA OUVIDORIA.....	83
7.2 UNIDADES RESPONSÁVEIS.....	86
7.3 ASSUNTOS DE DESTAQUE .....	87
7.4 CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA.....	89
<b>8 SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....</b>	<b>90</b>
8.1 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL.....	93
8.2 GESTÃO DE RISCOS.....	94
8.3 SISTEMA DE INTEGRIDADE.....	94
8.4 ESCRITÓRIO DE PROJETOS E PROCESSOS (EP2).....	95
8.5 GESTÃO DO ORÇAMENTO.....	98
8.6 GESTÃO DE INFORMAÇÕES.....	98
8.7 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL.....	98
<b>9 CONTROLADORIA .....</b>	<b>99</b>
<b>10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>102</b>
10.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	102
10.2 PROJETOS ESTRATÉGICOS E SETORIAL.....	103
10.3 ESTRATÉGIA ESG .....	105
10.4 2ª LINHA DE DEFESA.....	106
10.5 ADMINISTRAÇÃO EM MOVIMENTO - INOVAÇÕES E BOAS PRÁTICAS.....	107
10.6 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES.....	108
10.7 ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	110
10.8 ASSESSORIA DE SAÚDE.....	112
10.9 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	113
10.10 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA.....	118
10.11 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.....	122
<b>11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....</b>	<b>127</b>
11.1 PRINCIPAIS DESTAQUES.....	127
11.2 GOVERNANÇA, GESTÃO E DESEMPENHO DE SERVIÇOS: MÉTRICAS E INDICADORES.....	131
<b>12 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.....</b>	<b>133</b>
<b>13 INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO...151</b>	
13.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO.....	152
13.2 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO.....	152
13.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES IPC.....	153

# 1 Sobre o TCE CEARÁ

## 1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Constituição Estadual determina ainda que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário; e os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congênere; qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Frente a este cenário de atribuições, competências e jurisdição, apresentam-se os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará, frisando-se que neste capítulo se encontra consignado, de forma sintética, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º incisos I a IX.

### ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO ESTADUAL

NATUREZA JURÍDICA	TOTAL
Administração Direta	43
Autarquia	13
Controle (CGE)	1
Empresa Pública	2
Fundação	7
Fundação Privada	1
Fundo	28
Sociedade de Economia Mista	9
Subsidiária integral (CIPP)	1
Defensoria Pública	2
Poder Legislativo	2
Poder Judiciário	4
Procuradoria-Geral da Justiça	3
Tribunal de Contas do Estado	1
<b>TOTAL</b>	<b>117</b>

Fonte: SECEX e SEPLAG/CE (<https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-execucao-orcamentaria/>)

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

### ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

Para o exercício 2026 estão cadastradas nos 184 municípios do Estado do Ceará, 4.280 (quatro mil duzentos e oitenta) unidades orçamentárias conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além destas, registra-se a existência de 45 (quarenta e cinco) consórcios públicos e 60 (sessenta) órgãos previdenciários.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Unidades Orçamentárias	4.280
Consórcios Públicos	45
Órgãos previdenciários	60
<b>TOTAL</b>	<b>4.385</b>

Fonte: SECEX

## 1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

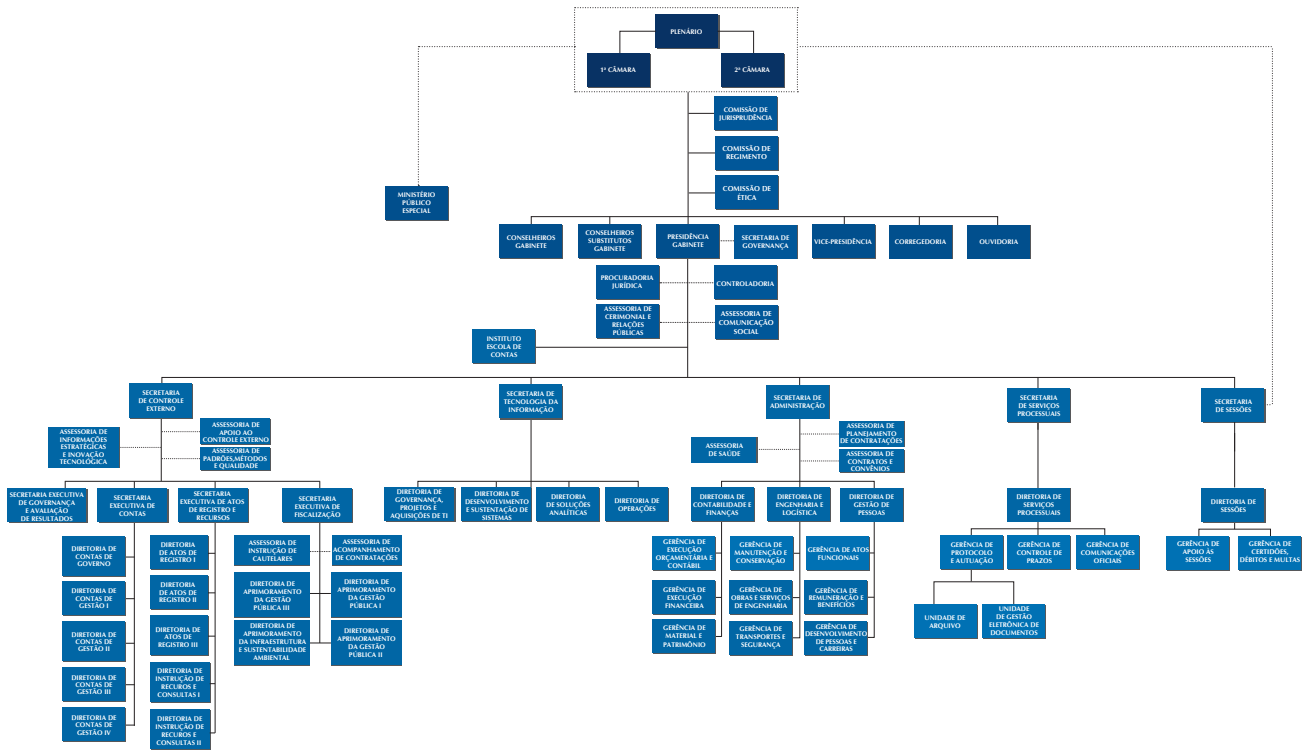
A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2021-2026, apresenta-se conforme abaixo:

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	
<b>PROPÓSITO</b>	Cuidar do que é de todos, melhorando vidas.
<b>MISSÃO</b>	Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.
<b>VISÃO</b>	Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública.
<b>MENSURAÇÃO DA VISÃO</b>	IEGM (Índice de efetividade da gestão municipal) IEGE (Índice de efetividade da gestão estadual) MMD-TC (QATC –Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade (site, em eventos, Ouvidoria, público IPC)
VALORES	
<b>EFETIVIDADE</b>	Atuamos orientados para resultados com qualidade e celeridade.
<b>INOVAÇÃO</b>	Incentivamos a criatividade para o desenvolvimento de soluções.
<b>SUSTENTABILIDADE</b>	Desenvolvemos ações sem comprometer as gerações futuras.
<b>COOPERAÇÃO</b>	Lideramos pelo exemplo e promovemos a integração entre as áreas do Tribunal, instituições e sociedade.
<b>TRANSPARÊNCIA</b>	Promovemos o acesso às informações de forma clara, objetiva e tempestiva.
<b>RESPEITO ÀS PESSOAS</b>	Valorizamos o ser humano, respeitamos as diferenças e desenvolvemos as competências, em prol da satisfação pessoal e profissional.
<b>ÉTICA</b>	Agimos com honestidade, moralidade, independência e imparcialidade.

Fonte: SECGOV

### 1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ

## ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ





# Controle Externo

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) estão definidas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções Administrativas n.º 01/2020, 13/2021, 01/2022 e 01/2026.

Conforme estabelecido nas normas acima, compete à Secretaria de Controle Externo (SECEX) as funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesa públicos, bem como atribuições de apoio técnico e assessoramento às deliberações do Órgão, visando ao bom desempenho de suas atividades finalísticas.

Incluem-se, ainda, nas competências da SECEX, as funções de orientar e acompanhar o desdobramento de diretrizes no Plano Diretor de Controle Externo e do Plano Anual de Trabalho, além de propor normas, políticas, diretrizes, técnicas e padrões relativos ao controle externo a cargo do Tribunal, bem como realizar outras atividades inerentes ao desempenho de suas funções e/ou que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou que constem em ato normativo.

Atento às suas atribuições constitucionais e alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico para o período 2021-2026, aprovado e instituído por meio da Resolução Administrativa nº 01/2021, o Tribunal estabeleceu objetivos estratégicos para alcance de sua visão de futuro.

Para cada objetivo estratégico há projetos e indicadores que estão correlacionados. Alguns desses objetivos estão vinculados às atividades da Secretaria de Controle Externo nas perspectivas Resultados e Processos Internos, como segue:

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
RESULTADOS	Aperfeiçoar mecanismos de transparência, orientações e ações de controle social
	Coibir a má gestão dos recursos públicos
	Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública
PROCESSOS INTERNOS	Aperfeiçoar os métodos e processos de controle externo
	Ampliar e aprimorar a sistemática de avaliação de desempenho da administração pública
	Efetivar a utilização dos dados obtidos por meio de cooperação com outras instituições
	Fortalecer parcerias com outros órgãos de controle e entidades da sociedade civil
	Promover tempestividade, seletividade e qualidade nos processos
Fonte: Planejamento Estratégico 2021-2026 <a href="https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional">https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional</a>	

A Resolução Administrativa nº 04/2021 (DOE/TCE-CE de 22/03/2021) aprovou o referencial normativo para a estrutura do planejamento das ações da SECEX: o Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX).  
<https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antiores/resolucoes-administrativas/2021>

Esse Plano, que é um instrumento de planejamento em nível tático e de cumprimento obrigatório, fixa as diretrizes para as ações de controle externo anualmente desenvolvidas pela SECEX de acordo com critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade.

Uma das premissas do PDCEX é a continuidade das ações de controle, por isso sua vigência foi estabelecida para o período de 12 meses (de abril a março do ano subsequente), de forma a não haver quebra de continuidade dos trabalhos com a mudança do exercício e/ou da gestão do TCE Ceará, permitindo que o planejamento das ações do próximo plano diretor seja elaborado no primeiro trimestre de cada ano.

Atualmente estão firmadas as seguintes áreas de atuação para o controle externo:

ÁREA TEMÁTICA	DETALHAMENTO
Atos Sujeitos a Registro	Diretrizes relacionadas à apreciação tempestiva dos atos sujeitos a registro;
Prestações de Contas	Diretrizes relacionadas à instrução e julgamento das contas de gestão no prazo estabelecido na LOTCE e à apreciação das contas de governo no prazo estabelecido na Constituição Estadual e acompanhamento da gestão fiscal sob os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
Recursos e Consultas	Diretrizes para a instrução tempestiva dos recursos e consultas apresentados à Corte nos prazos definidos em normativos vigentes;
Fiscalizações e Cautelares	Diretrizes relacionadas a ações de controle tempestivas, consideradas as informações constantes dos Planos Plurianuais, das Leis de Diretrizes Orçamentárias, das Leis Orçamentárias Anuais, das informações dos Sistemas de Controle Interno da Administração Pública, dos Sistemas de Informações Estratégicas do TCE Ceará, das determinações do Plenário e Câmaras deste Tribunal à SECEX, de sua Ouvidoria, bem como outras informações disponíveis dentro de temas relevantes, conforme a matéria de responsabilidade de cada Diretoria. Adicionalmente, diretrizes relacionadas à análise de processos com pedido de medida cautelar nos prazos definidos em normativos vigentes;
Gestão e Suporte ao Controle Externo	Diretrizes relacionadas ao suporte gerencial, à coordenação e orientação das ações das Unidades Técnicas, do planejamento da gestão, do desenvolvimento de novos projetos, do monitoramento e do aprimoramento do trabalho de Controle Externo.
Fonte: Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) 2025/2026	

Como forma de dar maior transparência aos seus atos o TCE Ceará disponibiliza informações mediante consulta no site institucional <https://www.tce.ce.gov.br/>, complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

## 2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Para o exercício das atribuições regulamentares da SECEX a estrutura administrativa encontra-se definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções n.º 01/2020 e 13/2021, que podem ser acessadas em <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas>.

- Assessoria de Apoio ao Controle Externo
- Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais
- Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Controle Externo
- Assessoria de Qualidade e Inovação
- Secretaria-Executiva de Fiscalização
- Assessoria de Instrução de Cautelares
- Diretoria de Contas de Governo
- Diretoria de Contas de Gestão I
- Diretoria de Contas de Gestão II
- Diretoria de Contas de Gestão III
- Diretoria de Contas de Gestão IV
- Diretoria de Atos de Registro I
- Diretoria de Atos de Registro II
- Diretoria de Atos de Registro III
- Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II
- Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II

## 2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

A Secretaria de Controle Externo, por meio da Secretaria Executiva de Fiscalização, coordenou a execução das fiscalizações previstas no Plano Anual de Fiscalizações 2025-2026.

No período de janeiro a março de 2026, as unidades técnicas atuaram em 82 (oitenta e duas) fiscalizações, das quais 81 (oitenta e uma) estão previstas no PAT 2025-2026 e 01 (uma) é remanescente do PAT 2024-2025. O conjunto dessas atividades compreende 64 (sessenta e quatro) inspeções, 11 (onze) auditorias de conformidade, 02 (duas) auditorias financeiras, 01 (um) levantamento, 03 (três) monitoramentos e 01 (uma) desestatização. Essas ações fiscalizatórias foram desenvolvidas em diversas áreas temáticas, a saber: Obras Públicas, Meio Ambiente, Educação, Finanças Públicas, Dívida Ativa, Segurança Pública, Saúde, Gestão Executiva, Compras Públicas, Saneamento Básico, Transparência e Desestatização.

Cumprir informar, ainda, que serão indicadas, para cada uma das fiscalizações realizadas no trimestre, as fases que foram concluídas. As fases da fiscalização, em regra, compreendem:

- Planejamento, etapa na qual são definidos o escopo, os prazos e os procedimentos a serem aplicados;

- Execução, fase destinada à aplicação dos procedimentos de fiscalização e à realização das análises pertinentes;
- Relatório Final, momento em que são consolidadas as principais constatações da equipe técnica, resultando na elaboração do relatório conclusivo da fiscalização.

## 2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com a Resolução Administrativa nº 07/2021, que dispõe sobre os gêneros, as categorias e as espécies processuais utilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), controle externo é o conjunto de ações ordenadas e executadas pelo Tribunal para controlar e aprimorar os atos da administração pública direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público estadual e municipal, bem como de particulares que venham a ocasionar perda, extravio ou dano ao patrimônio público. (<https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antiores/resolucoes-administrativas/2021>).

Os processos de controle externo classificam-se nas seguintes categorias e espécies, de acordo com a finalidade, fases processuais e fluxos de trabalho:

CATEGORIA	ESPÉCIE
APRECIÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO
JULGAMENTO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES	DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES
APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO	ADMISSÃO, APOSENTADORIA, REFORMA, PENSÃO, REVISÃO DE PROVENTOS, REVISÃO DE REFORMA, REVISÃO DE PENSÃO, REVERSÃO DE PENSÃO E TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO
APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	LEVANTAMENTO, AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E INSPEÇÃO
AUXÍLIO AO PODER LEGISLATIVO	SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
RESPOSTA A CONSULTA	CONSULTA
REEXAME DE DECISÕES	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, REEXAME DE ATO SUJEITO A REGISTRO, REEXAME DE MEDIDA CAUTELAR
AÇÕES CONSENSUAIS	TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO, DESESTATIZAÇÃO

### 2.3.1 INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

As ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, para que sejam apreciados e julgados. Os quadros a seguir apresentam o número das instruções realizadas e sua classificação por espécie processual, em observância ao artigo 6º da Lei Complementar n.º 26/2001:

## INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO TRIMESTRE

ESTADUAL		MUNICIPAL	
<b>QUANTIDADE</b>	1.343	<b>QUANTIDADE</b>	5.852
<b>MÉDIA MENSAL</b>	448	<b>MÉDIA MENSAL</b>	1.951
<b>TOTAL</b>		<b>7.195</b>	

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
ADMISSÃO	153	311	<b>464</b>
APOSENTADORIA	168	722	<b>890</b>
ATENDIMENTO À COMUNICAÇÃO PROCESSUAL	4	2	<b>6</b>
ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO	8	7	<b>15</b>
AUDITORIA	18	25	<b>43</b>
CONSULTA	0	10	<b>10</b>
CONTAS DE GOVERNO	0	1	<b>1</b>
DENÚNCIA	3	22	<b>25</b>
DESESTATIZAÇÃO	14	1	<b>15</b>
GESTÃO DE PROJETOS	9	0	<b>9</b>
INSPEÇÃO	48	410	<b>458</b>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	30	212	<b>242</b>
LEVANTAMENTO	0	0	<b>0</b>
MONITORAMENTO	3	3	<b>6</b>
NOMEAÇÃO	1	39	<b>40</b>
PENSÃO	507	453	<b>960</b>
PREPARO DE AÇÃO DE CONTROLE	63	22	<b>85</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS	0	5	<b>5</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	68	2337	<b>2405</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	0	107	<b>107</b>
REEXAME DE MEDIDA CAUTELAR	0	4	<b>4</b>
REFORMA	21	0	<b>21</b>
REPRESENTAÇÃO	53	734	<b>787</b>
REPRESENTAÇÃO - LEGITIMADO EXTERNO	0	0	<b>0</b>
REPRESENTAÇÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	0	0	<b>0</b>
REPRESENTAÇÃO - UNIDADE TÉCNICA DO TCE	0	0	<b>0</b>
REPRESENTAÇÃO DO TCE	0	0	<b>0</b>
REVERSÃO DE PENSÃO	19	0	<b>19</b>
REVISÃO DE PENSÃO	3	10	<b>13</b>
REVISÃO DE PROVENTOS	3	10	<b>13</b>
SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA	28	175	<b>203</b>
SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	2	0	<b>2</b>
SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0	5	<b>5</b>
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	51	48	<b>99</b>

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	49	20	<b>69</b>
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	127	127
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	19	35	54
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1345</b>	<b>5857</b>	<b>7195</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais. Em todas as etapas destaca-se a fundamental participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

Distinguem-se abaixo as instruções em processos utilizados para a apreciação e julgamentos de Contas, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

<b>INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE APECIAÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS</b>			
<b>ESPÉCIE</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>TOTAL</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS	0	5	<b>5</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	68	2337	<b>2405</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E CONTAS DE GOVERNO	0	108	<b>108</b>
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	127	<b>127</b>
TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO	0	0	<b>0</b>
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	19	35	<b>54</b>
<b>TOTAL</b>	<b>87</b>	<b>2612</b>	<b>2699</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Distinguem-se abaixo as autuações e instruções em Processos utilizados para o julgamento de Tomadas de Contas Especial, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

<b>TOMADA DE CONTAS ESPECIAL</b>	<b>AUTUAÇÃO</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>
ESTADUAL	2	19
MUNICIPAL	2	35
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>54</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

### 2.3.2 APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (Lei nº 12.509 de 06 de dezembro de 1995).

Segundo a Resolução Administrativa nº 07/2021, Denúncia é processo autuado com a finalidade de apurar, em caráter sigiloso, possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, denunciados por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato legalmente constituído.

A seguir especificam-se as Denúncias autuadas e instruídas no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

DENÚNCIA	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
ESTADUAL	2	3
MUNICIPAL	4	22
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>25</b>

Fonte: SECEX  
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

### 2.3.3 APURAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES

Conforme dispõe a Resolução Administrativa nº 07/2021, Representação é processo autuado com a finalidade de apurar possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, identificadas e comunicadas por meio das unidades técnicas, do Ministério Público Especial que atua junto ao Tribunal (nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005), dos Órgãos de Controle Interno, em cumprimento ao § 1º do art. 74 da Constituição Federal, da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e do Ministério Público Estadual, de outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham essa prerrogativa por força de lei específica, dos agentes públicos que tiveram conhecimento em virtude do exercício do cargo, emprego ou função; e ainda de qualquer pessoa física ou jurídica nos termos dispostos nesta norma.

O quadro a seguir demonstra as Representações autuadas e instruídas no trimestre, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

ESTADUAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
REPRESENTAÇÃO	16	53
REPRESENTAÇÃO DO TCE	1	0
REPRESENTAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	2	0
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>53</b>

Fonte: SECEX  
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

MUNICIPAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
REPRESENTAÇÃO	95	734
REPRESENTAÇÃO DO TCE	24	0
REPRESENTAÇÃO MIN.PUB.ESPECIAL	12	0
<b>TOTAL</b>	<b>131</b>	<b>734</b>

Fonte: SECEX  
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

### 2.3.4 APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Nos termos do inciso III dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual compete ao Tribunal de Contas apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido no inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001 apresentam-se a seguir demonstrativos das atividades de instrução realizadas pela SECEX. Inclui-se nessa demonstração o percentual das instruções em processos de atos de registro sobre as autuações de todas as espécies processuais realizadas pela SECEX, como forma de evidenciar os esforços do TCE para atuar de forma mais ágil e reduzir o estoque processual:

ESTADUAL	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	(A)/(B)%
ADMISSÃO	153	195	78%
APOSENTADORIA	168	22	764%
PENSÃO	507	339	150%
REFORMA	21	5	420%
REVERSÃO DE PENSÃO	19	9	211%
REVISÃO DE PENSÃO	3	4	75%
REVISÃO DE PROVENTOS	3	0	-
REVISÃO DE REFORMA	1	2	50%
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	2	1	200%
<b>TOTAL</b>	<b>877</b>	<b>577</b>	<b>152%</b>

Fonte: SECEX  
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos. A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021.

MUNICIPAL	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	(A)/(B)%
ADMISSÃO	311	64	486%
APOSENTADORIA	722	352	205%
NOMEAÇÃO	39	0	-
PENSÃO	453	59	768%
REVERSÃO DE PENSÃO	0	0	-
REVISÃO DE PENSÃO	10	1	1000%
REVISÃO DE PROVENTOS	10	5	200%
<b>TOTAL</b>	<b>1545</b>	<b>481</b>	<b>321%</b>

Fonte: SECEX  
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos. A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021.

Adiante, destaca-se a representatividade da instrução dessas espécies processuais sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies, no mesmo período:

ESFERA	INSTRUÇÃO DE ATOS SUJEITOS À REGISTRO (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
<b>ESTADUAL</b>	878	1345	65%
<b>MUNICIPAL</b>	1545	5857	26%
<b>TOTAL</b>	<b>2423</b>	<b>7202</b>	<b>34%</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

### 2.3.5 APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Classificam-se nessa categoria os processos que têm a finalidade de apreciar o resultado de fiscalizações realizadas por meio de instrumentos de controle, e deliberar sobre a implementação de ações governamentais que visam, em geral, o aprimoramento da gestão pública.

#### 2.3.5.1 LEVANTAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Levantamento é o processo atuado com a finalidade de conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública, identificar e classificar os riscos associados aos objetivos das ações governamentais e sugerir, quando necessária e viável, a realização de ações de controle.

Por sua vez, o Acompanhamento se refere a processo atuado com a finalidade de verificar, de forma periódica e concomitante à execução, os atos de gestão das unidades jurisdicionadas à medida que são realizados. Monitoramento se trata de processo atuado com a finalidade de verificar o cumprimento das deliberações deste Tribunal e os resultados delas advindos.

Adiante se especificam as atividades realizadas nesse trimestre, relacionadas às espécies em referência:

LEVANTAMENTO	ACOMPANHAMENTO	MONITORAMENTO	TOTAL
1	0	3	4

Fonte: SECEX

#### LEVANTAMENTO

##### ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA

PROCESSO:	11036/2025-4
REPERCUSSÃO	Secretaria da Casa Civil
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar políticas e atividades públicas desenvolvidas pelos gestores estaduais, referentes ao exercício de 2024, a fim de verificar em que medida os objetivos estratégicos do Estado do Ceará foram alcançados de forma efetiva e, com isso, oferecer elementos técnicos importantes para subsidiar e orientar as ações exercidas pelo controle externo desta Corte de Contas.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

## MONITORAMENTO

### ÁREA: OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO:	02359/2026-1
REPERCUSSÃO	Superintendência de Obras Públicas
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar se a Superintendência de Obras Públicas (SOP), órgão que sucedeu o Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE), atendeu às determinações expedidas por esta Corte de Contas, visando a adequação do dimensionamento das equipes de fiscalização das obras de construção, reforma e manutenção de edificações do Estado do Ceará a partir da definição de critérios de classificação do grau de complexidade nos termos do Plano de Ação apresentado.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

### ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA

PROCESSO:	02362/2026-1
REPERCUSSÃO	Superintendência de Obras Públicas (SOP) e Prefeitura Municipal de Parambu
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar o cumprimento das determinações emanadas por esta Corte de Contas consubstanciadas nos itens 1, 2, 3 do Acórdão 5656/2024, referentes ao Processo nº 03240/2024- 0.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

### ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA

PROCESSO:	02363/2026-3
REPERCUSSÃO	Superintendência de Obras Públicas (SOP) e Prefeitura Municipal de Jaguaribe
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar o cumprimento das determinações emanadas por esta Corte de Contas consubstanciadas no item A do Acórdão nº 5517/2024, autorizadas pelo item A do Acórdão 9084/2024, referentes ao Processo nº 03346/2024-5.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

### 2.3.5.2 DESESTATIZAÇÃO

Desestatização é um processo atuado com a finalidade de realizar o controle concomitante da fase interna dos processos de desestatização realizados pela Administração Pública Estadual e Municipal, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2018 TCE/CE e alterações.

Adiante se especificam as atividades realizadas neste trimestre, relacionadas a essa espécie:

DESESTATIZAÇÃO	1
----------------	---

## DESESTATIZAÇÃO

### ÁREA: DESESTATIZAÇÃO

PROCESSO:	03159/2026-9
REPERCUSSÃO	Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar de forma concomitante os atos administrativos, estudos, minutas e justificativas para a concessão administrativa, por meio de concorrência, dos serviços necessários para universalização do esgotamento sanitário de 127 municípios do interior do Estado do Ceará atendidos pela CAGECE integrantes dos Blocos 1 a 5, identificados no Anexo D – Área de Abrangência do Prestador de Serviços.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento, Execução e Relatório Final

### 2.3.5.3 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Nessa categoria merece destaque a realização de auditorias, que são processos atuados com a finalidade de investigar a aderência dos atos governamentais aos critérios estabelecidos em normativos ou referenciais de boas práticas, e contribuir para o aprimoramento da gestão pública ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

As auditorias foram realizadas de forma presencial e virtual no trimestre, compatibilizando a disponibilidade de recursos humanos e materiais com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos da SECEX:

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
11	2	0	13

Fonte: SECEX

### AUDITORIAS DE CONFORMIDADE

#### ÁREA: OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO:	03149/2025-0
REPERCUSSÃO	Superintendência de Obras Públicas
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Avaliar as ações de conservação e manutenção da malha rodoviária estadual de responsabilidade da Superintendência de Obras Públicas, com ênfase na análise da garantia quinzenal.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

#### ÁREA: MEIO AMBIENTE

PROCESSO:	32116/2025-8
REPERCUSSÃO	Secretaria dos Recursos Hídricos
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão vinculados à Política Estadual de Recursos Hídricos do Ceará.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

**ÁREA: EDUCAÇÃO**

PROCESSO:	04226/2026-3
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Aratuba
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar se municípios cearenses realizam a avaliação da qualidade da Educação Infantil, em sua rede, considerando o disposto na Seção IV - Avaliação da Educação Infantil, prevista na Resolução CNE/CEB nº 1/2024 (Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para Educação Infantil).
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

**ÁREA: EDUCAÇÃO**

PROCESSO:	04227/2026-5
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Barbalha
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar se municípios cearenses realizam a avaliação da qualidade da Educação Infantil, em sua rede, considerando o disposto na Seção IV - Avaliação da Educação Infantil, prevista na Resolução CNE/CEB nº 1/2024 (Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para Educação Infantil).
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

**ÁREA: EDUCAÇÃO**

PROCESSO:	04230/2026-5
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Cariús
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar se municípios cearenses realizam a avaliação da qualidade da Educação Infantil, em sua rede, considerando o disposto na Seção IV - Avaliação da Educação Infantil, prevista na Resolução CNE/CEB nº 1/2024 (Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para Educação Infantil).
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

**ÁREA: EDUCAÇÃO**

PROCESSO:	28842/2025-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Catunda
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar a gestão da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Município de Catunda/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: FINANÇAS PÚBLICAS**

PROCESSO:	22051/2025-0
REPERCUSSÃO	Secretaria de Proteção Social
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados à aplicação dos recursos provenientes das Transferências Individuais – “Emenda Pix”.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: DÍVIDA ATIVA**

PROCESSO:	30171/2025-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Fortim
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar a gestão dos créditos tributários inadimplidos.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: EDUCAÇÃO**

PROCESSO:	28843/2025-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Ipu
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar a gestão da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Município de Ipu/CE, verificando se as ações municipais asseguram uma oferta de ensino com qualidade, equidade e condições adequadas para o acesso e a permanência dos estudantes.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

**ÁREA: SEGURANÇA PÚBLICA**

PROCESSO:	30173/2025-0
REPERCUSSÃO	Polícia Militar do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar a conformidade da gestão dos prédios ocupados pela polícia militar em relação às normas e legislações brasileiras aplicáveis, no que diz respeito às condições de conservação, manutenção, usabilidade e adequação das edificações ao atendimento das necessidades do público e dos servidores, de forma a identificar deficiências e propor melhorias que assegurem a eficiência operacional, a segurança e a qualidade dos serviços prestados à população.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

**ÁREA: SEGURANÇA PÚBLICA**

PROCESSO:	30177/2025-7
REPERCUSSÃO	Polícia Civil do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar a conformidade da gestão dos prédios ocupados pela Polícia Civil em relação às normas e legislações brasileiras aplicáveis, no que diz respeito às condições de conservação, manutenção, usabilidade e adequação das edificações ao atendimento das necessidades do público e dos servidores, de forma a identificar deficiências e propor melhorias que assegurem a eficiência operacional, a segurança e a qualidade dos serviços prestados à população.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

## AUDITORIAS FINANCEIRAS

### ÁREA: FINANÇAS PÚBLICAS

PROCESSO:	02766/2026-3
REPERCUSSÃO	Secretaria da Saúde do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar a regularidade das aquisições e da movimentação financeira do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará II (Proexmaes II), com vistas a subsidiar a emissão de opinião sobre as demonstrações financeiras do aludido programa.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento, Execução e Relatório Final

### ÁREA: FINANÇAS PÚBLICAS

PROCESSO:	28848/2025-7
REPERCUSSÃO	Secretaria de Finanças
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Fornecer, por meio da coleta de evidência suficiente e apropriada, uma asseguarção razoável aos usuários, na forma de uma opinião e/ou relatório de auditoria sobre o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DDCL), documento constante do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Município de Juazeiro do Norte/CE, referente ao 2º Quadrimestre de 2025.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

#### 2.3.5.4 INSPEÇÕES

Em atendimento às competências constitucionais do TCE Ceará, e em cumprimento ao Plano Diretor da SECEX, nesse trimestre foram realizadas inspeções no Estado e Municípios cearenses. Inspeção é processo autuado com a finalidade de suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar indícios de irregularidade de fatos da administração e atos administrativos.

<b>INSPEÇÕES</b>	<b>64</b>
Fonte: SECEX	

### ÁREA: SAÚDE

PROCESSO:	01961/2026-7
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Russas
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Identificar possíveis deficiências na assistência ao pré-natal e nos cuidados ao recém-nascido que podem estar impactando em indicadores de mortes maternas e infantis por causas evitáveis na região.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento, Execução e Relatório Final

**ÁREA: SAÚDE**

PROCESSO:	01964/2026-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Aracati
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Identificar possíveis deficiências na assistência ao pré-natal e nos cuidados ao recém-nascido que podem estar impactando em indicadores de mortes maternas e infantis por causas evitáveis na região.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento, Execução e Relatório Final

**ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA**

PROCESSO:	03287/2026-7
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Russas
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar se há Sistema de Controle Interno Municipal formalmente instituído, devidamente implementado, e com suas atividades sendo desempenhadas de acordo com as competências definidas em Lei e alinhadas às boas práticas da Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública (RECIGP).
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

**ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA**

PROCESSO:	03289/2026-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Russas
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar se o Município dispõe de sistema de gestão e controle patrimonial formalmente instituído, devidamente implementado e em funcionamento conforme a legislação vigente e as boas práticas de governança aplicáveis à administração pública.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

**ÁREA: COMPRAS PÚBLICAS**

PROCESSO:	03291/2026-9
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Russas
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Avaliar a área de combustíveis/peças do município de Russas, objeto previamente selecionado de acordo com critérios de relevância, risco e materialidade.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

**ÁREA: COMPRAS PÚBLICAS**

PROCESSO:	03295/2026-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Jaguaruana
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Avaliar a área de combustíveis/peças do município de Jaguaruana, objeto previamente selecionado de acordo com critérios de relevância, risco e materialidade.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

**ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA**

PROCESSO:	03296/2026-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Jaguaruana
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar se há Sistema de Controle Interno Municipal formalmente instituído, devidamente implementado, e com suas atividades sendo desempenhadas de acordo com as competências definidas em Lei.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

**ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA**

PROCESSO:	03297/2026-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Jaguaruana
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar se o Município dispõe de sistema de gestão e controle patrimonial formalmente instituído, devidamente implementado e em funcionamento conforme a legislação vigente e as boas práticas de governança aplicáveis à administração pública.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

**ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA**

PROCESSO:	03304/2026-3
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Acaraú
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar se há Sistema de Controle Interno Municipal formalmente instituído, devidamente implementado, e com suas atividades sendo desempenhadas de acordo com as competências definidas em Lei.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

**ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA**

PROCESSO:	03309/2026-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Acaraú
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados ao objeto selecionado para a fiscalização.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

**ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA**

PROCESSO:	03311/2026-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Acaraú
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados ao objeto selecionado para a fiscalização.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

**ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA**

PROCESSO:	03312/2026-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Itapipoca
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar se há Sistema de Controle Interno Municipal formalmente instituído, devidamente implementado, e com suas atividades sendo desempenhadas de acordo com as competências definidas em Lei.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

**ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA**

PROCESSO:	03314/2026-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Itapipoca
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados ao objeto selecionado para a fiscalização.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

**ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA**

PROCESSO:	03315/2026-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Itapipoca
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados ao objeto selecionado para a fiscalização.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

**ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA**

PROCESSO:	03888/2026-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar se há Sistema de Controle Interno Municipal formalmente instituído, devidamente implementado, e com suas atividades sendo desempenhadas de acordo com as competências definidas em Lei.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

**ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA**

PROCESSO:	03896/2026-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Reriutaba
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar se há Sistema de Controle Interno Municipal formalmente instituído, devidamente implementado, e com suas atividades sendo desempenhadas de acordo com as competências definidas em Lei.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03897/2026-1
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Reriutaba
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade da “Gestão Patrimonial” na Prefeitura de Reriutaba/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03898/2026-3
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Reriutaba
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados ao objeto selecionado para a fiscalização.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03911/2026-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Nova Russas
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar se há Sistema de Controle Interno Municipal formalmente instituído, devidamente implementado, e com suas atividades sendo desempenhadas de acordo com as competências definidas em Lei.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03912/2026-4
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Nova Russas
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade da “Gestão Patrimonial” na Prefeitura de Novas Russas/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03914/2026-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Nova Russas
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados ao objeto selecionado para a fiscalização.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

**ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA**

PROCESSO:	03923/2026-9
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Aquiraz
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados ao objeto selecionado para a fiscalização.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

**ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA**

PROCESSO:	03930/2026-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Itaitinga
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados ao objeto selecionado para a fiscalização.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

**ÁREA: SAÚDE**

PROCESSO:	29019/2025-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Ereré
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Identificar possíveis deficiências na assistência ao pré-natal e nos cuidados ao recém-nascido que podem estar impactando em indicadores de mortes maternas e infantis por causas evitáveis na região.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: SAÚDE**

PROCESSO:	29020/2025-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Icapuí
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Identificar possíveis deficiências na assistência ao pré-natal e nos cuidados ao recém-nascido que podem estar impactando em indicadores de mortes maternas e infantis por causas evitáveis na região
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO**

PROCESSO:	05612/2025-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Aquiraz
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Aquiraz, Cessionário de equipamento, a definição dos responsáveis pelo monitoramento do ASML após seu encerramento, previsto para julho/2025 e acompanhar junto ao Município qual a solução que será adotada como nova destinação final dos resíduos gerados em seu território (sede e distritos), a fim de prevenir a formação de lixões em sua área.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: MEIO AMBIENTE	
PROCESSO:	07345/2025-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Cariré
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto ao Município de Cariré, a motivação da manutenção de 01 lixão ativo localizado em seu território, visto possuir disponibilidade para lançar seus resíduos de forma ambientalmente adequada na ETR DE CARIRÉ.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: MEIO AMBIENTE	
PROCESSO:	07346/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Coreaú
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto ao Município de Coreaú, a motivação da manutenção de 03 lixões ativos e 01 lixão inativo localizado em seu território, visto possuir disponibilidade para lançar seus resíduos de forma ambientalmente adequada na ETR DE COREAÚ
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: MEIO AMBIENTE	
PROCESSO:	07349/2025-5
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Groaíras
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto ao Município de Groaíras, a motivação da continuação da utilização irregular de 1 lixão ativo localizado em seu território, visto possuir disponibilidade para lançar seus resíduos de forma ambientalmente adequada na ETR DE CARIRÉ.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: MEIO AMBIENTE	
PROCESSO:	07358/2025-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Reriutaba
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto ao Município de Reriutaba, a motivação da manutenção de 02 lixões ativos e 01 inativo localizados em seu território, visto possuir disponibilidade para lançar seus resíduos de forma ambientalmente adequada na ETR DE PACUJÁ e/ou diretamente na CTR de SOBRAL.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: MEIO AMBIENTE	
PROCESSO:	07360/2025-4
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Senador Sá
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto ao Município de Senador Sá, a motivação da continuação da utilização irregular de 1 lixão ativo localizado em seu território, visto possuir disponibilidade para lançar seus resíduos de forma ambientalmente adequada na ETR DE MASSAPÊ.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: MEIO AMBIENTE	
PROCESSO:	07361/2025-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Uruoca
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto ao Município de Uruoca, da não recuperação do lixão inativo tendo em vista que a não remediação do lixão inativo continuará a poluir o meio ambiente.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA:	
PROCESSO:	07376/2025-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Jardim
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Caracterizar a forma de disposição final de resíduos por parte do MUNICÍPIO DE JARDIM/CE e identificar a motivação da continuidade da utilização irregular de lixão a céu aberto, visto existirem aterros privados em operação na região.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: MEIO AMBIENTE	
PROCESSO:	07393/2025-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Missão Velha
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Caracterizar a forma de disposição final de resíduos por parte do MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA e identificar a motivação da continuidade da utilização irregular de lixão a céu aberto, visto existirem aterros privados em operação na região.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: MEIO AMBIENTE	
PROCESSO:	07396/2025-3
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Santana do Cariri
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Caracterizar a forma de disposição final de resíduos por parte do MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI e identificar a motivação da continuidade da utilização irregular de lixão a céu aberto, visto existirem aterros privados em operação na região.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	12538/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Icó
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a adequabilidade da infraestrutura das escolas no município de Icó quanto ao acesso à água potável e à coleta de esgoto.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: MEIO AMBIENTE	
PROCESSO:	24387/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Pindoretama
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Pindoretama, a existência em seu território de 1 lixão ativo, e qual a solução ambientalmente adequada será adotada como destinação final dos resíduos gerados no âmbito do seu território, diante do descumprimento das determinações contidas no Arts. 15, V e 17, V da lei 12.305/2010, em consonância com o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, Metas 1 e 3 (Fls.147-150), não alcançadas em 2024.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: MEIO AMBIENTE	
PROCESSO:	24392/2025-3
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Guaiuba
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Guaiúba, a existência em seu território de 1 lixão ativo, e qual a solução ambientalmente adequada será adotada como destinação final dos resíduos gerados no âmbito do seu território, diante do descumprimento das determinações contidas no Arts. 15, V e 17, V da lei 12.305/2010, em consonância com o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, Metas 1 e 3 (Fls.147-150), não alcançadas em 2024.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: MEIO AMBIENTE	
PROCESSO:	24393/2025-5
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Horizonte
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Horizonte/CE a existência em seu território de 1 lixão ativo, e qual a solução ambientalmente adequada será adotada como destinação final dos resíduos gerados no âmbito do seu território, diante do descumprimento das determinações contidas no Arts. 15, V e 17, V da lei 12.305/2010, em consonância com o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, Metas 1 e 3 (Fls.147-150), não alcançadas em 2024.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: MEIO AMBIENTE	
PROCESSO:	24398/2025-4
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Pacajus
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Pacajus/CE a existência em seu território de 1 lixão ativo, e qual a solução ambientalmente adequada será adotada como destinação final dos resíduos gerados no âmbito do seu território, diante do descumprimento das determinações contidas no Arts. 15, V e 17, V da lei 12.305/2010, em consonância com o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, Metas 1 e 3 (Fls.147-150), não alcançadas em 2024.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: MEIO AMBIENTE	
PROCESSO:	24401/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Paracuru
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Paracuru, a existência em seu território de 1 lixão ativo, e qual a solução ambientalmente adequada será adotada como destinação final dos resíduos gerados no âmbito do seu território, diante do descumprimento das determinações contidas no Arts. 15, V e 17, V da lei 12.305/2010, em consonância com o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, Metas 1 e 3 (Fls.147-150), não alcançadas em 2024.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: MEIO AMBIENTE	
PROCESSO:	24402/2025-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Trairi
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Trairi, a existência em seu território de 1 lixão ativo, e qual a solução ambientalmente adequada será adotada como destinação final dos resíduos gerados no âmbito do seu território, diante do descumprimento das determinações contidas no Arts. 15, V e 17, V da lei 12.305/2010, em consonância com o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, Metas 1 e 3 (Fls.147-150), não alcançadas em 2024.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: MEIO AMBIENTE	
PROCESSO:	24403/2025-4
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de São Luís do Curu
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de São Luís do Curu, a existência em seu território de 1 lixão ativo, e qual a solução ambientalmente adequada será adotada como destinação final dos resíduos gerados no âmbito do seu território, diante do descumprimento das determinações contidas no Arts. 15, V e 17, V da lei 12.305/2010, em consonância com o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, Metas 1 e 3 (Fls.147-150), não alcançadas em 2024.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: MEIO AMBIENTE	
PROCESSO:	24404/2025-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Pacatuba
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Pacatuba, a existência em seu território de 1 lixão ativo, e qual a solução ambientalmente adequada será adotada como destinação final dos resíduos gerados no âmbito do seu território, diante do descumprimento das determinações contidas no Arts. 15, V e 17, V da lei 12.305/2010, em consonância com o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, Metas 1 e 3 (Fls.147-150), não alcançadas em 2024.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: MEIO AMBIENTE	
PROCESSO:	24405/2025-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Paraipaba
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Paraipaba, a existência em seu território de 1 lixão ativo, e qual a solução ambientalmente adequada será adotada como destinação final dos resíduos gerados no âmbito do seu território, diante do descumprimento das determinações contidas no Arts. 15, V e 17, V da lei 12.305/2010, em consonância com o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, Metas 1 e 3 (Fls.147-150), não alcançadas em 2024.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: MEIO AMBIENTE	
PROCESSO:	24406/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de São Gonçalo do Amarante, a existência em seu território de 1 lixão ativo, e qual a solução ambientalmente adequada será adotada como destinação final dos resíduos gerados no âmbito do seu território, diante do descumprimento das determinações contidas no Arts. 15, V e 17, V da lei 12.305/2010, em consonância com o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, Metas 1 e 3 (Fls.147-150), não alcançadas em 2024.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: OBRAS PÚBLICAS**

PROCESSO:	30033/2025-5
REPERCUSSÃO	Superintendência de Obras Públicas
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

**ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA**

PROCESSO:	03250/2026-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Ibicuitinga
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliar a conformidade das contratações por prazo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

**ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA**

PROCESSO:	03251/2026-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Martinópolis
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliar a conformidade das contratações por prazo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

**ÁREA: TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO:	17282/2025-5
REPERCUSSÃO	Instituto Compartilhar
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar a regularidade na transparência ativa dos dados disponibilizados pelo Instituto Compartilhar, especialmente quanto ao atendimento da legislação pertinente à transparência pública.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO:	17283/2025-7
REPERCUSSÃO	Centro de Pesquisas em Doenças Hepato-Renais do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar a regularidade na transparência ativa dos dados disponibilizados pelo Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará, especialmente quanto ao atendimento da legislação pertinente à transparência pública.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO:	17288/2025-6
REPERCUSSÃO	Instituto de Gestão e Cidadania
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar a regularidade na transparência ativa dos dados disponibilizados pelo Instituto de Gestão e Cidadania, especialmente quanto ao atendimento da legislação pertinente à transparência pública.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO:	17296/2025-5
REPERCUSSÃO	Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar a regularidade na transparência ativa dos dados disponibilizados pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar, especialmente quanto ao atendimento da legislação pertinente à transparência pública.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: COMPRAS PÚBLICAS**

PROCESSO:	17449/2025-4
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Aquiraz
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Validar as respostas dos questionários aplicados para calcular o IMIL, Índice de Maturidade na Implementação da Lei de Licitações, indicador elaborado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no âmbito do processo TC 027.907/2022-8.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: COMPRAS PÚBLICAS**

PROCESSO:	17453/2025-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Aurora
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Validar as respostas dos questionários aplicados para calcular o IMIL, Índice de Maturidade na Implementação da Lei de Licitações, indicador elaborado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no âmbito do processo TC 027.907/2022-8.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

**ÁREA: COMPRAS PÚBLICAS**

PROCESSO:	17459/2025-7
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Cruz
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Validar as respostas dos questionários aplicados para calcular o IMIL, Índice de Maturidade na Implementação da Lei de Licitações, indicador elaborado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no âmbito do processo TC 027.907/2022-8.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: COMPRAS PÚBLICAS**

PROCESSO:	17464/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Pentecoste
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Validar as respostas dos questionários aplicados para calcular o IMIL, Índice de Maturidade na Implementação da Lei de Licitações, indicador elaborado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no âmbito do processo TC 027.907/2022-8.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: COMPRAS PÚBLICAS**

PROCESSO:	17469/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Santa Quitéria
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Validar as respostas dos questionários aplicados para calcular o IMIL, Índice de Maturidade na Implementação da Lei de Licitações, indicador elaborado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no âmbito do processo TC 027.907/2022-8.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: COMPRAS PÚBLICAS**

PROCESSO:	28397/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Quixadá
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar se o Poder Executivo Municipal de Quixadá possui mecanismos aptos a atender as exigências legais de gestão, controle e transparência da ordem cronológica de pagamento de suas obrigações contratuais, em aderência ao disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

**ÁREA: COMPRAS PÚBLICAS**

PROCESSO:	28401/2025-9
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Brejo Santo
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar se o Poder Executivo Municipal de Brejo Santo possui mecanismos aptos a atender as exigências legais de gestão, controle e transparência da ordem cronológica de pagamento de suas obrigações contratuais, em aderência ao disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: COMPRAS PÚBLICAS**

PROCESSO:	28404/2025-4
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Itarema
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar se o Poder Executivo Municipal de Itarema possui mecanismos aptos a atender as exigências legais de gestão, controle e transparência da ordem cronológica de pagamento de suas obrigações contratuais, em aderência ao disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução e Relatório Final

ÁREA: COMPRAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	28405/2025-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Crato
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar se o Poder Executivo Municipal de Crato possui mecanismos aptos a atender as exigências legais de gestão, controle e transparência da ordem cronológica de pagamento de suas obrigações contratuais, em aderência ao disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: COMPRAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	28406/2025-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Croatá
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar se o Poder Executivo Municipal de Croatá possui mecanismos aptos a atender as exigências legais de gestão, controle e transparência da ordem cronológica de pagamento de suas obrigações contratuais, em aderência ao disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: FINANÇAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	13334/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Choró
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados à aplicação dos recursos provenientes das Transferências Individuais – “Emenda Pix”.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento, Execução e Relatório Final

### 2.3.5.5 CARNAVAL TRANSPARENTE 2026

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no exercício de suas competências constitucionais de controle externo, desenvolveu, no ano de 2026, a ação Carnaval Transparente 2026, com o objetivo de acompanhar e dar transparência aos gastos públicos realizados pelos municípios cearenses durante o período carnavalesco.

A iniciativa, que vem sendo desenvolvida a cada ano, integra ações de fiscalização preventiva e orientativa, com foco no fortalecimento da governança pública e no incentivo ao controle social.

A ação teve como objetivos principais:

- monitorar, em tempo real, os gastos públicos relacionados às festividades de Carnaval;
- promover transparência ativa quanto à aplicação dos recursos públicos;
- orientar os gestores municipais quanto às boas práticas administrativas;
- prevenir irregularidades em contratações e despesas;
- ampliar o acesso da sociedade às informações públicas.

Para execução das ações, o TCE-Ceará adotou estratégia baseada em coleta estruturada de dados, análise preventiva e divulgação ativa das informações.

Os municípios foram comunicados por meio do Ofício Circular nº 02/2026, de 09/01/2026, e instados a prestar informações por meio de formulários eletrônicos nos quais deveriam registrar:

- realização de eventos festivos / carnavalescos;
- atos administrativos praticados;
- contratações realizadas;
- despesas associadas, inclusive quando executadas por terceiros.

As informações coletadas contemplaram, entre outros aspectos:

- contratação de artistas e bandas;
- serviços de organização, produção e logística;
- publicidade e promoção de eventos;
- cessão de espaços públicos;
- impactos indiretos associados à realização das festividades.

Como principal ferramenta de divulgação foi disponibilizado o Portal Carnaval Transparente (<https://carnavaltransparente.tce.ce.gov.br/>), que permite:

- consulta pública por município;
- visualização de despesas por categoria (atrações musicais, organização do evento, publicidade, dimensão urbanística e social, outorga/cessão de espaço público);
- acompanhamento de valores contratados;
- análise comparativa entre entes municipais.

A atuação do TCE-Ceará ocorreu em duas frentes complementares:

### **Preventiva**

- orientação prévia aos jurisdicionados;
- disponibilização de cartilha com diretrizes sobre contratações públicas;
- emissão de comunicações formais quanto às obrigações de envio de dados.

### **Fiscalizatória**

- monitoramento das informações prestadas;
- cruzamento de dados declarados;
- identificação de inconsistências e possíveis irregularidades;
- suporte às ações de auditoria e controle externo.

A implementação do programa possibilitou:

- maior transparência na divulgação dos gastos públicos relacionados ao Carnaval;
- padronização das informações prestadas pelos municípios;
- ampliação do controle social;
- fortalecimento da atuação preventiva do Tribunal;
- geração de base de dados estruturada para subsidiar fiscalizações futuras.

Observou-se, ainda, relevante volume de recursos públicos envolvidos nas festividades, especialmente com contratações artísticas, reforçando a importância da iniciativa. Os gastos estão assim distribuídos:

Descrição	Valor
Atrações Musicais	94.939.164,00
Organização do Evento	1.120.676,00
Publicidade	63.051,00
Dimensão Urbanística e Social	104.800,00
Outorga /Cessão de Espaço Público	1.012.600,00
<b>Total</b>	<b>97.240.291,00</b>

Concluindo, o Carnaval Transparente 2026 consolidou-se como instrumento estratégico de controle externo, ao integrar tecnologia, transparência e atuação preventiva.

A iniciativa reforça o papel do Tribunal de Contas do Estado do Ceará na indução de boas práticas administrativas, contribuindo para a melhoria da gestão pública e para o fortalecimento da confiança da sociedade na correta aplicação dos recursos públicos.

### 2.3.6 CONSULTAS

Compete ao TCE Ceará decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O resultado das consultas formuladas está acessível no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/jurisprudencia/consulta>. A seguir especificam-se os processos autuados e instruídos no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

CONSULTA	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
ESTADUAL	0	0
MUNICIPAL	11	10
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>10</b>

Fonte: SECEX  
 Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

### 2.3.7 CONTROLE EM AÇÃO: FISCALIZAÇÕES EM LINGUAGEM SIMPLES

O Controle em Ação é uma iniciativa que tem por objetivo dar publicidade ao resultado das ações de fiscalização empreendidas do TCE Ceará, por meio de um conteúdo construído com base nos conceitos de Linguagem simples e Visual Law.

Trata-se de um ambiente em que se apresentam informações sobre as fiscalizações em andamento e concluídas, por ano e por assunto, com conteúdos divididos em 11 áreas temáticas e que são escritos de forma simples e clara, dando publicidade e transparência às ações do controle externo. Além disso, o Controle em Ação facilita o acesso direto e imediato aos conteúdos dos processos de controle externo, ampliando a transparência e fomentando o controle social.

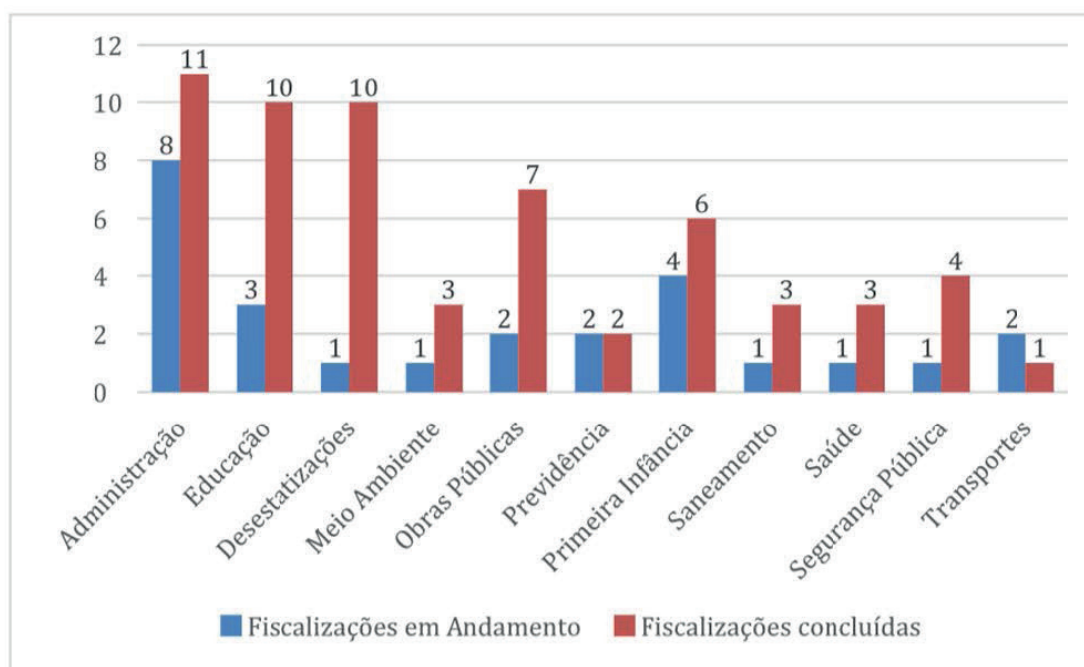
Esta iniciativa está em consonância com a Lei Estadual nº 18.246/2022, que instituiu a Política Estadual de Linguagem Simples no estado do Ceará; e atende ainda os preceitos da Nota Recomendatória nº 04/2023 da Atricon que recomenda que os Tribunais de Contas brasileiros adotem a linguagem simples e o direito visual a fim de ampliar o acesso da sociedade a serviços públicos e a informações capazes de estimular o exercício da cidadania e o controle social.

O acesso ao portal do Controle em Ação pode ser realizado por qualquer cidadão por meio do QR-code ao lado ou em consulta ao site institucional do TCE Ceará no seguinte endereço eletrônico: <https://controleemacao.tce.ce.gov.br/>



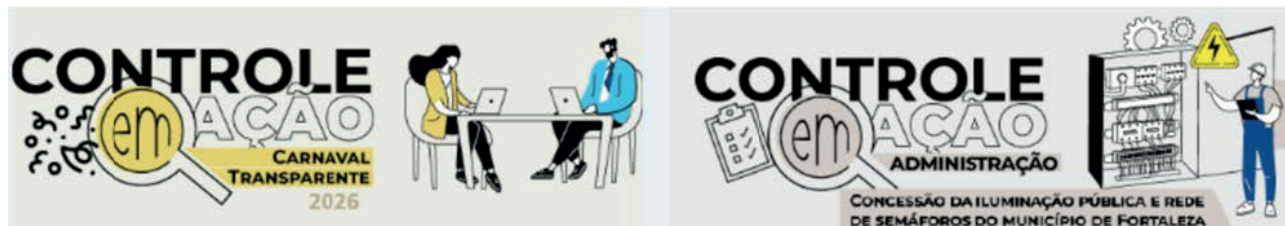
No gráfico 1 adiante segue o número total de conteúdos em linguagem simples, por tema, que atualmente encontram-se disponibilizados no portal do Controle em Ação:

**Gráfico 1 – Quantitativo total de conteúdos disponibilizados no portal do Controle em Ação**



No 1º trimestre de 2026, o portal Controle em Ação teve duas edições especiais: uma sobre ações específicas de fiscalização como o “Carnaval Transparente 2026” e outra sobre a vultosa concessão da iluminação pública e rede de semáforos de Fortaleza, ganhando destaque dentre as matérias do site institucional do TCE-CE, conforme figura 1 abaixo.

**Figura 1 - Edições especiais em linguagem simples disponibilizadas na página inicial do portal**



Está disponível a nova edição do Controle em Ação. No material, o Tribunal de Contas do Ceará apresenta, em linguagem simples, as fiscalizações realizadas, as ações em andamento e os resultados dos trabalhos concluídos. A nova publicação aborda a atuação da Secretaria de Controle Externo (Secex), com conteúdo produzido pela Assessoria de Qualidade e Inovação, sobre a concessão da iluminação pública e rede de semáforos do município de Fortaleza.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6864-controle-em-acao-do-tce-ceara-destaca-concessao-da-iluminacao-publica-e-rede-de-semaforos-do-municipio-de-fortaleza>

## 2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

### **Padronização de Informações para a Prestação de Contas de Gestão Municipal:**

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará publicou a Portaria nº 51/2026, que estabelece a padronização da classificação das unidades administrativas e da estrutura das Prestações de Contas de Gestão municipais. A norma complementa a Instrução Normativa nº 01/2025, promovendo maior uniformidade, organização e transparência das informações encaminhadas à Corte, além de atualizar modelos e anexos obrigatórios a serem observados pelos entes municipais. A iniciativa fortalece o exercício do controle externo e insere-se no âmbito das atribuições da Secretaria de Controle Externo.

Durante o processo de elaboração da norma, o TCE-CE assegurou a participação dos jurisdicionados municipais, sob a condução da Secretaria de Controle Externo (SECEX). Para tanto, foi expedido o Ofício Circular nº 19/2026 a todos os municípios do Estado, possibilitando o envio de críticas e sugestões acerca da minuta da Portaria e de seus anexos até o dia 26 de março de 2026.

As contribuições encaminhadas, acompanhadas de justificativas fundamentadas e do respectivo embasamento legal e técnico, foram devidamente analisadas e subsidiaram a consolidação da proposta final. Após submissão à deliberação e aprovação da Presidência desta Corte de Contas, o normativo foi publicado no Diário Oficial e encontra-se disponível para consulta no seguinte endereço:

[https://www.tce.ce.gov.br/downloads/RH/Portarias/2026/Portaria51\\_2026.pdf](https://www.tce.ce.gov.br/downloads/RH/Portarias/2026/Portaria51_2026.pdf)

### **Levantamento do TCE-CE sobre combate à crise climática**

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará realizou, por meio da Secretaria de Controle Externo, levantamento para avaliar as ações do Governo Estadual no enfrentamento à crise climática, com foco em governança, planejamento e execução de políticas públicas.

O estudo identificou avanços institucionais, como a existência de instrumentos de planejamento, mas também apontou desafios relacionados à integração entre órgãos, coordenação das ações e monitoramento de resultados.

A iniciativa tem caráter orientativo e busca aprimorar a gestão pública e a efetividade das políticas ambientais no Estado.

[https://drive.google.com/file/d/1np\\_f7qn8TQq-HmljcrJqmpyPdhl8NyU/view](https://drive.google.com/file/d/1np_f7qn8TQq-HmljcrJqmpyPdhl8NyU/view)

### **Fiscalização do TCE-CE fortalece controle interno e gestão de recursos públicos**

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará realizou fiscalização em municípios cearenses nas áreas de controle interno, gestão patrimonial e gestão de frota, com visitas in loco conduzidas por equipe técnica da Secretaria de Controle Externo.

As ações avaliaram a estrutura e o funcionamento dos sistemas de controle interno, a regularidade do registro e conservação dos bens públicos e os procedimentos relacionados à gestão de veículos, incluindo abastecimento e manutenção.

A iniciativa traz benefícios diretos à administração pública, como o fortalecimento da governança, a prevenção de falhas e irregularidades, a melhoria da qualidade das informações patrimoniais e o uso mais eficiente dos recursos públicos. Além disso, contribui para maior transparência, continuidade dos serviços e segurança dos usuários.

[https://drive.google.com/file/d/1uobuOu\\_ww\\_OILEY5-yP-ZK35FDEBecl\\_/view](https://drive.google.com/file/d/1uobuOu_ww_OILEY5-yP-ZK35FDEBecl_/view)

### **Auditorias do TCE-CE avaliam políticas para a Primeira Infância e educação infantil**

O Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará apreciou auditorias operacionais relativas aos programas Mais Infância Ceará (Padin) e Busca Ativa Escolar, realizadas pela Secretaria de Controle Externo (SECEX), deliberando pela expedição de determinações e recomendações aos órgãos responsáveis, com vistas ao aperfeiçoamento das ações e ao fortalecimento da gestão pública.

Entre as decisões, destacam-se orientações para aprimorar o planejamento, a execução e o monitoramento das políticas, bem como para fortalecer a articulação entre Estado e municípios e a gestão das informações. Também foram fixadas medidas voltadas ao acompanhamento dos resultados e à correção de fragilidades identificadas nas auditorias.

As deliberações do Pleno reforçam o caráter orientativo e preventivo do controle externo, contribuindo para maior efetividade das políticas voltadas à primeira infância e à permanência de crianças na escola.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6911-auditorias-do-tce-ceara-avaliam-programas-mais-infancia-ceara-e-busca-ativa-escolar>

### **Pleno do TCE-CE determina plano para desativação de lixão em Itaitinga**

Ao apreciar inspeção sobre a situação do lixão no município de Itaitinga, realizada pela Secretaria de Controle Externo (SECEX), o Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará deliberou pela expedição de determinações à Prefeitura de Itaitinga. A decisão decorreu da análise dos resultados da inspeção in loco e de levantamento técnico que identificaram irregularidades como descarte inadequado de resíduos, presença de catadores e queimadas, com impactos ambientais e à saúde pública. Com base nesses achados, a unidade técnica instruiu o processo e propôs medidas corretivas, deliberadas pelo Pleno.

Entre as deliberações, destaca-se a exigência de apresentação de Plano de Ação para desativação e remediação do lixão, contemplando diagnóstico da área, metas, prazos, alternativas técnicas, custos e responsáveis pela execução.

A decisão do Tribunal contribui para o cumprimento da legislação ambiental, a melhoria da gestão de resíduos sólidos e a proteção sanitária da população.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6912-tce-ceara-determina-apresentacao-de-plano-para-desativacao-de-lixao-no-municipio-de-itaitinga>

### **Participação cidadã orienta prioridades de fiscalização do TCE-CE (2026–2027)**

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará implementou consulta pública para definir as prioridades de fiscalização no biênio 2026–2027, incorporando a participação direta da sociedade ao planejamento do Plano Anual de Fiscalização (PAF). A iniciativa foi conduzida pela Secretaria de Controle Externo (SECEX), com base em metodologia estruturada para transformar demandas sociais em ações de controle efetivas.

A pesquisa permitiu que cidadãos indicassem problemas prioritários em cinco eixos estratégicos — Educação; Saúde e Proteção Social; Obras, Estradas e Meio Ambiente; Gestão Interna; e Contas Públicas — assegurando foco nas áreas de maior impacto social. A metodologia adotada prevê critérios como voto direcionado por eixo e uso de ferramentas modernas, como auditorias de dados, monitoramento remoto e trilhas de controle inteligente, alinhando-se às práticas contemporâneas de auditoria baseada em risco e evidências.

Sob a perspectiva institucional, a iniciativa reforça a evolução do controle externo para modelos mais participativos, preventivos e orientados a resultados, nos quais a escuta qualificada da população contribui para maior assertividade das fiscalizações e melhor alocação dos recursos públicos.

Entre os principais benefícios para a sociedade, destacam-se:

- maior alinhamento das ações de controle às necessidades reais da população;
- aumento da transparência e do controle social;
- priorização de políticas públicas com maior relevância e impacto;
- fortalecimento da eficiência e da responsabilidade na gestão pública.

A atuação da área de controle externo é central nesse processo, ao converter a participação cidadã em insumos técnicos que orientam auditorias e monitoramentos mais eficazes, ampliando o alcance e a qualidade das ações fiscalizatórias do Tribunal.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6915-pesquisa-com-a-populacao-define-prioridades-de-fiscalizacao-do-tce-ceara-para-2026-e-2027>

### **TCE-CE emite alertas fiscais sobre encerramento de 2025**

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará emitiu alertas e notificações a prefeituras e órgãos públicos sobre gastos com pessoal e transparência fiscal, como mais uma etapa das ações de acompanhamento do exercício financeiro de 2025 conduzidas pela SECEX, com base em dados do encerramento do período.

As comunicações, formalizadas por meio de ofícios circulares emitidos pela Presidência do TCE-CE orientam os gestores quanto ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, destacando situações como atingimento dos limites de despesa com pessoal (90%, 95% e 100%), inconsistências em relatórios fiscais e omissões no envio de dados a sistemas nacionais de transparência.

A iniciativa possui caráter preventivo e informativo, permitindo a correção tempestiva de falhas antes da adoção de medidas sancionatórias, além de fortalecer o controle fiscal, a transparência e o equilíbrio das contas públicas.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6918-tce-ceara-emite-alertas-e-notificacoes-a-prefeituras-e-orgaos-publicos-sobre-gastos-com-pessoal-e-transparencia-fiscal>

### **TCE-CE institui procedimentos para transparência de emendas parlamentares**

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará publicou o Ofício Circular nº 17/2026, em 16/3, que define procedimentos para a demonstração prévia de transparência e rastreabilidade de emendas parlamentares estaduais e municipais, em observância às determinações fixadas pelo STF na ADPF 854/DF.

A medida determina que os entes jurisdicionados apresentem, antes da execução financeira, informações essenciais, como a disponibilização de link de transparência acessível ao cidadão e a identificação detalhada das emendas, incluindo aspectos orçamentários e contábeis.

No âmbito operacional, a Secretaria de Controle Externo (SECEX) atua no exame técnico das informações encaminhadas, subsidiando a atuação do Tribunal.

A iniciativa reforça o caráter preventivo e orientativo do TCE-CE, ao assegurar maior rastreabilidade, controle e transparência na destinação dos recursos públicos, contribuindo para a conformidade com a legislação e para o fortalecimento da confiança da sociedade na gestão pública.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6922-tce-ceara-estabelece-procedimentos-para-a-demonstracao-previa-de-transparencia-e-rastreabilidade-das-emendas-parlamentares-estaduais-ou-municipais>

### **Fiscalização do TCE-CE evidencia desafios na implementação da Nova Lei de Licitações**

O Tribunal de Contas concluiu fiscalização para avaliar o nível de adequação dos entes municipais cearenses à Lei nº 14.133/2021, com base no Índice de Maturidade na Implementação da Lei de Licitações (IMIL-CE), abrangendo 410 jurisdicionados.

O diagnóstico consta no Processo nº 18071/2025-8 e revelou que 100% das unidades avaliadas se encontram em níveis básico ou insuficiente de maturidade, evidenciando fragilidades em governança das contratações, planejamento, controles e uso de tecnologia. O processo foi apreciado pelo Pleno, que deliberou dar ciência aos gestores dos 184 municípios e aos dirigentes de 42 consórcios intermunicipais, para adoção de providências corretivas e aprimoramento contínuo.

A fiscalização foi conduzida no âmbito da Secretaria de Controle Externo (SECEX), responsável pela definição da metodologia, coleta e análise dos dados e elaboração do diagnóstico técnico que subsidiou a deliberação do Tribunal.

Entre os principais achados, destacam-se: baixa adoção de instrumentos de planejamento e gestão de riscos; reduzido uso de compras compartilhadas; e fragilidade técnica das estruturas de assessoramento jurídico e controle interno, com predominância de vínculos não efetivos.

Por outro lado, o levantamento identificou avanços relevantes, como a padronização de documentos essenciais (DFD, ETP e Termos de Referência) e a ampla elaboração do Plano de Contratações Anual por parte dos entes.

A iniciativa reforça o papel do TCE-CE na indução de boas práticas, ao fornecer diagnóstico estruturado e orientar os gestores na superação de fragilidades, contribuindo para contratações públicas mais eficientes, seguras e transparentes.

### **TCE-CE avança na padronização dos relatórios de controle interno**

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará deu continuidade às ações de aprimoramento da prestação de contas municipais ao disponibilizar minuta de portaria com modelos de Relatório de Controle Interno (RCI) e Relatório de Atividades, por meio do Ofício Circular nº 19/2026.

A iniciativa integra as ações da Secretaria de Controle Externo e representa mais uma etapa do processo iniciado com a Instrução Normativa nº 01/2025 e aprofundado pela Portaria nº 51/2026, consolidando esforços para padronizar informações, fortalecer o controle interno e qualificar os dados encaminhados ao Tribunal.

Como diferencial, o TCE-CE promoveu oitiva pública dos jurisdicionados, abrindo prazo para envio de sugestões fundamentadas, que serão analisadas pela equipe técnica antes da consolidação do texto final a ser submetido à Presidência.

A medida reforça o caráter participativo, orientativo e preventivo da atuação do Tribunal, ao construir normativos de forma colaborativa e alinhada às realidades municipais, contribuindo para maior qualidade, transparência e confiabilidade das prestações de contas. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6931-tce-ceara-apresenta-modelos-de-relatorios-de-controle-interno-e-oferece-prazo-para-envio-de-sugestoes>

Fonte: Site do TCE Ceará e SECEX

## 2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos através de suas unidades técnicas, colaborou com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas a demandas relativas à área de controle externo, bem como é beneficiada com as informações recebidas nas diversas manifestações. Assim, evidenciam-se no quadro a seguir as manifestações (classificadas por natureza), recebidas no trimestre:

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE (A)	PERCENTUAL (A/B x 100)
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	83	22,74
PROBLEMA TÉCNICO	54	14,79
RECLAMAÇÃO / CRÍTICA	35	9,59
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	183	50,14
SUGESTÃO	10	2,74
ELOGIO	0	-
<b>TOTAL (B)</b>	<b>365</b>	<b>100</b>

Fonte: SECEX

## 2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, realiza o acompanhamento mensal nos sítios eletrônicos e portais da transparência dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, a fim de verificar o cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal. O resultado está acessível a quaisquer interessados por meio do sistema e-Transparência, no endereço eletrônico: <https://etransparencia.tce.ce.gov.br/home>

Apresenta-se, a seguir, um resumo do monitoramento realizado nesse período:

MÊS DE REFERÊNCIA	PREFEITURA		CÂMARA	
	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR	IRREGULAR
JANEIRO	135	49	145	39
FEVEREIRO	112	72	107	77
MARÇO	155	29	133	51

## 2.7 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL

No que se refere às atividades de controle externo realizadas pelo TCE Ceará por solicitação da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, a Constituição Estadual assim dispõe:

Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:

IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e

demais entidades referidas no inciso II;

(...)

VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

(...)

Art. 78. Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará:

IV – realizar, por iniciativa própria, ou da Câmara Municipal, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas do Poder Legislativo e Executivo Municipal, e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

V – prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

A melhoria do relacionamento com o Poder Legislativo é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle deste Tribunal de Contas, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico do TCE Ceará.

No período não foram registradas autuações de solicitações da Assembleia Legislativa ou das Câmaras Municipais. No mesmo período ocorreram as seguintes instruções dessa espécie:

Espécie	Estadual	Municipal	Total
SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0	5	5
SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	2	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>7</b>



# Ministério Público junto ao TCE Ceará

Durante o primeiro trimestre de 2026, o Ministério Público de Contas (MPC) intensificou sua atuação institucional, refletindo o compromisso permanente com a boa governança pública e a defesa do interesse coletivo.

No tocante à atuação finalística, cabe destacar que, no período, foram distribuídos mais de 1.800 (mil e oitocentos) processos para o Ministério Público de Contas, tendo o órgão ministerial produzido 1.943 (mil, novecentos e quarenta e três pareceres), proferido 27 (vinte e sete) decisões em procedimentos internos, emitido 27 (vinte e sete) ofícios e lavrado 462 (quatrocentos e sessenta e dois) despachos, evidenciando a intensa atividade técnico-jurídica das Procuradorias de Contas.

Ainda sobre a atuação finalística, foram ajuizadas 14 representações e expedida uma recomendação, instrumentos que demonstram a vigilância constante do órgão sobre temas sensíveis da gestão pública, como contratações temporárias, licitações e execução de despesas públicas.

Deve-se destacar, ainda, as atividades desenvolvidas pelo Colégio de Procuradores de Contas, que se reuniu, em fevereiro/2026, para deliberar sobre procedimentos internos e apreciar diversas notícias de fato.

Com esses resultados, o MPC reafirma seu papel essencial no sistema de controle, atuando com independência, técnica e compromisso com o fortalecimento das instituições e o aprimoramento da gestão pública, sempre em benefício da sociedade cearense.

# 4 Secretaria de Sessões

A Secretária de Sessões, integrante dos Serviços Auxiliares do Tribunal, tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, notadamente no assessoramento aos Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Auditores e representantes do Ministério Público Especial durante as sessões.

Da mesma forma, coordena os procedimentos pertinentes à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor e do Ouvidor, e posse dos Conselheiros, dos Auditores, do Procurador-Geral de Contas e dos Procuradores de Contas. Ainda nas atribuições da Secretaria de Sessões constam as competências para lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

O Tribunal, composto por sete Conselheiros, é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário ou pela Primeira e Segunda Câmara, e que tem seus trabalhos coordenados pela Secretaria de Sessões. O Plenário é integrado por todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do TCE, com a participação do Procurador-Geral de Contas. As Câmaras são compostas por três Conselheiros e contam com a participação de Auditores, designados pelo Presidente do TCE para atuar, em caráter permanente, bem como de um representante do Ministério Público junto ao TCE Ceará.

Os Auditores, em número de seis (um cargo vago, atualmente), participam dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências, impedimentos/suspeições ou no caso de vacância de cargo. O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se, anualmente, de janeiro a dezembro, em sessões ordinárias, e, quando necessário, em sessões extraordinárias.

A seguir, descreve-se, a partir do Presidente, a atual composição desses colegiados.



**Plenário:** Conselheiros Rholden Queiroz (Presidente), Soraia Victor, Valdomiro Távora, Edilberto Pontes, Patrícia Saboya, Ernesto Saboia e Onélia Leite; Auditores Itacir Todero, Paulo César de Souza, David Matos, Fernando Uchôa e Manassés Pedrosa; o representante do Ministério Público junto ao TCE, Procurador-Geral Aécio Vasconcelos, tendo como substituto, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

**Primeira Câmara:** Conselheiros Valdomiro Távora (Presidente), Patrícia Saboya e Ernesto Saboia; Auditores Paulo César, David Matos e Manassés Pedrosa; a representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Cláudia Patrícia, tendo como substituto, o Procurador de Contas Eduardo Lemos.

**Segunda Câmara:** Conselheiros Soraia Victor (Presidente), Edilberto Pontes e Onélia Leite; Auditores Itacir Todero e Fernando Uchôa; o representante do Ministério Público, Procurador de Contas Júlio Saraiva, tendo como substituto, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

## 4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As operações das unidades que integram a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a supervisão do Secretário de Sessões. Compete a ele também exercer as responsabilidades estipuladas no art. 59-A da Resolução Administrativa nº 08/2023, juntamente com o Secretário Adjunto e a equipe da Diretoria e Gerências subordinadas, visando assegurar a eficácia das atividades do setor por meio de uma abordagem colaborativa.

Como já mencionado, as unidades que fazem parte da estrutura organizacional atual da Secretaria de Sessões estão especificadas na norma referida, incluindo suas modificações. Esta norma é composta da seguinte maneira:

- Diretoria de Sessões;
- Gerência de Apoio às Sessões;
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.

## 4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES

Durante o período em análise, a maioria dos processos foram julgados de forma online pelo Tribunal, utilizando o Sistema Plenário Virtual. Esta modalidade de sessão foi responsável por mais de 99,51% (noventa e nove vírgula cinquenta e um por cento) dos processos, o que demonstra sua utilização contínua e eficaz. Informações detalhadas podem ser encontradas no tópico 4.5.

É importante ressaltar que sessões ordinárias presenciais do Pleno e das Câmaras são realizadas mensalmente, de acordo com as normas regimentais em vigor. Estas sessões são dedicadas à discussão aprofundada de assuntos e às questões administrativas apresentadas pelo Presidente e demais membros.

Além das atividades mencionadas, o Tribunal também colabora com a Ouvidoria na análise e resposta das demandas relacionadas à sua competência, enviadas por jurisdicionados e pela sociedade. Este trabalho está alinhado com a diretriz do Tribunal de Contas de promover a participação da sociedade no controle adequado dos recursos públicos.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Sessões acompanha a disponibilização dos Acórdãos e suas respectivas publicações no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, em conformidade com o princípio da publicidade estabelecido no art. 22 da LOTCE.

Além disso, ao término de cada sessão, a Secretaria envia um relatório sucinto à Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará, para posterior divulgação no site do Tribunal na Internet. Este relatório apresenta o número de processos julgados e/ou apreciados, incluindo informações sobre decisões de maior relevância.

### 4.2.1 DAS SESSÕES

As sessões conduzidas através do Plenário Virtual constituem a principal forma de julgamento no TCE Ceará desde a implementação desse sistema. Sua adoção tem gerado resultados positivos para as atividades do Tribunal, destacando-se a agilidade, eficiência econômica e transparência, entre outros benefícios.

Essa ferramenta virtual viabiliza a realização de votações de forma remota, dispensando a presença física dos membros, jurisdicionados e da sociedade nas dependências do TCE Ceará. Nesse contexto, os advogados têm a possibilidade de fazer sustentações orais por meio do Plenário Virtual, e a sociedade pode acompanhar todos os resultados dos julgamentos através do Portal Institucional. Isso se traduz em mais transparência, rapidez e eficiência no processo decisório.

É importante destacar que as sessões de julgamento virtuais são acompanhadas de perto pela Secretária de Sessões, tanto na fase preparatória quanto durante a realização. Nesse sentido, quaisquer correções ou ajustes nos resumos das decisões são supervisionados pelas Gerências de Apoio às Sessões. Estas ações são orientadas pela análise da estruturação dos votos no Plenário Virtual, bem como dos relatórios e votos disponíveis no sistema. Isso resultou, no período em questão, na produção e envio de 33 (trinta e três) atas de sessão para publicação, as quais documentaram as deliberações tomadas pelo colegiado do Tribunal.

Com o intuito de cumprir o disposto no art. 9-A da LOTCE, a Secretaria, através de sua Gerência, encaminhou as pautas das sessões ao DOE-TCE, após devidamente fechadas e organizadas. Este procedimento atende ao princípio constitucional da publicidade.



### 4.3 APROVAÇÃO DE NORMATIVOS

Um dos papéis relevantes do Tribunal realizado nas sessões é, também, o de aprovar matérias regimentais ou de caráter normativo. Durante o primeiro trimestre de 2026, foi aprovado 1 (uma) Resoluções Administrativas, a saber:

- 1. Resolução Administrativa nº 01/2026** - Altera a Resolução Administrativa nº 08/2019, que dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências.

A Secretária de Sessões, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, adotou as providências necessárias ao encaminhamento das Resoluções Administrativas aprovadas à Gerência de Comunicações Oficiais, vinculada à Secretaria de Serviços Processuais, para suas respectivas publicações no DOE/TCE.

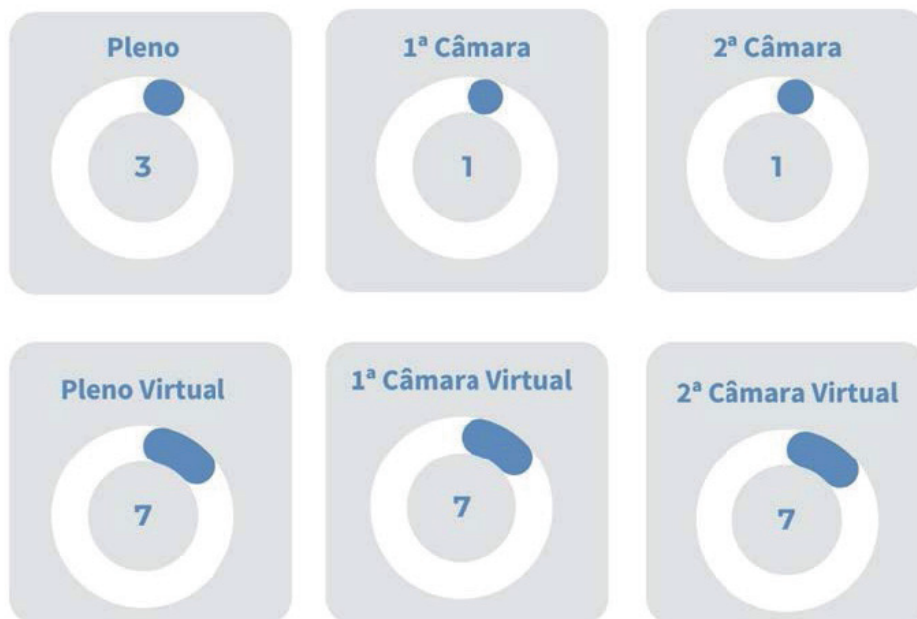
Uma vez publicadas, é realizada também, pela Diretoria, a disponibilização da íntegra dos normativos no sítio eletrônico do Tribunal.

#### 4.4 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS

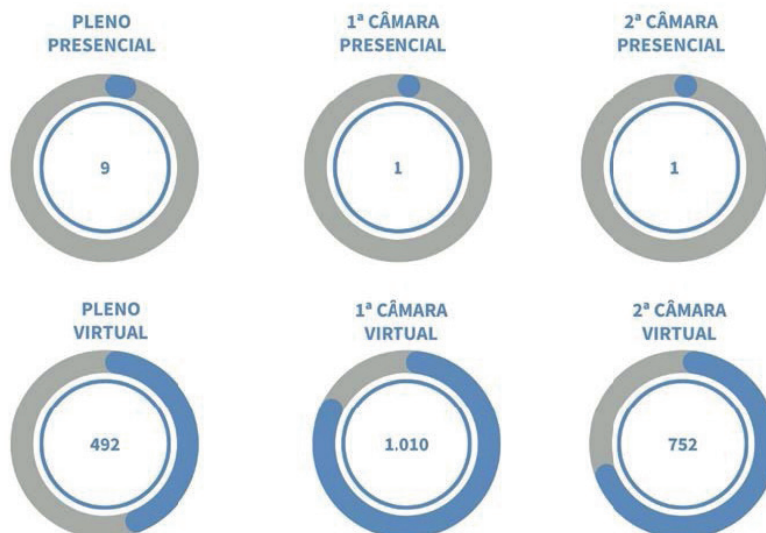
A seguir, apresentam-se de forma concisa algumas informações gerais acerca das sessões que foram realizadas, cujos dados analíticos são extraídos e disponibilizados de maneira estruturada através de tabelas, gráficos e dados.

No 1º trimestre de 2026, foram conduzidas um total de 26 (vinte e seis) sessões, divididas nas modalidades virtuais e presenciais. As pautas correspondentes foram publicadas e as atas foram elaboradas pela Secretaria de Sessões, subdividindo-se como segue.

#### Sessões de Julgamento



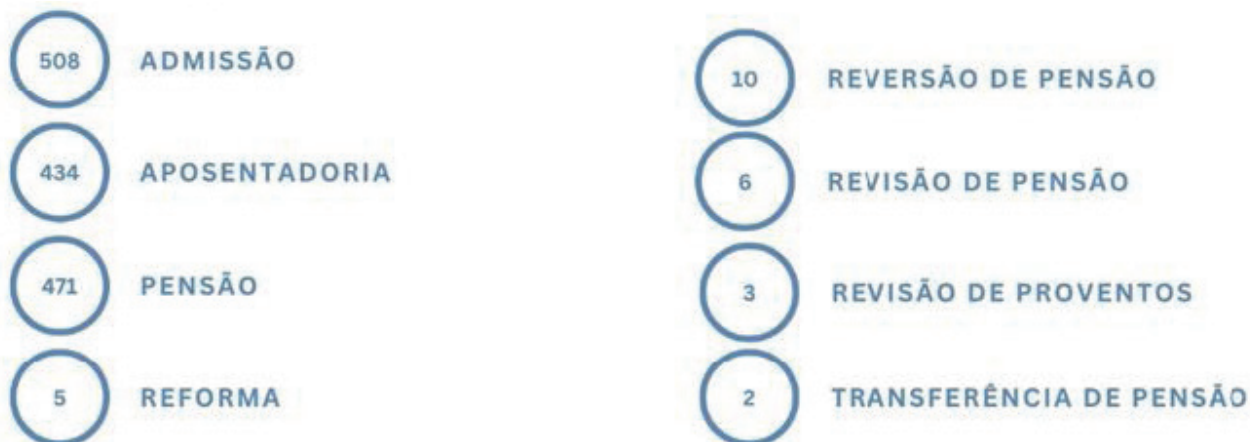
#### Processos Julgados



#### 4.4.1 DADOS ANALÍTICOS

No período, levando-se em consideração o total de processos julgados/apreciados por colegiado, obteve-se o seguinte resultado, dos quais abrangem espécies processuais como Prestação de Contas de Gestão, Tomada de Contas de Gestão e Especial, Representação, Auditoria, Inspeção, Denúncia, Interposição de Recurso, Admissão, Aposentadoria, Pensão, dentre outros:

##### ATOS DE REGISTRO



##### PRESTAÇÕES E TOMADAS DE CONTAS



##### OUTRAS ESPÉCIES PROCESSUAIS



#### 4.4.2 CONTAS DE GOVERNO APRECIADAS PELO PLENÁRIO

De acordo com o art. 78 da Constituição do Estado do Ceará, compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, a ser submetido ao Poder Legislativo para julgamento político.

Das 46 (quarenta e seis) prestações de contas de governo municipal apreciadas pelo Plenário desta Corte de Contas no trimestre, 29 (vinte e nove) obtiveram decisão pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação, 13 (treze) pela emissão do parecer prévio desfavorável e 4 (quatro) pela diligência interna.

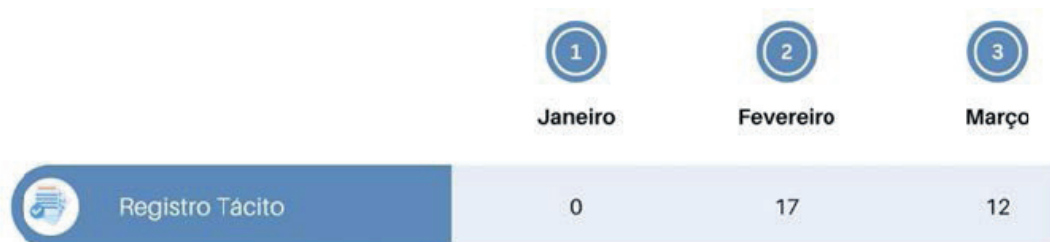
A seguir, apresentam-se de forma analíticas os Pareceres Prévios emitidos no período em questão:



#### 4.4.3 REGISTRO TÁCITO

A Secretária de Sessões, em cumprimento à delegação do Plenário deste Tribunal prevista na Resolução nº 08/2021, promove, desde a entrada em vigor da referida norma, o registro tácito dos atos de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão autuados no Tribunal há mais de 5 (cinco) anos pendentes de apreciação ordinária da legalidade, com fundamento no Recurso Extraordinário (RE) nº 636.553 do STF.

Assim, no 1º trimestre de 2026, foram registrados tacitamente o total de 29 (vinte e nove) atos de concessão inicial de benefícios, sendo 19 (dezenove) de aposentadoria, 4 (quatro) de pensão e 6 (seis) de reforma.



#### 4.5 DISTRIBUIÇÃO

A Secretária de Sessões realiza, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, conforme determinação da Presidência do TCE Ceará, a distribuição de processos, na qual é definida a sua relatoria, e que se realiza por meio de lista de jurisdicionados, sorteio eletrônico ou dependência aos Conselheiros e Auditores da Corte, segundo os critérios definidos na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCE Ceará, obedecidos os princípios da publicidade, da alternância e da equidade.

#### 4.5.1 POR LISTA

A distribuição por lista obedece aos critérios definidos na Lei Orgânica do TCE Ceará, em seus arts. 76 a 76-A, bem como ao que prevê a Resolução Administrativa nº 26/2023, que estabelece critérios para formação das listas de unidades jurisdicionadas para distribuição por sorteio eletrônico, nos termos do art. 196 a 199, do RITCE.

Frise-se que a formação das listas e sua respectiva distribuição ocorrem apenas 1 (uma) vez por ano e a análise de sua exatidão é realizada pela Secretaria de Sessões, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação.

#### 4.5.2 POR SORTEIO ELETRÔNICO

As distribuições por sorteio eletrônico, cujos critérios também estão definidos nos arts. 200 a 203, do RITCE, foram realizadas diariamente pela Gerência de Apoio às Sessões. Entre os processos que não se enquadram no sorteio das listas e nem por dependência, tais como: Ato de Registro, Consultas, Interposição de Recurso e Prestação de Contas de entidades que possuem personalidade jurídica autônoma.

Segue abaixo, os quantitativos de processos distribuídos por sorteio, estruturados por espécie e por relator:



### 4.5.3 POR DEPENDÊNCIA

A Secretaria de Sessões tem dedicado esforços contínuos para elaborar expedientes diversos, incluindo aqueles que envolvem a distribuição por dependência de processos, como é o caso dos pedidos de cautelares.

A distribuição em questão se refere aos tipos de processos que estão relacionados à Prestação de Contas do exercício em que ocorreram. Estão incluídas nesta categoria as tomadas de contas de gestão, tomadas de contas especial, representações, denúncias, inspeções, auditorias bem como as solicitações provenientes do Poder Legislativo ou de suas comissões.

### 4.6 SUSTENTAÇÃO ORAL

No decorrer do trimestre foram apresentadas pelas partes/representantes legais, no âmbito do Plenário Virtual todas as solicitações de sustentação oral.

Note-se que a predominância do uso desse instituto por meio do Plenário Virtual, decorre da previsão constante da Resolução Administrativa nº 26/2023, pela qual o Tribunal possibilitou a defesa processual das partes ou de seus procuradores, de maneira remota, no âmbito de cada Colegiado, segundo as regras estabelecidas no referido normativo. Observe-se, também, que a prática desse instituto dentro da esfera virtual é fruto da inclusão da maioria dos processos submetidos a julgamento nas sessões virtuais, associada à robustez do sistema, que tem gerado segurança jurídica aos jurisdicionados e seus respectivos patronos, no exercício de seus direitos.

Salienta-se que tal medida vai ao encontro da diretriz deste Tribunal de Contas de respeitar continuamente os princípios do devido processo legal do amplo contraditório e da razoável duração dos processos.

### 4.7 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS

Cumpram-se, ainda, o contínuo atendimento, pela Secretaria de Sessões, com o apoio da Gerência de Certidões, Débitos e Multas, às requisições e solicitações realizadas pelo Ministério Público Estadual (MPE) e pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado Projeto Ofício Zero, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio eletrônico.

Tal iniciativa evitou gastos operacionais com papel e com envio, além de obter celeridade nas respostas fornecidas pelo TCE Ceará. Durante o 1º trimestre do corrente ano foram respondidas 310 (trezentos e dez) solicitações, sendo 55 (cinquenta e cinco) ao MPE, 255 (duzentos e cinquenta e cinco) à PGE, distribuídas em 238 (duzentos e trinta e oito) ofícios zero de inscrição na dívida ativa e 17 (dezesete) ofícios zero de solicitações diversas.

Registre-se, ainda, que foram emitidos 106 (cento e seis) Certificados de quitação de débitos/multas, decorrentes da comprovação de recolhimento ao erário estadual/municipal das mencionadas sanções aplicadas em processos de jurisdição da Corte, após a análise dos documentos realizados pelas integrantes da unidade.



Outra atividade da Gerência de Certidões, Débitos e Multas que merece destaque foi a elaboração de 703 (setecentos e três) despachos encaminhados à Presidência, aos Relatores, à Secretaria de Serviços Processuais e à Secretaria de Controle Externo, para análise e outras providências relativas às áreas correspondentes.

Destaca-se, outrossim, a expedição de 284 (duzentos e oitenta e quatro) ofícios destinados à Procuradoria-Geral do Estado, bem como aos Prefeitos Municipais para fins de inscrição em dívida ativa, decorrente do não pagamento das penas pecuniárias e dos débitos aplicados aos responsáveis.

#### 4.8 MULTAS E DÉBITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE

Durante o 1º Trimestre de 2026, o Tribunal exerceu sua função judicante e fiscalizatória, recolhendo multas e débitos conforme especificado no quadro, dividido por esfera estadual e municipal:

Essas ações demonstram o compromisso do Tribunal em promover a eficiência na gestão pública e o cumprimento das obrigações legais tanto a nível estadual quanto municipal.

	1 DAE	2 DAM	3 DÍVIDA ATIVA ESTADO	4 DÍVIDA ATIVA MUNICÍPIO
DÉBITO	-	-	R\$ 584.029,75	R\$ 21.023.131,64
MULTA	R\$ 165.546,84	-	R\$ 1.355.012,00	R\$ 2.354.019,21

#### 4.9 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO TRIMESTRE

O Tribunal, no exercício de sua função judicante e fiscalizatória, imputou durante as sessões do Pleno e das Câmaras, no 1º Trimestre de 2026, multas e débitos, nos montantes especificados no quadro abaixo, dividido por esfera estadual e municipal.

Cabe destacar que, a partir do 1º trimestre de 2026, houve uma readequação no procedimento de lançamento de débitos e multas, os quais passaram a ser contabilizados com base na disponibilização dos extratos de julgamentos gerados no sistema e-TCE, observando-se o prazo de 10 dias úteis, contado a partir do encerramento da última sessão de julgamento do mês.

Esfera do Governo	Condenação	Quantidade	Valor (R\$)
<b>Estadual</b>	Aplicação de multa	24	R\$270.346,43
	Imputação de débito	2	R\$4.600.450,00
	<b>Total - Estado</b>	<b>26</b>	<b>R\$4.870.796,43</b>
<b>Municipal</b>	Aplicação de multa	202	R\$1.549.148,94
	Imputação de débito	31	R\$20.484.946,16
	<b>Total - Municipio</b>	<b>233</b>	<b>R\$22.034.095,10</b>
<b>Total Geral</b>			<b>R\$26.904.891,53</b>

<b>Estadual</b>			
Espécie Processual	Débito	Multa	Total
Prestação de Contas de Gestão	-	R\$171.615,92	R\$171.615,92
Representação	-	R\$5.059,26	R\$5.059,26
Tomada de Contas Especial	R\$4.600.450,00	R\$93.671,25	R\$4.694.121,25
<b>Total Geral</b>			<b>R\$4.870.796,43</b>

<b>Municipal</b>			
Espécie Processual	Débito	Multa	Total
Admissão	-	R\$3.000,00	R\$3.000,00
Aposentadoria	-	R\$6.000,00	R\$6.000,00
Denúncia	-	R\$12.000,00	R\$12.000,00
Prestação de Contas de Gestão	R\$5.404.475,36	R\$919.616,74	R\$6.324.092,10
Representação	-	R\$239.242,78	R\$239.242,78
Tomada de Contas de Gestão	R\$10.752.715,94	R\$249.930,77	R\$11.002.646,71
Tomada de Contas Especial	R\$4.327.754,86	R\$119.358,64	R\$4.447.113,50
<b>Total Geral</b>			<b>R\$22.034.095,09</b>



# Secretaria de Serviços Processuais

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará configura-se como unidade estratégica e indispensável à execução das competências institucionais desta Corte de Contas, sendo responsável pela condução de atividades administrativas e operacionais essenciais ao regular funcionamento do Tribunal.

Dentre suas atribuições precípua, destacam-se o monitoramento sistemático e rigoroso dos prazos processuais; a expedição célere, eficiente e segura das comunicações processuais aos jurisdicionados e demais interessados; a autuação criteriosa de peças processuais, tanto em meio físico quanto eletrônico; a realização de juntadas e desentranhamentos de processos e documentos; a elaboração, a publicação e a gestão do Diário Oficial Eletrônico; bem como a administração do acervo documental do TCE Ceará, abrangendo a digitalização de processos, a conversão de autos físicos em eletrônicos e a preservação da memória institucional.

## 5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura e as competências dos serviços auxiliares do Tribunal estão devidamente regulamentadas pela Resolução Administrativa nº 08/2019, e respectivas alterações introduzidas pelas Resoluções nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022. A Secretaria de Serviços Processuais apresenta a seguinte composição:

- Diretoria de Serviços Processuais
- Gerência de Protocolo e Autuação
- Gerência de Controle de Prazos
- Gerência de Comunicações Oficiais
- Unidade de Arquivo
- Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos

Todas as unidades estão sob a coordenação direta do Secretário de Serviços Processuais, a quem compete, além das atribuições previstas nos artigos 70 e 71 da Resolução Administrativa supracitada, gerir estrategicamente os trabalhos executados pelas unidades subordinadas, visando ao desempenho otimizado das atividades do setor.

## 5.2. PROJETOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDOS NO TRIMESTRE

### 5.2.1. GESTÃO DE PRODUTIVIDADE

No primeiro trimestre de 2026, a Secretaria de Serviços Processuais (SSP) reafirmou seu compromisso com a excelência na gestão pública ao manter o acompanhamento rigoroso e contínuo da produtividade de seus servidores, bem como o controle sistemático e qualificado das atividades desenvolvidas.

Esse monitoramento é conduzido de forma proativa e estratégica pelos gerentes setoriais, que atuam não apenas na supervisão das rotinas, mas também na coordenação integrada das equipes, promovendo ajustes tempestivos nos fluxos de trabalho e na distribuição equilibrada das demandas.

A atuação gerencial alinhada ao plano de trabalho de cada Gerência assegurou maior eficiência operacional, transparência nos resultados e otimização do desempenho institucional, contribuindo de maneira direta para a regularidade dos serviços prestados e para o cumprimento das metas estabelecidas pela Secretaria.

### 5.2.2. CONVERSÃO DE PROCESSOS

A Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos continua desempenhando um papel fundamental na modernização do acervo processual do Tribunal neste primeiro trimestre. A conversão de processos físicos para o meio eletrônico representa avanço significativo para a gestão documental, propiciando agilidade nas consultas, economia de espaço físico e maior segurança no armazenamento das informações.

#### 5.2.2.1. CONVERSÃO DE PROCESSOS DO MEIO FÍSICO PARA O ELETRÔNICO

Os processos convertidos foram submetidos, como de praxe, a rigoroso e padronizado procedimento de digitalização, ao término do qual receberam a aposição de assinatura digital por servidor formalmente designado, assegurando plenamente a integridade, a autenticidade e a confiabilidade dos documentos eletrônicos. Tal procedimento reforça a segurança jurídica e a fidelidade dos autos digitais em relação aos originais físicos.

A tabela abaixo apresenta o detalhamento quantitativo dessa atividade no trimestre em referência, abrangendo os processos convertidos.

TIPO DE PROCESSO	QUANTIDADE	TOTAL DE FOLHAS
Acessórios ao controle externo	01	62
Administrativos	01	127
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>	<b>189</b>

Cumprido destacar que, após a conclusão da conversão, a relação dos processos submetidos ao procedimento é devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, conferindo ampla transparência à nova forma de tramitação processual e garantindo a necessária publicidade aos jurisdicionados e demais interessados.

### 5.2.3. SISTEMA PUSH-DOE

O sistema PUSH-DOE constitui ferramenta tecnológica essencial para a comunicação processual eficiente entre o Tribunal e os jurisdicionados. No primeiro trimestre de 2026, o sistema emitiu número expressivo de alertas digitais, conforme detalhado na tabela a seguir:

MEIO DE COMUNICAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
E-mail e Telegram	Alertas digitais emitidos para partes interessadas	10.730

Estes alertas são enviados automaticamente aos interessados cujos nomes são incluídos em publicações no Diário Oficial do TCE Ceará, atendendo rigorosamente ao disposto no caput e no parágrafo único do artigo 20-B da Lei Orgânica do TCE Ceará. A utilização desta tecnologia proporciona economia de recursos públicos, celeridade na comunicação processual e maior efetividade no exercício do contraditório e da ampla defesa.

A implementação deste sistema alinha-se às diretrizes do Plano Estratégico do Tribunal, especialmente quanto à otimização de processos internos e à adoção de soluções tecnológicas inovadoras que promovam a eficiência administrativa.

### 5.2.4. AMPLIAÇÃO DOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FORTALECIMENTO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

No presente trimestre, a Secretaria de Serviços Processuais intensificou as articulações com outros Institutos de Previdência, bem como iniciou estudos voltados à expansão dessa prática para órgãos estaduais com maior volume de comunicações, com o objetivo de ampliar o rol de instituições abrangidas por Acordos de Cooperação Técnica e, assim, fortalecer e expandir a rede de comunicação institucional do Tribunal.

Nesse contexto, buscou-se estabelecer contato com municípios que já utilizam a mesma ferramenta tecnológica adotada pelos Institutos de Previdência que mantêm Acordos de Cooperação Técnica vigentes com esta Corte. Ademais, está previsto, para o próximo semestre, o início de tratativas com órgãos do Poder Público estadual, igualmente direcionadas à ampliação do número de instituições que realizam comunicações por essa modalidade.

Integram essa frente de atuação da Secretaria, com Termo de Cooperação já em execução, os municípios de Acarape, Acopiara, Amontada, Aracoiaba, Beberibe, Capistrano, Caridade, Cascavel, Choró, Chorozinho, Crato, Cruz, General Sampaio, Horizonte, Ibicuitinga, Ipu, Itaitinga, Itapajé, Itarema, Maranguape, Ocara, Pacajus, Palmácia, Paraipaba, Quiterianópolis, Quixadá, Quixeramobim, Redenção, Santana do Cariri, Solonópole, Tejuçuoca e Itapiúna.

A iniciativa, já destacada em relatórios anteriores, tem se mostrado estratégica ao assegurar maior celeridade e eficiência às comunicações processuais relacionadas a feitos de aposentadoria e pensão. Além de concretizar o princípio constitucional da razoável duração do processo, a medida promove significativa redução de custos operacionais, ao dispensar o envio de expedientes físicos por meio dos Correios.

A formalização e a ampliação desses acordos configuram avanço relevante no processo de modernização das comunicações processuais, com otimização de recursos, incremento da eficiência administrativa e aceleração da tramitação dos processos previdenciários, que representam parcela expressiva do acervo processual do Tribunal.

#### 5.2.5. NOVO SISTEMA DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

No primeiro trimestre de 2026, foram registrados avanços relevantes no desenvolvimento da nova ferramenta que substituirá o atual sistema de Peticionamento Eletrônico, projeto conduzido em parceria com a empresa Consulters.

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) manteve atuação contínua como gestora de negócio, realizando interlocução permanente com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), em conformidade com o cronograma estabelecido. Nesse período, prosseguiram as análises das funcionalidades e ajustes da ferramenta em desenvolvimento.

Destaca-se, como principal evolução no trimestre, a formalização de acordo para utilização da plataforma **gov.br** como mecanismo de autenticação dos usuários externos, medida que trará maior segurança, confiabilidade e padronização ao acesso ao sistema, em alinhamento às diretrizes de governo digital.

No momento, aguarda-se a conclusão das providências técnicas e operacionais da STI junto ao Governo Federal para a plena integração com o **gov.br**, etapa indispensável para a disponibilização definitiva da ferramenta aos jurisdicionados.

Reitera-se que o novo sistema tem como objetivo proporcionar maior facilidade de uso, reduzir o tempo de autuação de processos e peças processuais, além de assegurar integração mais eficiente e segura com os demais sistemas corporativos do Tribunal.

Por fim, reforça-se que o desenvolvimento do projeto permanece alinhado às diretrizes estratégicas de modernização tecnológica, inovação institucional e aprimoramento contínuo dos serviços prestados aos jurisdicionados e à sociedade.

#### 5.2.6. NOVO MÓDULO DO SETOR DE ARQUIVO NO E-TCE

No presente trimestre, a Secretaria de Serviços Processuais concluiu integralmente o processo de incorporação, validação e consolidação das informações referentes ao acervo arquivístico institucional. As atividades de saneamento e os ajustes pontuais nos lançamentos de dados foram finalizados, assegurando a padronização, consistência e confiabilidade das informações registradas.

Com isso, o sistema AUTODOC foi definitivamente descontinuado, tendo sido plenamente absorvido pela nova ferramenta de gestão arquivística integrada ao sistema e-TCE. A conclusão dessa transição representa um avanço relevante na modernização dos fluxos de trabalho da Unidade de Arquivo, com eliminação de redundâncias, mitigação de riscos operacionais e incremento da eficiência na gestão documental.

A ferramenta encontra-se devidamente implantada, alimentada e em pleno funcionamento, operando de forma integrada aos sistemas processuais eletrônicos do Tribunal, proporcionando maior

segurança, rastreabilidade e integridade aos registros arquivísticos, além de fortalecer os mecanismos de controle, preservação e recuperação das informações.

Diante da conclusão desta iniciativa, registra-se que a presente ação foi integralmente finalizada, não havendo, portanto, necessidade de seu acompanhamento ou inclusão em relatórios futuros, sem prejuízo da continuidade das rotinas operacionais inerentes à gestão arquivística.

Trata-se, assim, de importante marco no aprimoramento da governança documental do TCE Ceará, alinhado às diretrizes de transformação digital e à garantia da fidedignidade e proteção do acervo institucional.

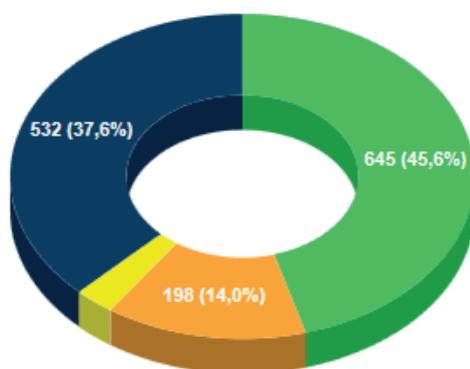
### 5.2.7. INTENSIFICAÇÃO DAS ENTREGAS DAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS POR MEIO DIGITAL

Em cumprimento à orientação estratégica estabelecida pela Secretaria no trimestre anterior, a Gerência de Comunicações Oficiais intensificou, de forma planejada e contínua, a utilização de meios digitais de comunicação, especialmente WhatsApp e e-mail, em estrita observância ao disposto no art. 5º, inciso IV, da Resolução Administrativa nº 9/2021.

No trimestre em análise, foram efetivadas 1.414 comunicações oficiais por meio eletrônico, distribuídas entre 39 por e-mail, 645 via aplicativo WhatsApp, 198 por meio de Termos de Cooperação e 532 mediante Ofício Vinculado, totalizando uma economia estimada de R\$32.098,00.

#### Economia de custos nas Comunicações

*Custo médio evitado: R\$ 22,70 por documento não postado fisicamente via Correios.*



● NOTIFICAÇÃO POR WHATSAPP ● NOTIFICAÇÕES 3PREV  
● NOTIFICAÇÕES GMAIL - MUNICÍPIO ● OFÍCIO VINCULADO

Tipo de Documento	Janeiro	Fevereiro	Março	Total geral	Economia total
NOTIFICAÇÃO POR WHATSAPP	221	171	253	645	R\$ 14.641,50
NOTIFICAÇÕES 3PREV	32	90	76	198	R\$ 4.494,60
NOTIFICAÇÕES GMAIL - MUNICÍPIO	14	5	20	39	R\$ 885,30
OFÍCIO VINCULADO	115	235	182	532	R\$ 12.076,40
<b>Total geral</b>	<b>382</b>	<b>501</b>	<b>531</b>	<b>1414</b>	
<b>Economia total</b>	<b>R\$ 8.671,40</b>	<b>R\$ 11.372,70</b>	<b>R\$ 12.053,70</b>		<b>R\$ 32.097,80</b>

Tal resultado evidencia a consolidação dos meios digitais como instrumento prioritário de comunicação institucional.

A ampliação do uso dessas ferramentas produz impacto direto e mensurável na celeridade processual, ao viabilizar a transmissão de informações de forma mais ágil, eficiente e tempestiva, sem prejuízo da segurança jurídica e em estrita conformidade com o arcabouço normativo vigente.

Ademais, a adoção de comunicações eletrônicas gera significativa economia de recursos públicos, ao reduzir custos operacionais relacionados à expedição física, ao mesmo tempo em que reforça o compromisso institucional com a sustentabilidade ambiental, mediante a diminuição do consumo de papel e de outros insumos administrativos.

#### 5.2.8. GESTÃO DA QUALIDADE

No 1º trimestre de 2026, a Secretaria de Serviços Processuais (SSP) deu continuidade às ações de acompanhamento da gestão da qualidade em suas unidades, com foco na verificação da padronização dos procedimentos e no aprimoramento contínuo das atividades desenvolvidas.

A iniciativa reflete o compromisso institucional com a excelência administrativa, a confiabilidade dos atos processuais e a elevação permanente do padrão de qualidade dos serviços prestados. Nesse contexto, o controle sistemático adotado tem como finalidade assegurar maior precisão na elaboração das peças processuais, prevenindo falhas, mitigando riscos operacionais e promovendo a uniformidade dos procedimentos internos, fortalecendo, assim, a segurança jurídica e a eficiência das comunicações processuais.

No trimestre em referência, foi realizado o monitoramento das atividades da Gerência de Comunicações Oficiais (GECOF) e da Gerência de Controle de Prazos (GECOP), tendo como base o desempenho observado no 2º semestre de 2025.

A avaliação ocorreu por meio de verificações por amostragem, aliadas à realização de reuniões periódicas destinadas à análise crítica dos resultados, à identificação de oportunidades de melhoria e à definição de ações corretivas e preventivas.

No âmbito da GECOF, foram analisadas 77 comunicações publicadas no Diário Oficial, 3 Ofícios da Presidência, 93 Ofícios relacionados a atos de registro e 34 Ofícios referentes a diversas espécies processuais, totalizando um conjunto representativo de atos examinados.

Já na GECOP, foram avaliadas 52 Certidões de Trânsito em Julgado e 152 Certidões de Acompanhamento de Prazo, distribuídas entre: 64 relativas a atendimento de comunicação processual, 28 referentes a solicitações de prorrogação de prazo, 30 decorrentes de prazo e 30 relacionadas à interposição de recurso, permitindo uma análise abrangente das atividades desempenhadas pela unidade.

Os resultados obtidos evidenciaram elevado grau de conformidade nos procedimentos analisados. Em ambas as gerências, foi plenamente alcançada a meta de Nível 8, correspondente a índice de acertos igual ou superior a 87,5% da amostra, em todos os parâmetros avaliados, demonstrando a efetividade dos controles adotados e a aderência às rotinas padronizadas.

Dessa forma, a metodologia aplicada reafirma a gestão da qualidade como um dos pilares centrais da eficiência administrativa no âmbito da SSP. A sistemática de monitoramento contínuo contribui para o fortalecimento da cultura de resultados, a redução de inconsistências e o

aperfeiçoamento permanente dos serviços prestados, em alinhamento com as diretrizes do Plano Estratégico do Tribunal e com as melhores práticas de gestão pública.

A seguir, apresenta-se o quadro síntese com os dados analisados:

Unidade	Tipo de documento	Nº de documentos da amostra	Aderente	Não-aderente	Meta prevista	Resultado ALCANÇOU/NÃO ALCANÇOU a meta prevista
GECOF	Comunicação por meio de diário oficial	77	97%	3 %	NÍVEL 8 - maior igual 87,5%	maior igual 87,5% ALCANÇOU A META
	Comunicação por meio de ofício – presidência	3	100%	0 %		maior igual 87,5% ALCANÇOU A META
	Comunicação de ato de pessoal	93	100 %	0 %		maior igual 87,5% ALCANÇOU A META
	Comunicação por meio de ofício	34	98 %	2 %		maior igual 87,5% ALCANÇOU A META
GECOP	Atendimento à comunicação processual	64	99%	1%		maior igual 87,5% ALCANÇOU A META
	Prorrogação de prazo	28	100 %	0 %		maior igual 87,5% ALCANÇOU A META
	Decorrência	30	100 %	0 %		maior igual 87,5% ALCANÇOU A META
	Interposição de recurso	30	100 %	0 %		maior igual 87,5% ALCANÇOU A META
	Trânsito em julgado	52	99 %	1%		maior igual 87,5% ALCANÇOU A META

### 5.2.9. REDUÇÃO NO CUSTEIO DE POSTAGEM

As ações estratégicas implementadas pela Secretaria de Serviços Processuais, voltadas a tornar as comunicações oficiais mais céleres, eficientes e menos onerosas, têm produzido resultados expressivos e mensuráveis no tocante à redução dos valores destinados ao custeio de postagens. Tal evolução pode ser claramente observada a partir dos dados consolidados a seguir:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	CARTA (R\$)	SEDEX (R\$)
2022	133.883,64	92.733,60
2023	157.710,14	46.370,16
2024	108.830,43	21.120,48
2025	73.434,51	38.638,58
2026.1	26.356,02	4.551,68

No trimestre em análise, as despesas apuradas com o envio de correspondências totalizaram R\$26.356,02 referentes a cartas e R\$4.551,68 relativos aos serviços de SEDEX.

Os resultados alcançados refletem uma política institucional consistente de contenção de despesas, aliada à modernização dos fluxos de comunicação processual. A expressiva redução dos gastos com postagens, alcançado no decorrer dos períodos, demonstra ganhos relevantes de eficiência

administrativa, bem como a melhoria na alocação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência que regem a Administração Pública.

A tendência contínua de redução observada ao longo dos últimos exercícios confirma a efetividade das ações implementadas, com especial destaque para a ampliação progressiva do uso de meios eletrônicos de comunicação e para a celebração de Acordos de Cooperação Técnica com os jurisdicionados.

Tais medidas têm viabilizado a substituição gradual, segura e sustentável de expedientes físicos por comunicações digitais, sem qualquer prejuízo à segurança jurídica, à regularidade processual ou à confiabilidade dos atos administrativos.

Por fim, cumpre ressaltar que, no trimestre, a Gerência de Comunicações Oficiais manteve atuação proativa e contínua na implementação de estratégias voltadas à otimização e à contenção dos custos com postagens, reafirmando o compromisso institucional com a eficiência, a economicidade e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

#### **5.2.10 OUTROS PROJETOS REALIZADOS COM O APOIO DA STI**

Além do peticionamento eletrônico, tratado no item 5.2.5, a Secretaria de Serviços Processuais (SSP) encontra-se envolvida em outros dois projetos em desenvolvimento, realizados em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI): o sistema do Novo Diário Oficial do TCE Ceará e a ferramenta DATA FINDER.

No que se refere ao Novo Diário Oficial do TCE Ceará, a SSP participou, em 9 de fevereiro, de reunião com a STI com o objetivo de alinhar os últimos ajustes necessários à conclusão da primeira etapa do sistema.

Posteriormente, em 20 de março, a solução foi apresentada aos servidores responsáveis pela publicação, com ênfase na funcionalidade de envio de matérias, correspondente à etapa inicial já implementada.

Na ocasião, a STI comprometeu-se a disponibilizar um ambiente de testes, possibilitando a validação do sistema pelos usuários, bem como a definição de cronograma para sua entrada em produção. Atualmente, a SSP aguarda a realização dos treinamentos finais e a sinalização definitiva para início da utilização da nova ferramenta.

Quanto ao DATA FINDER, trata-se de ferramenta adquirida pela Corte de Contas com a finalidade de realizar o tratamento automatizado de documentos, especialmente no que se refere à anonimização de dados pessoais protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conferindo maior segurança e conformidade no manuseio das informações.

No primeiro trimestre de 2026, a SSP deu continuidade à realização de testes na referida ferramenta, encaminhando à STI as informações e apontamentos decorrentes dessas validações, com vistas à implementação dos ajustes necessários.

A expectativa é de que, após a conclusão desses aperfeiçoamentos, o sistema seja disponibilizado para uso, inicialmente no âmbito da Gerência de Protocolo e Autuação, ampliando a eficiência e a segurança no tratamento de documentos sigilosos.

### 5.3. PUSH PRAZO

No 1º trimestre de 2026, a Secretaria de Serviços Processuais (SSP) consolidou a execução operacional da ferramenta Push Prazo, já incorporada à rotina institucional como instrumento de apoio aos jurisdicionados no acompanhamento e no cumprimento tempestivo dos prazos processuais. A iniciativa representa avanço relevante no fortalecimento da comunicação institucional e na promoção da eficiência processual.

A solução foi desenvolvida e implementada em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), encontrando-se plenamente integrada aos sistemas processuais eletrônicos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Tal integração assegura elevado nível de segurança, confiabilidade e rastreabilidade das informações, contribuindo para a gestão mais eficiente das fases processuais de defesa, manifestação e atendimento a diligências.

A ferramenta contempla, de forma específica, o envio de alertas relativos às Comunicações de Audiência, Citação, Diligência e às Medidas Cautelares, informando aos usuários previamente cadastrados, por meio de e-mail e/ou WhatsApp, as datas de início e de término dos prazos para apresentação de defesa ou manifestação nos processos em tramitação.

O Push Prazo foi estruturado com o propósito de conferir maior previsibilidade, praticidade e segurança aos jurisdicionados, mediante comunicações claras, ágeis e tempestivas. A iniciativa contribui de maneira significativa para a mitigação de riscos associados a esquecimentos ou à perda de prazos processuais, sem qualquer prejuízo à validade jurídica das comunicações oficiais realizadas pelos meios formais previstos na legislação.

No período, foram disparados 2.194 alertas de início de prazo processual, de forma simultânea, pelos canais de e-mail e WhatsApp. No que se refere aos envios por e-mail, 1.830 comunicações foram entregues com sucesso, enquanto 364 retornaram por motivos diversos, tais como inconsistências nos endereços eletrônicos ou bloqueios por parte dos servidores de destino. Quanto aos disparos via WhatsApp, 515 comunicações foram efetivamente entregues, ao passo que 1.679 não lograram êxito, em razão de fatores alheios ao sistema, a exemplo da inexistência de cadastro válido ou de restrições impostas pelo próprio aplicativo.

Cumprir ressaltar que os disparos são realizados de forma concomitante em ambos os canais, estratégia que amplia significativamente o alcance da ferramenta e potencializa sua efetividade. Os resultados observados no período evidenciam que o Push Prazo já se encontra consolidado como instrumento institucional, cumprindo de maneira satisfatória sua finalidade de apoio à transparência, à eficiência processual e ao fortalecimento da comunicação entre o Tribunal e seus jurisdicionados.

Em síntese, as iniciativas implementadas pela Secretaria de Serviços Processuais ao longo do 1º trimestre de 2026 evidenciam o compromisso institucional com a modernização dos fluxos processuais, o fortalecimento da comunicação com os jurisdicionados e a promoção de maior eficiência administrativa.

A consolidação de soluções como o Push Prazo, aliada às ações de racionalização de custos, gestão da qualidade e ampliação do uso de meios eletrônicos, demonstra uma atuação estratégica, orientada a resultados mensuráveis e alinhada aos princípios da eficiência, da economicidade e da razoável duração do processo. Tais avanços contribuem de forma concreta para o aprimoramento da prestação jurisdicional de controle externo, reforçando a transparência, a segurança jurídica e a confiança da sociedade nas atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

#### 5.4. PARTICIPAÇÃO DA JORNADA ESTRATÉGICA

No primeiro trimestre de 2026, a Secretaria de Serviços Processuais (SSP) foi convidada a participar do lançamento da ferramenta Jornada Estratégica, iniciativa institucional voltada ao aprimoramento do acompanhamento e da gestão dos projetos estratégicos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

A referida ferramenta foi concebida para permitir o monitoramento sistemático das iniciativas estratégicas, promovendo maior integração entre as unidades, transparência na execução e alinhamento com os objetivos institucionais. Nesse contexto, a SSP designou colaborador específico responsável por realizar a alimentação e o acompanhamento dos projetos estratégicos relacionados às áreas de atuação da SSP, assegurando que tais iniciativas sejam devidamente registradas, acompanhadas e integradas ao sistema.

Durante o trimestre, o colaborador indicado participou de evento promovido pela área de Governança do TCE Ceará, no qual foi apresentada a ferramenta, suas funcionalidades e diretrizes de utilização. A participação nesse momento inicial possibilitou o alinhamento conceitual e operacional necessário para a adequada inserção da SSP na sistemática de gestão estratégica adotada pelo Tribunal.

Com a futura liberação da ferramenta para uso pleno, o servidor designado encontra-se apto a receber treinamento específico e a operacionalizar o sistema, garantindo que a SSP atue de forma proativa e alinhada às diretrizes institucionais.

A participação na Jornada Estratégica evidencia o compromisso da Secretaria com a governança, o planejamento e a gestão orientada a resultados, contribuindo para o fortalecimento da atuação institucional e para o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal.

#### 5.5 IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCO

No período em apreço, foi realizado treinamento com a participação de todas as unidades da Secretaria de Serviços Processuais (SSP), com o objetivo de capacitar os servidores quanto à utilização do Sistema de Gestão de Riscos do TCE Ceará, bem como aos procedimentos de identificação, alimentação, manutenção e monitoramento de riscos no âmbito de suas respectivas áreas.

Concluída essa etapa, as unidades da SSP passaram a utilizar, de forma efetiva, o Sistema de Gestão de Riscos do TCE Ceará, promovendo o registro estruturado das informações.

Nesse contexto, cada setor realizou o mapeamento, a análise e a inserção de um risco considerado prioritário, com a devida identificação de causas, impactos e medidas de tratamento, estabelecendo uma base consistente e alinhada às diretrizes institucionais de gestão de riscos.

A partir dessa implementação, os setores passaram a acompanhar continuamente os riscos cadastrados, adotando medidas de monitoramento e controle, bem como se comprometendo com a inclusão progressiva de novos riscos, conforme periodicidade a ser definida pela SSP. Essa dinâmica assegura a evolução contínua do sistema, ampliando a maturidade da gestão de riscos no âmbito da Secretaria.

Com essa iniciativa, a SSP dá um passo relevante e estruturante no fortalecimento de sua governança, promovendo maior previsibilidade, controle e capacidade de resposta frente a eventos que

possam impactar suas atividades. Trata-se de ação alinhada às diretrizes do Tribunal, que reforça o compromisso institucional com a gestão eficiente, a mitigação de riscos e a melhoria contínua dos processos.

## 5.6 DADOS ESTATÍSTICOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS

No cumprimento de suas atribuições regimentais, a Secretaria de Serviços Processuais atua após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras (Acórdãos ou Pareceres Prévios), seja em fase inicial ou recursal, expedindo comunicações processuais, dando cumprimento às determinações constantes nos decisórios e controlando os prazos concedidos.

Destaca-se, ainda, a produção de expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, nas quais a atuação prévia do TCE Ceará evita grave lesão ao Erário ou a direito alheio, impedindo que indícios de irregularidades se consolidem em prejuízos efetivos.

Apresentamos, a seguir, os dados quantitativos das atividades realizadas no trimestre em análise:

ATIVIDADES	QUANTITATIVOS
<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS</b>	
Despachos	2.923
Certidões de acompanhamento de prazo prescricional	8
<b>DIRETORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS</b>	
Despachos	2
Comunicação de agrupamento de processos	281
<b>GERÊNCIA DE PROTOCOLO E AUTUAÇÃO</b>	
Autuação de processos/peças processuais	5.331
Peças vindas pelos Correios	15
Peças entregues no guichê	284
Peças enviadas pelo protocolo interno	388
Peças enviadas pelo peticionamento eletrônico	4.644
<b>Juntadas e Despacho de Autuação</b>	
Juntada de peças processuais/processos	953
Despachos de autuação	144
<b>Espécies com maior número de autuação no trimestre</b>	
Atendimento à comunicação processual	1.679
Aposentadoria	355
Pensão	416
Atendimento ao direito de petição	526
<b>GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS</b>	
<b>Comunicações expedidas</b>	
<b>Ofícios (Total)</b>	<b>3.364</b>
Ofícios SSP	3.306
Notificação	1.971
Diligência	782
Citação	27

Audiência	335
Citação/Audiência	81
Ofícios Presidência	52
Audiência	-
Notificação	11
Comunicação relacionada a Medida Cautelar	160
Diligência	-
Citação	-
<b>Comunicação Processual DOE-TCE/CE (Total)</b>	
** Cumpre informar, ainda, que foram publicadas, no trimestre, 295 Comunicações Processuais no DOE-TCE/CE, produzidas durante o período de recesso, as quais não estão incluídas no cômputo dos valores destacados.	<b>1.992</b>
Notificação	1.053
Audiência	279
Citação	48
Diligência	127
Comunicação relacionada a medida cautelar	485
<b>Outras matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico (Total)</b>	<b>3.500</b>
Acórdãos	773
Portarias	214
Extratos (Contratos)	46
Atas de Sessões	29
Demais matérias	151
Registro de Comunicação Processual Postal*	<b>301</b>
Comunicações Acessórias	398
Certidões de Publicação	3.578
Despachos	3.336
<b>GERÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS</b>	
Certidões de acompanhamento de prazo	2.309
Certidões de trânsito em julgado	723
Despachos	280
Juntadas de peças processuais/processos	2.039
<b>UNIDADE DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS</b>	
Certidões de digitalização	02
Despachos	63
Certidões de ocorrências verificadas na digitalização	-
Processos convertidos do meio físico para o eletrônico	02
Processos administrativos digitalizados	195

\*Documento utilizado quando, nas comunicações via Ofício, há divergência entre o endereço informado nos autos e o endereço constante nas bases de dados disponíveis para consulta.

## 5.7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades desenvolvidas pela Secretaria de Serviços Processuais no primeiro trimestre de 2026 evidenciam uma atuação estratégica, integrada e orientada a resultados, reafirmando seu papel como unidade essencial ao regular funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O conjunto de ações implementadas no período demonstra não apenas a continuidade de iniciativas estruturantes, mas também o avanço consistente no processo de modernização, eficiência administrativa e fortalecimento da governança institucional.

Destaca-se, inicialmente, a consolidação das práticas de gestão da produtividade e da qualidade, com monitoramento sistemático das atividades, padronização de procedimentos e adoção de ciclos contínuos de melhoria, o que contribuiu diretamente para a elevação do nível de confiabilidade dos atos processuais e para a redução de inconsistências operacionais.

No campo da transformação digital, merecem relevo as ações voltadas à conversão de processos físicos para o meio eletrônico, à implantação definitiva do novo módulo de gestão arquivística no sistema e-TCE e ao avanço no desenvolvimento do novo sistema de peticionamento eletrônico, com integração prevista à plataforma **gov.br**. Tais iniciativas reforçam o compromisso com a inovação, a segurança da informação e a otimização dos fluxos de trabalho.

No âmbito das comunicações processuais, a Secretaria intensificou significativamente o uso de meios digitais, ampliou os Acordos de Cooperação Técnica com diversos jurisdicionados e consolidou ferramentas tecnológicas como o sistema PUSH-DOE e o Push Prazo. Essas medidas proporcionaram maior celeridade, efetividade e alcance das comunicações, ao mesmo tempo em que geraram expressiva redução de custos operacionais, especialmente com despesas de postagem.

Adicionalmente, a participação em iniciativas institucionais estratégicas, como a Jornada Estratégica, bem como a implantação da gestão de riscos em todas as unidades da Secretaria, evidenciam o fortalecimento da governança, do planejamento e da atuação preventiva frente a possíveis eventos que possam impactar as atividades da SSP.

Por fim, os dados estatísticos apresentados confirmam o elevado volume de atividades desempenhadas e a capacidade operacional da Secretaria em atender, com eficiência e tempestividade, às demandas do Tribunal, garantindo suporte adequado às deliberações do Plenário e das Câmaras.

Dessa forma, conclui-se que a Secretaria de Serviços Processuais manteve, no primeiro trimestre de 2026, atuação consistente e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, transparência e razoável duração do processo, contribuindo de maneira efetiva para o aprimoramento da prestação do controle externo e para o fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições públicas.



# Corregedoria

## 6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA



Controle organizacional e disciplinar.



Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correção e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.



Consolidar-se como Órgão Correicional moderno, transparente, acessível, atuante, eficaz e com alto grau de confiabilidade perante a sociedade.



A Corregedoria, como Unidade do TCE Ceará, pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- **Comprometimento:** Compromisso com a Identidade Estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- **Equidade:** Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- **Transparência:** Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- **Gestão compartilhada:** Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE Ceará em seus projetos e ações;
- **Qualidade:** Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- **Aprimoramento constante:** Buscar melhores práticas de gestão.

## 6.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a Estrutura Organizacional do TCE Ceará, tendo como missão garantir o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas no artigo 35 do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreciar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal;

No 1º Trimestre de 2026, a Gestão da Corregedoria do TCE Ceará teve entre os seus principais focos a avaliação e acompanhamento dos resultados institucionais, a orientação e a Correição das atividades funcionais, o Controle Disciplinar e Ético dos Membros e servidores desta Corte de Contas, e a atividade de Correição nº 01/2026, realizada na Secretaria de Tecnologia da Informação - STI.

## 6.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 35, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as Atividades de Inspeção e Correição no âmbito do TCE, incumbe ao Corregedor realizar, diretamente ou por delegação de competência, correições e inspeções com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas unidades administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, bem como encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

### 6.3.1.OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

- I – economicidade, eficiência, eficácia ou efetividade da execução do trabalho desenvolvido pela unidade correccionada;
- II – conformidade dos trabalhos desenvolvidos com a legislação e com os atos normativos do Tribunal;
- III – cumprimento dos prazos fixados na legislação, no Regimento Interno e em outros atos normativos do Tribunal;
- IV – cumprimento dos planos e metas institucionais e dos indicadores de desempenho;
- V – cumprimento das deliberações do Tribunal Pleno, das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores dos processos;
- VI – boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidades;

VII – observância das normas éticas e disciplinares; Redação acrescida pelo art. 1º da Resolução nº 03/2025;

VIII – atendimento da legislação que regulamenta o acesso a informações públicas e a proteção das informações sigilosas. (Redação acrescida pelo art. 1º da Resolução nº 03/2025).

### 6.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela Unidade, visitas *in loco*, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE Ceará. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

### 6.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

**a) Elaboração do Exame Prévio:**

- Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
- Consulta aos Sistemas Corporativos;
- Verificação da Legislação relacionada;
- Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.

**b) Definição do Programa de Correição:**

- Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
- Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
- Elaboração dos Questionários a serem aplicados;
- Elaboração do Programa de Correição.

### 6.3.4 LEGISLAÇÃO

Na Correição Ordinária são utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE Ceará;
- Resolução nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução Administrativa nº 08/2024 – Regimento Interno do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

### 6.3.5 CORREIÇÃO EXECUTADA NO 1º TRIMESTRE DE 2026

No primeiro trimestre de 2026, foi executada pela Corregedoria 1(uma) Correição Ordinária (01/2026 - Secretaria de Tecnologia da Informação), conforme quadro a seguir.

NÚMERO	LOCAL/MATÉRIA	PERÍODO
01/2026	Secretaria de Tecnologia da Informação	01/03/2026 a 31/03/2026



# Ouvidoria

A Ouvidoria é o principal canal de comunicação direta entre a sociedade e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, consolidado com a promulgação da Lei nº 13.460/2017, que trata da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos.

Na Corte de Contas, o setor oferece aos usuários a oportunidade de se manifestarem por meio não somente de críticas, reclamações, sugestões e elogios, mas também de comunicações de irregularidades e solicitações de informações.

No TCE Ceará, a Ouvidoria foi criada pela Resolução Administrativa 07/2014 e atualizada pela Resolução Administrativa 03/2022. Entre suas competências, destaca-se a triagem das manifestações e o encaminhamento às áreas internas para análise e devolução da resposta aos cidadãos.

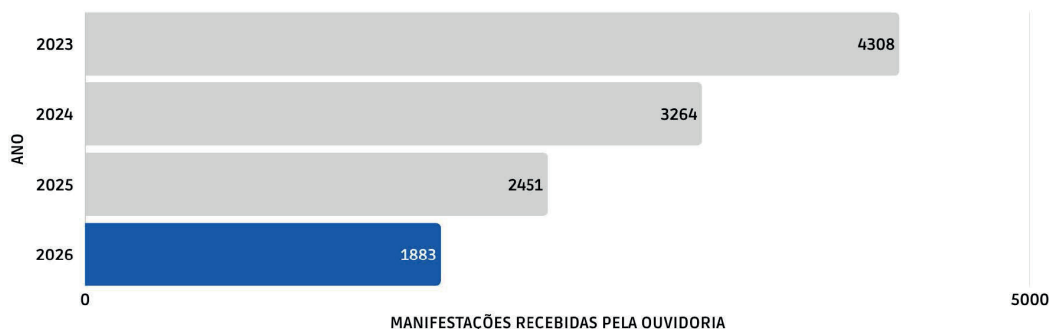
Diante da crescente demanda por serviços públicos de maior qualidade, a Ouvidoria assumiu um papel ainda mais relevante na promoção de uma sociedade mais consciente de seus direitos e deveres. Atuando no fomento ao controle social, essa unidade se destaca como um importante instrumento de governança e *accountability*.

Em 2026, a Conselheira Patrícia Saboya, primeira mulher a assumir o cargo de ouvidora no TCE Ceará, inicia seu terceiro ano de gestão. Sua atuação à frente da Ouvidoria tem se destacado pela implementação de iniciativas inovadoras voltadas ao público feminino, bem como pela criação de uma nova rede integrativa de ouvidorias municipais.

## 7.1. ATENDIMENTO GERAL DA OUVIDORIA

A Ouvidoria do TCE Ceará atende pedidos de solicitações de informações, manifestações dos usuários em relação aos serviços ofertados pelo Tribunal de Contas e comunicações de irregularidades relativas ao uso indevido dos recursos públicos.

A seguir, apresenta-se o comparativo da quantidade de manifestações e solicitações de informação atendidas no primeiro trimestre de 2026, tendo como referência o mesmo período dos três exercícios anteriores:

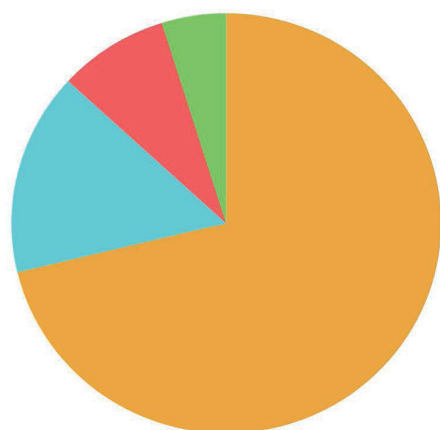


### 7.1.1. QUANTITATIVO POR TIPO DE MANIFESTAÇÕES

No primeiro trimestre de 2026, a Ouvidoria recebeu 1.060 solicitações de informação, todas cadastradas no sistema eletrônico, sejam oriundas do formulário eletrônico, dos telefones, do e-mail institucional e da visita presencial. Somam-se a esse quantitativo 277 manifestações via Whatsapp. Ademais, 25 solicitações de informações foram arquivadas por duplicidade ou por não atendimento ao pedido de complementação no prazo de 30 dias.

A Ouvidoria também recebeu 293 manifestações de problemas técnicos, relacionados a acessos, erros e instabilidades nos sistemas de TI ofertados pelo TCE Ceará. Também foram acolhidas 156 comunicações de irregularidades, que tratam de possíveis atos administrativos irregulares, praticados por gestores públicos municipais e estaduais.

Além disso, foram registradas 57 reclamações, expressando insatisfação com serviços públicos em geral. Também foram recebidas 23 sugestões, propondo melhorias em procedimentos institucionais, e acolhidos 11 elogios, reconhecendo a qualidade do atendimento da Ouvidoria e dos setores da instituição.



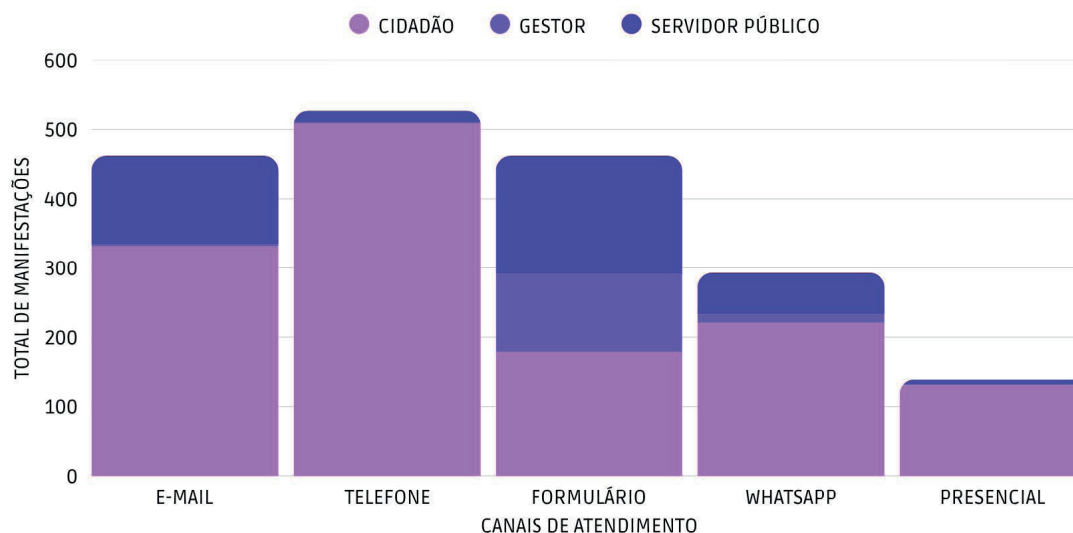
#### QUANTITATIVO POR MANIFESTAÇÃO

- SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO ► 1.337
- PROBLEMA TÉCNICO ► 293
- COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE ► 156
- DEMAIS MANIFESTAÇÕES ► 91  
RECLAMAÇÃO/CRÍTICA,  
SUGESTÃO & ELOGIO

TOTAL DE 1.877 MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS DE JANEIRO A MARÇO

### 7.1.2. CANAIS DE ATENDIMENTO E PERFIL DO USUÁRIO

São canais de atendimento da Ouvidoria: a via telefônica, o Whatsapp, o formulário eletrônico, o e-mail e o contato presencial. A seguir, detalha-se o quantitativo do primeiro trimestre de 2026, organizados por tipos de canais de atendimento e perfil do usuário.

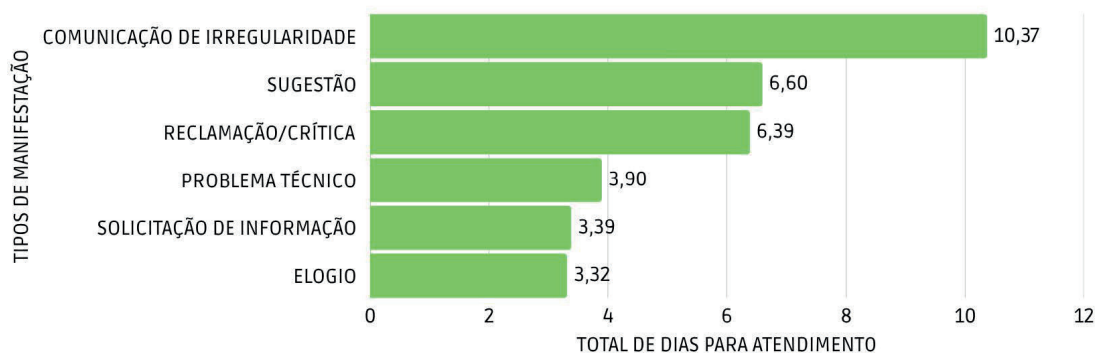


### 7.1.3. TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA

A Ouvidoria realiza o atendimento às manifestações em conformidade com os prazos estabelecidos pela Lei nº 13.460/2017 (Lei de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos), que prevê um prazo de 30 dias para resposta, prorrogáveis por mais 30 dias.

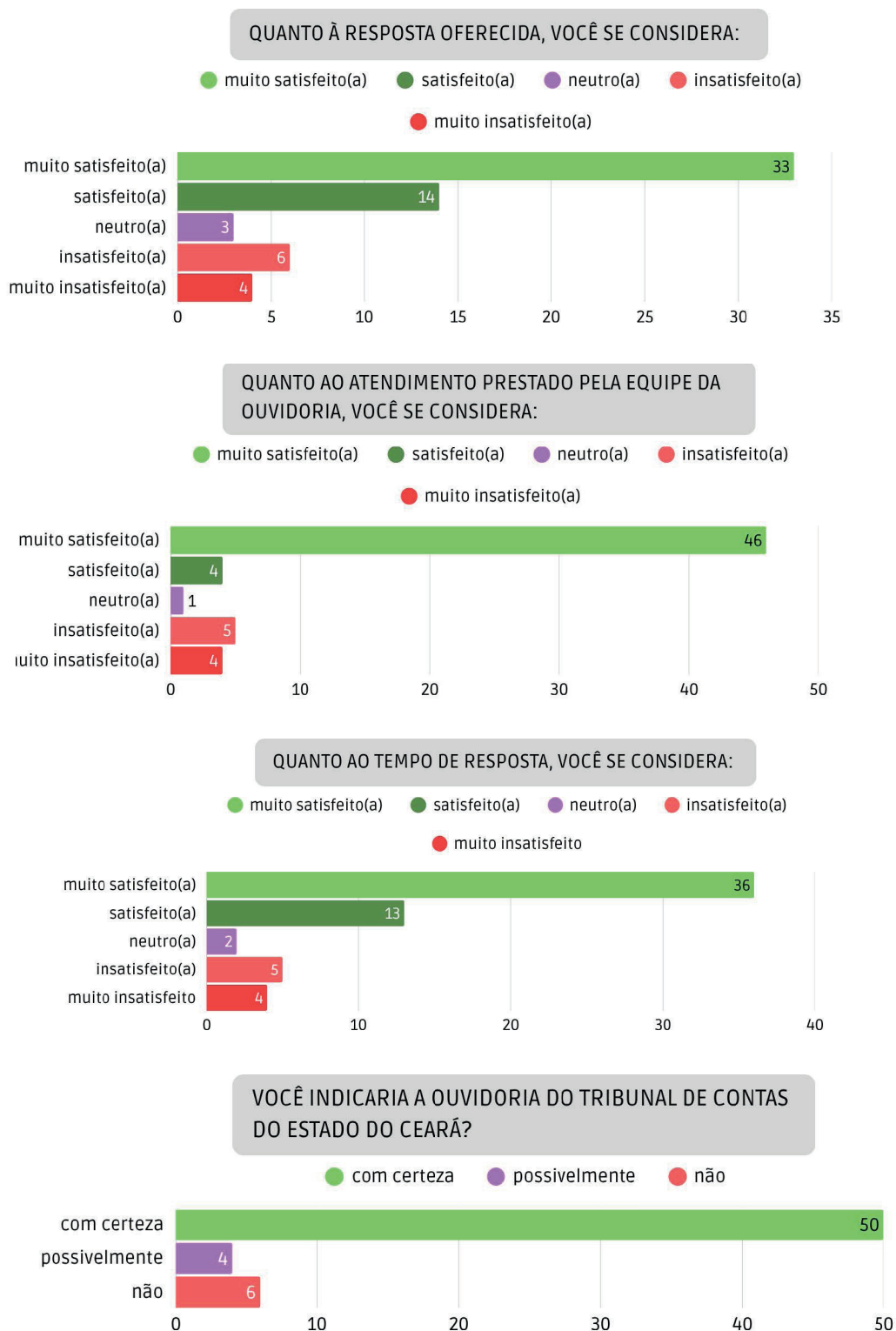
No caso das solicitações de informação, o atendimento segue as diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que determina prazo de 20 dias para resposta, prorrogáveis por mais 10 dias, mediante justificativa.

Abaixo, apresenta-se o tempo médio de envio das respostas às manifestações recebidas pela Ouvidoria.



## 7.1.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A Ouvidoria do TCE Ceará disponibiliza uma pesquisa de satisfação voluntária ao final dos atendimentos para avaliar os serviços prestados pelo setor. A seguir, apresenta-se os dados consolidados do primeiro trimestre de 2026.



## 7.2. UNIDADES RESPONSÁVEIS

### 7.2.1. INTERNAS

A Ouvidoria encaminha manifestações às unidades internas do TCE Ceará sempre que necessário dar conhecimento ou solicitar providências para uma resposta definitiva ao cidadão. Ressalta-se que os retornos à Ouvidoria pelas unidades responsáveis devem ser realizados no prazo de até 10 dias, conforme disposto no art. 12 da Resolução Administrativa nº 03/2022.

A seguir, apresentam-se as três unidades internas do TCE Ceará que mais receberam manifestações ao longo do período de janeiro a março deste ano.

**371**

MANIFESTAÇÕES

#### ASSESSORIA DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO

- Ciência de fatos apontados em comunicações de irregularidade
- Reclamação/crítica a respeito de trâmite de processos de atos de registro
- Dúvidas quanto a procedimentos e obrigações de jurisdicionados

**313**

MANIFESTAÇÕES

#### SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Indisponibilidade ou lentidão em sistemas ofertados pelo TCE Ceará
- Alterações de e-mail no cadastro do Portal de Serviços
- Dúvidas quanto à entrada e preenchimento de petições eletrônicas

**11**

MANIFESTAÇÕES

#### SECRETARIA DE SESSÕES

- Solicitações de certidões e listas de processos em trâmite no TCE Ceará
- Dúvidas sobre procedimentos de pagamento de multas e débitos

### 7.2.2. EXTERNAS

Também cabe destacar que, no período de janeiro a março, 20 comunicações de irregularidades foram compartilhadas entre a Ouvidoria do TCE Ceará e as redes de ouvidorias municipal, estadual e federal.

### 7.3. ASSUNTOS DE DESTAQUE

O primeiro trimestre de 2026 foi marcado por eventos e realizações significativas para a Ouvidoria do TCE Ceará, dentre os quais se destacam os apresentados a seguir.

#### AÇÕES EDUCACIONAIS DO TCEduc 2026 TÊM INÍCIO COM NOVA PARTICIPAÇÃO DA OUVIDORIA

Em fevereiro de 2026, as formações itinerantes do TCEduc 2026 começaram nos municípios de Barroquinha, Camocim e Chaval. A Ouvidoria se fez presente no módulo presencial de Controle Social das Contas Públicas, com participação de três capacitores simultâneos. No biênio 2026/2027, o programa TCEduc será realizado nas modalidades municipal e regional, ampliando o alcance das ações educativas e fortalecendo a aproximação do TCE Ceará com os municípios e as regiões do Estado, de forma descentralizada e integrada. Os ciclos municipais seguem durante o ano, e no primeiro trimestre de 2026 também foram contemplados com o curso do controle social os municípios de Acaraú, Aracoíaba, Aratuba, Baturité, Bela Cruz, Capistrano, Cruz, Guaramiranga, Itapiúna, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Mulungu, Pacoti e Palmácia.



No primeiro encontro regional, ocorrido em março, mais de 600 participantes estiveram no município de Crato para receber capacitações sobre primeira infância, saneamento, ouvidoria, prestação de contas, licitações e contratos. A assessora administrativa da Ouvidoria concluiu a programação da manhã pontuando as contribuições para o aperfeiçoamento da gestão e da Rede de Ouvidorias Municipais.



#### TCE CEARÁ PUBLICA OFÍCIO CIRCULAR PARA FORMALIZAÇÃO DA REDE TCEOUV

A Rede Cearense de Ouvidorias Municipais do TCE Ceará – Rede TCEOuv – teve sua segunda ação executada em fevereiro de 2026. Por meio do Ofício Circular 03/2026, as prefeituras dos 184 municípios cearenses receberam convocação formal para integrar o movimento. A ação dá continuidade à aprovação da Instrução Normativa 02/2025, que ocorreu em dezembro de 2025.



O documento instrutivo prevê a designação, por parte dos municípios, de um Agente de Integração, preferencialmente o Ouvidor local, para manter o compromisso de atender às manifestações recebidas pela Ouvidoria e encaminhadas aos jurisdicionados. Até o final do trimestre, cerca de 48% dos municípios enviaram resposta ao ofício. Atualmente, a Ouvidoria mantém em página dedicada à rede, no site institucional, o status em tempo real das designações por parte dos municípios.

## TCE CEARÁ REALIZA ATENDIMENTO AO CIDADÃO NA AÇÃO “OUVIDORIA NA PRAÇA”

Na manhã de 28 de março, durante um sábado, a Praça do Ferreira, localizada no Centro de Fortaleza, foi cenário de uma iniciativa de cidadania e escuta ativa promovida pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) e em parceria com a Associação Brasileira de Ouvidores – Seccional Ceará (ABO-CE).



Como parte da Rede Ouvir-CE, o TCE Ceará foi representado pela assessora administrativa e um colaborador da Ouvidoria, que entregaram folders e orientações na ação “Ouvidoria na Praça”. Também marcaram presença agentes da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece), da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece) e da Ouvidoria do Sistema Único de Saúde (SUS), totalizando 23 registros de manifestações e cerca de 700 pessoas alcançadas.

## FLOR DE CEREJEIRA RETOMA ATIVIDADES COM DOIS GRUPOS DE MULHERES

Em fevereiro deste ano, o TCE Ceará promoveu a Feira TCE Cuida de Você, um espaço para conhecer melhor as principais iniciativas da instituição que visam ao estímulo da coletividade e da educação por meio dos cuidados com a saúde física e mental. O grupo de mulheres Flor de Cerejeira foi uma das ações exibidas na ocasião, em que novas inscrições foram abertas para dois grupos de formação. A iniciativa da Ouvidoria envolveu 26 servidoras e colaboradoras no ano passado e em 2026 foi retomada com 12 mulheres em cada grupo. O projeto conta com o apoio da Secretaria de Administração e da Escola de Contas do TCE Ceará e mantém grupos de aprofundamento, reunindo em encontros periódicos as participantes das primeiras turmas.



## 7.4. CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis em nosso site. A Ouvidoria está apta a receber, examinar e encaminhar reclamações ou críticas, elogios, sugestões, solicitações de informação, ou comunicações de irregularidades. Neste espaço, o usuário pode exercer sua cidadania e realizar o controle social sobre a gestão pública.

### CANAIS DE ACESSO DA OUVIDORIA



#### FORMULÁRIO ELETRÔNICO

[tce.ce.gov.br/ouvidoria/contate-a-ouvidoria](http://tce.ce.gov.br/ouvidoria/contate-a-ouvidoria)

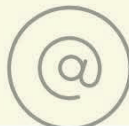


#### WHATSAPP

(85) 3125-8335

#### E-MAIL

[ouvidoria@tce.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.ce.gov.br)



#### TELEFONES

(85) 3125-8335

(85) 3125-8334



#### PRESENCIAL

Rua Sena Madureira, 1047 - Centro  
Térreo do Edifício Sede

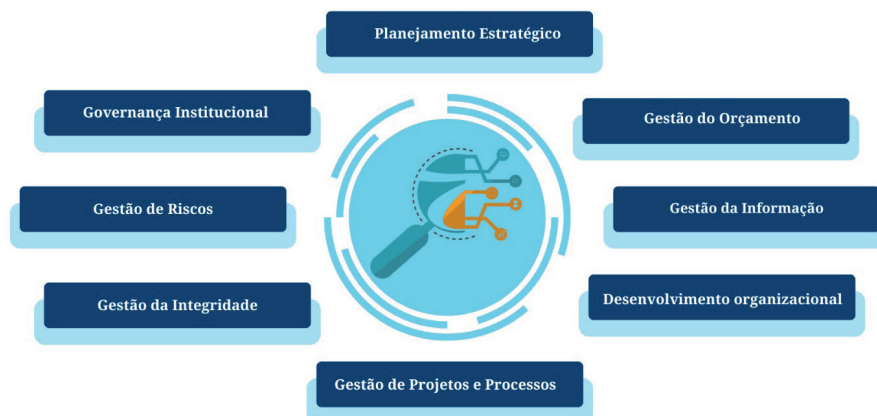


# Secretaria de Governança

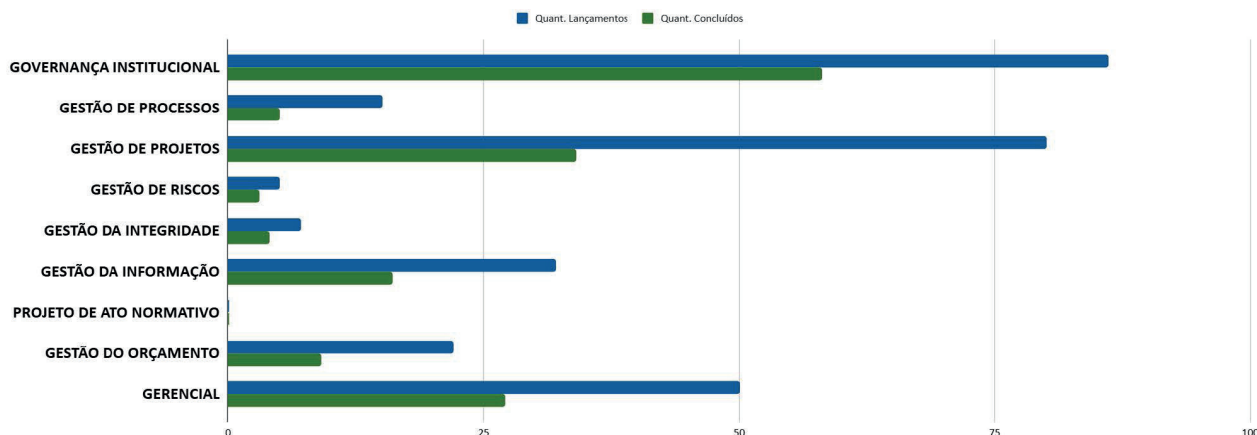
A Secretaria de Governança constitui unidade de assessoramento especializada da Presidência, responsável por prestar suporte técnico, estratégico e metodológico à Alta Administração na condução da gestão e da governança institucional.

Suas atividades abrangem, de forma integrada, as dimensões de Governança Institucional, Planejamento Estratégico, Gestão Orçamentária, Riscos, Integridade, Projetos, Processos e Informações, visando ao aprimoramento da efetividade decisória, à elevação da maturidade organizacional e à entrega de resultados cada vez mais transparentes e alinhados às demandas da sociedade.

Nesse sentido, compete à Secretaria de Governança desenvolver, coordenar e supervisionar ações nas seguintes disciplinas e áreas de conhecimento:



A seguir, apresenta-se a distribuição das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Governança ao longo do período, estruturadas conforme suas áreas de competência. O gráfico apresentado tem a finalidade de evidenciar o conjunto de ações realizadas, destacando o volume e a natureza das entregas vinculadas a cada eixo de atuação. Essa representação possibilita visualizar a abrangência das atribuições da Secretaria e avaliar o equilíbrio na execução das suas funções estratégicas, com a predominância das ações da Governança Institucional.



### Sistema e Política de Governança Institucional do TCE Ceará

O Sistema de Governança Institucional do TCE Ceará, instituído pela Resolução Administrativa nº 04/2019, orienta as ações da Secretaria de Governança, assegurando a observância dos princípios e das melhores práticas de governança pública.

O referido sistema estabelece diretrizes voltadas ao fortalecimento da liderança organizacional, bem como à promoção da gestão estratégica e à implementação de mecanismos de controle e *accountability*.

Dessa forma, contribui para a consolidação de um modelo de gestão orientado para resultados, pautado na transparência, na integridade e na eficiência administrativa, em alinhamento aos objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico 2021-2026.



## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará adota o Planejamento Estratégico como instrumento de desenvolvimento e direcionamento institucional desde a aprovação da Resolução nº 3.404/2004, de 22 de dezembro de 2004, reforçando seu compromisso com a consolidação de práticas de governança e com a promoção da eficiência na administração pública.

O Plano Estratégico 2021-2026, aprovado pela Resolução Administrativa nº 01/2021, articula a governança em três objetivos estratégicos: “Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública”, inserido na perspectiva Resultados; “Fortalecer a governança e a gestão”, pertencente à perspectiva Processos Internos; e “Aprimorar a governança e a gestão de TI”, relacionado à perspectiva Gestão e Inovação.

A seguir, apresenta-se o Mapa Estratégico do TCE Ceará, elaborado de forma colaborativa, com a participação dos servidores durante o processo de elaboração do Plano Estratégico 2021-2026.



## ações realizadas no período:

As ações executadas pela Secretaria de Governança (SECGOV) no 1º trimestre de 2026, incluindo aquelas conduzidas pelo Escritório de Projetos e Processos (EP2), estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), com destaque para os ODS 12, 16 e 17: Consumo e Produção Responsáveis; Paz, Justiça e Instituições Eficazes; e Parcerias e Meios de Implementação.



### 8.1 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

No desempenho de suas funções de apoio à Presidência, de assessoramento ao Comitê de Governança Institucional e de articulação com as demais unidades, a Secretaria de Governança:

- Atuou, em conjunto com a Presidência, na análise de viabilidade e no alinhamento institucional de Acordos de Cooperação Técnica e Convênios;
- Realizou o monitoramento do Portal Interno de Serviços;
- Acompanhou a execução e o cumprimento dos prazos estabelecidos das ações previstas no Plano de Comunicação 2026;
- Iniciou o processo de implantação do sistema Jornada Estratégica no Tribunal e coordenou a realização do curso destinado aos servidores;
- Iniciou o processo de elaboração do Plano de Gestão 2025/2026, em conjunto com o Gabinete da Presidência;
- Revisou o Relatório Final IESGO 2025;
- Consolidou o Relatório de Desempenho da Gestão 2025;
- Elaborou o Relatório da Pesquisa (benchmarking) sobre metodologias de Planejamento Estratégico e formas de contratação nos Tribunais de Conta do Brasil;
- Realizou reuniões para priorização dos Projetos/Iniciativas do TCE Ceará que envolvam recursos de TI.

## 8.2 GESTÃO DE RISCOS

A Política de Gestão de Riscos do TCE Ceará, instituída pela Resolução Administrativa nº 21/2022, estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades destinados a identificar, avaliar e mitigar riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos institucionais. O instrumento visa garantir maior segurança, eficiência e efetividade às atividades da Corte, promovendo uma gestão de riscos estruturada e consistente.

Integrante do Sistema de Gestão de Riscos, a Política apoia o planejamento, a implementação, o monitoramento e o aprimoramento contínuo das práticas de gestão de riscos no âmbito institucional.



No referido período, foi concluído o mapeamento de riscos relacionado à governança de dados, iniciativa que contemplou 7 (sete) ações e envolveu diversas áreas institucionais, com destaque para a STI, a Presidência e a Administração, em atendimento à demanda do Comitê de Governança Institucional e ao projeto estratégico voltado à implementação da governança de dados.

## 8.3 SISTEMA DE INTEGRIDADE

O Sistema de Integridade do TCE Ceará, instituído pela Resolução Administrativa nº 19/2023, consolida o conjunto de mecanismos destinados à promoção da conduta ética, fundamentada em valores como transparência, mérito e responsabilidade social.

O referido sistema busca fortalecer uma cultura organizacional integrada e sustentável, por meio de ações de conscientização, capacitação, comunicação institucional e disponibilização de canais de denúncia.



### 8.3.1 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

No período em análise, a Secretaria de Governança apresentou os resultados do monitoramento do Plano de Integridade (2025-2026), referente ao 3º quadrimestre de 2025. O plano abrangeu 29 (vinte e nove) iniciativas, incluindo ações remanescentes do ciclo de 2024, com destaque para medidas vinculadas ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) e ao mapeamento de riscos no âmbito da Governança das Contratações, contribuindo para o fortalecimento das práticas de integridade e transparência.

A unidade permanece acompanhando a execução do referido plano e disponibiliza as informações no Painel do Plano de Integridade 2025–2026, de acesso interno. Conforme os dados do monitoramento, ao final de 2025, registraram-se 08 (oito) ações concluídas, 14 (quatorze) em andamento e 07 (sete) ainda a serem iniciadas, em conformidade com os respectivos cronogramas estabelecidos.

### 8.3.2 AVALIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO (PNPC)

Em atendimento às demandas da Alta Administração, a Secretaria de Governança manteve o acompanhamento das ações voltadas ao aprimoramento da Corte de Contas, promovendo a coleta e a atualização das evidências de conformidade com as práticas preconizadas pelo Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC).

### 8.4 ESCRITÓRIO DE PROJETOS E PROCESSOS (EP2)

Instituído pelo Ato da Presidência nº 22/2020, o Escritório de Projetos e Processos (EP2) integra a estrutura da SECGOV, com a finalidade de promover a gestão integrada de projetos e processos, alinhada à estratégia institucional e voltada à geração de valor público.

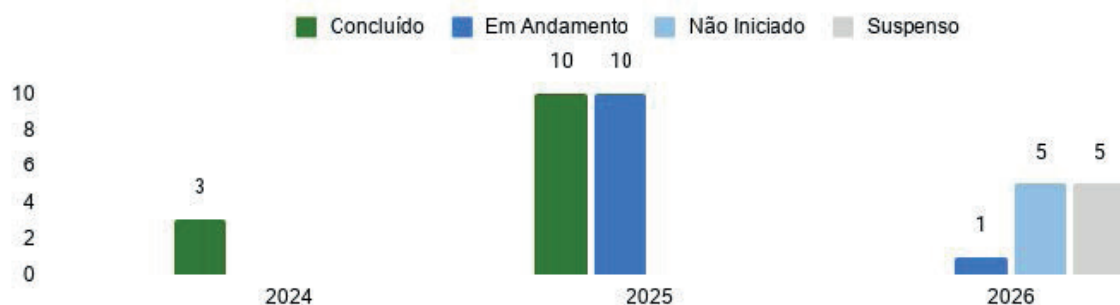
#### 8.4.1 GESTÃO DE PROJETOS

Durante o período, o EP2 concentrou esforços no acompanhamento do Plano Estratégico 2021–2026, prestando suporte ao Comitê Estratégico por meio do monitoramento dos projetos e da atualização dos painéis de indicadores e objetivos estratégicos.

No âmbito do monitoramento dos portfólios 2024-2026, foram realizadas reuniões periódicas com gerentes de projetos e equipes envolvidas, com destaque para os projetos da área de Controle Externo, Tecnologia da Informação e Administração. O foco principal consistiu na revisão dos projetos estratégicos, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão quanto à definição do Portfólio do ano 2026, por parte dos gerentes de projeto, gestores das áreas envolvidas, membros do Comitê Estratégico e Presidência.

Assim, conforme os monitoramentos realizados, dos 34(trinta e quatro) projetos constantes dos portfólios, registram-se 3(três) concluídos em 2024 e 10(dez) em 2025. Atualmente, 11(onze) encontram-se em andamento, 5(cinco) não iniciados e 5(cinco) suspensos.

Situação dos projetos por portfólio:



Dentre as ações priorizadas, destacam-se:

- **Soluções para Gestão de Indicadores e Resultados:** desenvolvimento de solução provisória para gestão de indicadores, por meio da plataforma AppSheet, atividade executada pela própria equipe do projeto.

- **Implantação da Gestão por Competências no TCE Ceará:** participação em oficinas e reuniões, com apoio e orientação da consultoria contratada, bem como na elaboração dos indicadores dos setores, com foco principal na “gestão por resultados”, relativo à segunda fase do projeto. Destaca-se a atuação na revisão e formulação dos indicadores setoriais e funcionais das unidades do Tribunal, priorizando métricas de resultado para subsidiar a gestão por competências. Esta ação estratégica é fundamental para aferir o impacto real das entregas setoriais e otimizar o capital humano, vinculando diretamente o desenvolvimento de competências à eficiência e à geração de valor público.
- **Implementação da Governança de Dados:** Em continuidade à execução do projeto, a equipe realizou a identificação e a avaliação dos riscos afetos à Governança de Dados, culminando na elaboração do Relatório Preliminar de Gestão de Riscos submetido à Secretaria de Tecnologia da Informação.
- **Marco de Medição dos Tribunais de Contas:** acompanhamento das discussões conduzidas no âmbito da ATRICON, com foco na evolução do modelo de avaliação para o Marco de Medição de Desempenho e Impacto (MMDI-TC), orientado à mensuração do valor público gerado pelos Tribunais de Contas.
- **Sistema Jornada Estratégica:** atuação na implementação do Sistema Jornada Estratégica no Tribunal, abrangendo a parametrização da ferramenta, a organização e inserção estruturada de dados de projetos estratégicos e iniciativas setoriais, bem como a consolidação dessas informações em alinhamento com os instrumentos de planejamento vigentes, assegurando padronização, coerência e maior transparência no acompanhamento das ações institucionais; adicionalmente, participou de capacitação de multiplicadores realizada em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o que contribuiu para o aprimoramento do monitoramento e avaliação, a uniformização de procedimentos e a adequada operacionalização do sistema.

## 8.4.2 GESTÃO DE PROCESSOS

As atividades de Gestão de Processos concentraram-se no atendimento das demandas institucionais, com ênfase na modelagem de fluxos relacionados aos projetos estratégicos dos portfólios 2024-2026.

### **Mapeamento de processos de negócio relacionados com os projetos estratégicos:**

Entre as principais ações desenvolvidas, destaca-se a Gestão de Competências, Indicadores e Performance: a equipe manteve o desenvolvimento dos fluxos processuais vinculados aos projetos “Implantação da Gestão por Competências no TCE Ceará” e “Solução para Gestão de Indicadores e Resultados Institucionais”.

### **Mapeamento de processos de negócio da Comissão de Ética**

Modelagem do processo de trabalho “Tratar solicitação de esclarecimento ético”, no âmbito da Comissão de Ética, com o objetivo de padronizar o fluxo de atendimento e garantir a segurança procedimental no tratamento das consultas éticas. Ao detalhar as etapas e responsabilidades, a ação

assegura que as orientações prestadas aos servidores ocorram de forma célere e alinhada aos padrões de integridade institucional.

### **Mapeamento de processos de negócio da Ouvidoria**

Início da atualização das modelagens dos processos de negócio da Ouvidoria, priorizando o mapeamento dos fluxos vinculados ao canal TCEOuv. A atividade contemplou processos críticos, como o de "realizar manifestação de irregularidade", com o objetivo de padronizar a execução e garantir a rastreabilidade das demandas. Essa iniciativa visa otimizar o tratamento das manifestações externas, alinhando a operação da unidade às diretrizes de governança do Tribunal.

### **Modelagem dos processos de Planejamento das Contratações**

Atendimento à demanda da Assessoria de Planejamento das Contratações (SECADM): realização da revisão dos seguintes processos de contratação: Contratação Direta (Dispensa sem disputa/Inexigibilidade); Adesão do TCE Ceará à Ata de Registro de Preços; Adesão de Terceiros à Ata de Registro de Preços do TCE Ceará; Realização de Pregão Eletrônico; Realização de Dispensa Eletrônica; e Subprocesso de Pesquisa de Preços. Com isso, a atualização refletiu as atividades atualmente executadas pela área.

### **Elaboração da metodologia e do desenvolvimento do Mapa de Processos da Arquitetura de Processos do TCE Ceará**

Encontra-se em andamento a elaboração da Metodologia de Arquitetura de Processos, visando instituir diretrizes e padrões para a organização dos processos institucionais, a fim de que maximize a entrega de valor público e assegure o estrito alinhamento da operação diária aos objetivos estratégicos da Corte. Essa implementação busca eliminar ineficiências operacionais e garantir uma visão sistêmica e integrada entre as diversas unidades.

Na mesma linha, consolidou o Mapa de Processos como o instrumento de integração entre a execução operacional e a estratégia institucional. A iniciativa fortalece a governança ao priorizar a gestão de riscos, o aprimoramento dos controles internos e a estruturação de indicadores de desempenho em todos os níveis, conferindo maior conformidade e eficiência institucional.

### **Resultado do Mapeamento dos processos de negócio do TCE Ceará**

Até o primeiro trimestre de 2026, o EP2 registrou a modelagem de 446 (quatrocentos e quarenta e seis) diagramas de processos, contemplando as versões *AS IS* e *TO BE*, bem como a apresentação de 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) sugestões de melhoria submetidas à apreciação da Alta Administração.

As propostas apresentadas visam ao fortalecimento da eficiência administrativa, ao aprimoramento de rotinas, à implementação de projetos estratégicos e de iniciativas voltadas à transformação de processos, bem como à formulação de recomendações de ajustes na estrutura organizacional, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo da gestão institucional.



## 8.5 GESTÃO DO ORÇAMENTO

- Monitorou os contratos de financiamento externo;
- Acompanhou a execução do PCA 2026 no período de janeiro a março;
- Realizou o monitoramento do PPA 2024 – 2027 – referente ao 3º Quadrimestre de 2025 – SIMA.

## 8.6 GESTÃO DE INFORMAÇÕES

- Atendeu às demandas da Ouvidoria e dos processos de Solicitação de Informações;
- Monitorou e atualizou os Portais Institucionais (Interno e Externo);
- Acompanhou a produtividade funcional e setorial da SECGOV, por meio de metodologia própria de mensuração;
- Consolidou o Relatório de Atividades do 4º Trimestre e Anual de 2025, encaminhado à Assembleia Legislativa em 07/01/2026 (Ofício nº 01/2026 – Gabinete da Presidência), conforme a Lei Complementar nº 26/2001;
- Consolidou o Relatório de Desempenho da Gestão exercício 2025.

## 8.7 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Exerceu atividades de assessoramento técnico voltadas à elaboração de atos normativos internos, mediante a emissão de pareceres e a análise de matérias de competência da Secretaria.

No período, foram elaborados pareceres técnicos relativos a resoluções administrativas, acordos de cooperação técnica, convênios, instruções normativas, minutas de portarias e notas técnicas, com a finalidade de subsidiar a Alta Administração e promover a padronização dos procedimentos institucionais.

Nesse contexto, destaca-se a aprovação da seguinte Resolução Administrativa anteriormente submetida à análise desta Secretaria:

- **Resolução Administrativa nº 01/2026:** Altera a Resolução Administrativa nº 08/2019, que dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências.



# Controladoria

A Controladoria do TCE Ceará é uma unidade de assessoramento especializada, vinculada à Presidência, e tem as suas competências estabelecidas na Resolução Administrativa TCE nº 08/2019.

Neste sentido, este Relatório tem o objetivo de dar transparência à sociedade das atividades realizadas pela Controladoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará no primeiro trimestre de 2026.

## ATIVIDADES REALIZADAS

De acordo com o estabelecido no art. 38, inciso X, da Resolução Administrativa nº 08/2019, compete à Controladoria do TCE elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria.

Para atender esse dispositivo, considerando os objetivos da gestão do Tribunal para 2026, o planejamento inicialmente proposto foi revisado, resultando no Plano Diretor da Controladoria – PDC. Atuando como um instrumento de nível tático, o PDC é fundamentado nos objetivos institucionais que foram aprovados no planejamento estratégico. Ele estabelece as diretrizes para as ações que a Controladoria desenvolve ao longo do exercício de 2026. Após a aprovação do PDC, a Controladoria elabora o Plano Anual de Trabalho - PAT detalhando os prazos, os responsáveis e as entregas dos produtos e serviços.

Seguem as atividades realizadas neste trimestre:

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2025;
- Atualização de fluxo e manual de Auditoria Interna;
- Consolidação dos documentos que compõem a Prestação de Contas do TCE Ceará relativas ao exercício de 2025;
- Avaliação da Estrutura do Controle Interno – Exercício 2025;
- Análise e emissão de parecer sobre a Prestação de Contas do TCE Ceará relativas ao exercício de 2025;
- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de Suprimento de Fundos.

### AUDITORIAS DO PERÍODO

A Controladoria tem como uma de suas competências realizar Auditorias nas unidades do TCE Ceará, para verificar se cada setor vem exercendo suas atribuições de forma eficiente e efetiva.

No 1º trimestre de 2026 foram realizadas as seguintes auditorias:

AUDITORIA INTERNA	
<b>Auditoria Interna nº 01/2026</b> Avaliar a efetividade e a conformidade dos procedimentos e controles adotados na Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas da SECEX, identificando vulnerabilidade e oportunidades de melhoria;	Em execução.
<b>Auditoria Interna nº 02/2026</b> Avaliar a efetividade e a conformidade dos procedimentos e controle adotados na Diretoria de Soluções Analíticas da STI, identificando vulnerabilidades e oportunidades de melhoria.	Em execução.

Ao término de cada auditoria, são emitidas recomendações contendo sugestões de melhorias para o setor auditado implementar e, conseqüentemente, aperfeiçoar suas atividades e controles. Cada recomendação feita é monitorada por meio de processos de monitoramento, até seu completo atendimento.

No 1º trimestre de 2026, foram realizados os seguintes monitoramentos:

MONITORAMENTOS	
<b>Monitoramento nº 06/2025:</b> Objetivo: Verificar e avaliar os controles internos adotados pela Diretoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas para o cumprimento de suas competências e boas práticas de Governança.	Concluído.
<b>Monitoramento nº 07/2025:</b> Objetivo: Verificar a adequação dos controles internos adotados pela Gerência de Manutenção e Conservação.	Em execução.

## MONITORAMENTOS

<p><b>Monitoramento nº 09/2025:</b> Objetivo: Verificar se os controles internos adotados pela Ouvidoria contribuem efetivamente para o alcance dos seus objetivos e são adequados ao cumprimento de suas competências estabelecidas na Resolução Administrativa nº 08/2019, 12/2016 e 07/2014 e o atendimento às Lei 12.527/2011, 15.175/2012 e 13.460/2017;</p>	Em execução
<p><b>Monitoramento nº 01/2026:</b> Verificar a implementação das recomendações exaradas na Auditoria Interna nº 03/2021;</p>	Concluído
<p><b>Monitoramento nº 02/2026:</b> Verificar a implementação da recomendação que permaneceu pendente, decorrente da Auditoria Interna nº 04/2023, que teve como escopo verificar e avaliar o gerenciamento das deliberações feitas pelo Pleno do TCE;</p>	Em execução
<p><b>Monitoramento nº 03/2026:</b> Verificar a implementação das recomendações exaradas na Auditoria Interna nº 05/2023, que teve como escopo “verificar e avaliar a conformidade e operacionalização do sistema Plenário Virtual”;</p>	Em execução
<p><b>Monitoramento nº 04/2026:</b> Avaliar a metodologia de elaboração e o gerenciamento dos instrumentos de planejamento da Secretaria de Controle Externo - PD-CEX, PAT e PAF.</p>	Concluído

# 10 Secretaria de Administração

Fundamentada na Resolução Administrativa nº 08/2019, a Secretaria de Administração é a força motriz por trás da gestão dos recursos desta Corte. Seu escopo de atuação abrange desde a gestão financeira e patrimonial até a conservação predial e engenharia, refletindo um caráter essencialmente multidisciplinar. A unidade não apenas gerencia esses serviços críticos, mas também atua ativamente no monitoramento da regularidade administrativa. Ao integrar a supervisão de recursos com a análise de indicadores, a Secretaria converte as diretrizes do Planejamento Estratégico em ações focadas no desenvolvimento sustentável e na contínua modernização do Tribunal.

## 10.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Operando sob as diretrizes dos arts. 89 a 122-H da Resolução Administrativa nº 08/2019 e suas respectivas atualizações (Resolução nº 08/2023), a Secretaria de Administração estrutura-se sobre um arcabouço legal sólido. É esse ordenamento que viabiliza o trabalho integrado entre suas áreas, assegurando que os processos sigam rigorosos padrões de uniformidade e de segurança institucional.

O arranjo organizacional da unidade é formado por:



Embora possuam escopos de atuação específicos, as unidades operam em regime de colaboração contínua. A articulação diária de suas forças operacionais, técnicas e administrativas é fundamental para assegurar a eficiência das entregas institucionais do Tribunal.

## 10.2 PROJETOS ESTRATÉGICOS E SETORIAL



No 1º trimestre de 2026, a Secretaria de Administração consolidou um marco expressivo em sua governança corporativa ao alcançar a conclusão da quase totalidade de seu portfólio de Projetos Estratégicos. Com a entrega de iniciativas estruturantes, os esforços de desenvolvimento concentram-se agora na medição de resultados e na geração de valor público.

### 10.2.1 PROJETO GESTÃO POR COMPETÊNCIA (EM EXECUÇÃO)

Este projeto permanece como a única iniciativa do ciclo 2021–2026 ainda em fase de execução ativa, tendo encerrado o primeiro trimestre de 2026 com 69,21% de avanço, em conformidade com as etapas planejadas.

No âmbito do progresso prático, destaca-se a conclusão do ciclo piloto realizado em 2025, que contemplou a avaliação das competências estratégicas, gerenciais e funcionais dos servidores. Essa entrega foi fundamental para testar, validar e calibrar a metodologia de aferição de desempenho, permitindo ajustes antes de sua aplicação em escala institucional.

Atualmente, o projeto avança para uma nova etapa, caracterizada pela construção dos indicadores de impacto setorial. Essa fase vem sendo conduzida de forma criteriosa e colaborativa, por meio de reuniões específicas realizadas em cada área do TCE Ceará. Os encontros são conduzidos pelo consultor da empresa contratada para a implementação do projeto e contam com a participação ativa de gestores e servidores convidados, que contribuem diretamente para a definição dos indicadores.

Paralelamente, observa-se uma evolução significativa na cultura de monitoramento institucional, com a transição de uma lógica predominantemente quantitativa para uma abordagem que incorpora métricas qualitativas. O objetivo é mensurar, de forma mais robusta, como as ações desenvolvidas geram efetivo valor público.

Ressalta-se, ainda, o acompanhamento próximo da Secretaria de Governança, que participa ativamente das reuniões setoriais, assegurando o alinhamento metodológico e a aderência às diretrizes institucionais.

Os indicadores atualmente em construção passarão a compor o modelo de avaliação da gestão da performance, integrando, de maneira complementar, as competências já mapeadas e os indicadores de impacto setorial. Essa abordagem permitirá uma avaliação mais ampla, consistente e orientada para resultados, fortalecendo o desenvolvimento contínuo dos servidores e contribuindo para o avanço institucional.

### 10.2.2 LEGADO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS FINALIZADOS

As demais iniciativas estratégicas foram concluídas com êxito, deixando resultados estruturantes para a Instituição:

- **Programa TCE Integra:** Originado do projeto “Integrar: Viva Bem e Trabalhe Melhor”, a iniciativa foi fundamentada em diagnósticos abrangentes e escuta ativa dos setores. Foi institucionalizada como política permanente por meio da Portaria nº 855/2025, garantindo a continuidade das ações de saúde e valorização profissional.
- **Portal do Servidor:** Desenvolvido pela DGP com suporte da STI, o projeto entregou uma plataforma digital robusta que centraliza e automatiza serviços administrativos. A ferramenta moderniza a experiência do usuário interno e simplifica fluxos, alinhando-se ao Programa de Transformação Digital da Corte.
- **Governança das Contratações Públicas:** O projeto estruturou os processos de aquisição em total conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Como entrega complementar, foi desenvolvido o sistema para acompanhamento de recomendações da PROJUR, agregando segurança jurídica aos trâmites.

- **Automação do Plano de Contratações Anual (PCA):** Após análise técnica da STI, deliberou-se pela finalização do escopo interno do projeto. O diagnóstico operacional já realizado servirá de base para a futura contratação de uma solução de mercado especializada, garantindo maior vantagem tecnológica ao Tribunal.

### 10.3 ESTRATÉGIA ESG

O Programa Estratégia ESG consolidou-se como uma política permanente no TCE Ceará, reafirmando o compromisso institucional com uma gestão ética, transparente e plenamente alinhada às melhores práticas de sustentabilidade no setor público. Durante o primeiro trimestre de 2026, os esforços da unidade concentraram-se no fortalecimento da governança socioambiental e na transparência institucional, demonstrando a maturidade da iniciativa frente aos objetivos da Agenda A3P e do Plano de Logística Sustentável (PLS).



No que tange ao monitoramento de resultados, a Comissão da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) finalizou, em reunião realizada no dia 24 de fevereiro, o balanço dos indicadores de sustentabilidade relativos ao ano de 2025. O encontro marcou a aprovação do relatório anual que será submetido ao Ministério do Meio Ambiente via sistema Ressoa, evidenciando avanços práticos como a redução de 21,8% no uso de papel e a queda de 35% no consumo de copos descartáveis de 150ml. Além disso, o Tribunal registrou um salto expressivo na adoção de critérios de sustentabilidade em seus editais, que passaram de 50% em 2024 para 68% das contratações no último exercício.

Como ferramenta de apoio prático a essas diretrizes, o instrumento mapeia datas de relevância mundial e interna para o planejamento de campanhas de conscientização, treinamentos e ações de longo prazo. Essa iniciativa, somada às capacitações contínuas da Trilha ESG realizadas em parceria com o Instituto Plácido Castelo (IPC), visa promover o engajamento do corpo funcional e impulsionar mudanças de comportamento, fortalecendo a imagem institucional da Corte.

#### 10.3.1 PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL REÚNE PRÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS DO TCE CEARÁ

Está disponível, nos principais canais de comunicação do TCE Ceará, o Plano de Logística Sustentável (PLS) 2025-2026, que tem como objetivo integrar e fortalecer práticas de sustentabilidade na instituição, promovendo o uso eficiente e responsável dos recursos, aliado à qualidade de vida e ao desenvolvimento sustentável. O PLS estabelece ações, metas e indicadores que contribuem para uma gestão mais equilibrada do ponto de vista ambiental, social e econômico, alinhando-se aos princípios ESG, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e a iniciativas como a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).



## 10.4 2ª LINHA DE DEFESA

Neste 1º trimestre de 2026, a Secretaria de Administração deu continuidade à trajetória de aprimoramento de suas práticas de governança e integridade. Atuando como um elo estrutural entre a execução operacional (1ª linha) e a auditoria interna (3ª linha), a 2ª Linha de Defesa mantém sua plena atividade, focada na realização de revisões preventivas e concomitantes que asseguram a legalidade, a eficiência e a correção dos processos administrativos. A manutenção dessa atuação contínua e dedicada reflete os benefícios concretos já consolidados na mitigação de riscos.

### 10.4.1 ATUAÇÃO TÉCNICA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A condução conjunta das atividades por essa equipe segue garantindo não apenas a conformidade dos atos, por meio da atuação típica da segunda linha de controle, com foco na verificação de aderência às normas, diretrizes e boas práticas institucionais. As atividades desenvolvidas permanecem distribuídas em frentes estratégicas e de alta complexidade:

- **Conformidade Processual:** Revisão da legalidade de contratos, convênios, dispensas, dentre outros processos, utilizando checklists para padronizar o atendimento às recomendações jurídicas.
- **Articulação e Suporte Administrativo:** Atuação ininterrupta como elo integrador entre os setores e elaboração de despachos decisórios fundamentados para dar respaldo técnico e jurídico à gestão.
- **Produção de Informações:** Elaboração de minutas de normativos internos e de relatórios gerenciais que transformam dados operacionais em inteligência estratégica.

### 10.4.2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Além do rigor na análise processual, os profissionais responsáveis pela 2ª Linha de Defesa continuam a gerenciar e aprimorar as ferramentas de inovação tecnológica desenvolvidas para modernizar o dia a dia da Secretaria. O portfólio de soluções em plena operação inclui:

- **Painel de Acompanhamento dos Projetos Estratégicos (PPE):** Ferramenta de inteligência que segue centralizando o monitoramento do ciclo de vida dos projetos, oferecendo dados atualizados automaticamente para apoiar a tomada de decisão em tempo real.
- **Painel de Obrigações:** Mantém a gestão proativa de cumprimento de metas institucionais por meio de dashboards interativos e alertas, mitigando riscos de intempestividade e garantindo a fluidez dos processos.
- **Sistema de Acompanhamento de Recomendações (PROJUR):** Continua operando como um elo estratégico, convertendo orientações da Procuradoria em indicadores visuais e assegurando a rastreabilidade e a gestão proativa dessas demandas.
- **Sistema de Gestão de Férias:** Atua continuamente como uma inteligência preventiva,

detectando de forma automática possíveis sobreposições de ausências para garantir a plena continuidade dos serviços de equipes críticas. Em virtude da excelente receptividade e do sucesso da ferramenta, o sistema foi atualizado neste período para englobar abas específicas destinadas à Procuradoria Jurídica e à Diretoria de Gestão de Pessoas, expandindo o suporte ao planejamento estratégico para esses setores.

- **Portal de Links:** Segue otimizando a rotina administrativa ao centralizar, de forma lógica, o acesso a todo o ecossistema de soluções digitais e painéis utilizados pela Secretaria.

A consolidação dessas ferramentas e o amadurecimento das práticas de controle preventivo demonstram que a atuação da 2ª Linha de Defesa transcende a conformidade, posicionando-se como um verdadeiro vetor de inovação corporativa. O sucesso das soluções desenvolvidas internamente — muitas delas já reconhecidas, demandadas e absorvidas por outras instâncias do Tribunal — reflete o compromisso da Secretaria de Administração com a modernização da gestão e a eficiência.

## 10.5 ADMINISTRAÇÃO EM MOVIMENTO - INOVAÇÕES E BOAS PRÁTICAS

No dia 18 de março de 2026, a Secretaria de Administração promoveu o encontro “Administração em Movimento”. O evento foi idealizado com o propósito de integrar todos os setores vinculados à Secretaria, criando um espaço colaborativo dedicado ao compartilhamento de inovações, experiências exitosas e boas práticas adotadas no âmbito administrativo.



O encontro ganhou ainda mais relevância institucional ao contar com a presença especial de representantes da Presidência, da Procuradoria Jurídica e da Secretaria de Governança. A presença dessas instâncias reforçou o alinhamento estratégico das ações da Secretaria com as diretrizes da alta gestão do Tribunal, prestigiando o esforço contínuo de modernização e a busca pela excelência nos serviços prestados.

Durante a programação, cada área da Secretaria assumiu o protagonismo para demonstrar os avanços implementados em seus respectivos setores. A dinâmica permitiu uma rica troca de conhecimentos, com foco na apresentação de soluções que conferem maior agilidade e segurança às rotinas de trabalho.

Dentre as iniciativas apresentadas, destacou-se a exibição de painéis de dados automatizados e a demonstração de sistemas e ferramentas desenvolvidos internamente pela própria equipe. Essas soluções customizadas têm se mostrado fundamentais para desburocratizar o dia a dia, otimizar o tempo de resposta e facilitar o monitoramento e a gestão das atividades administrativas.

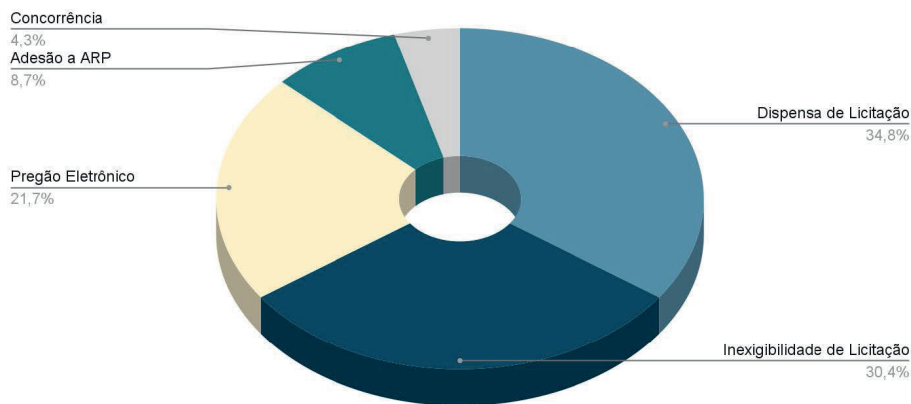
O “Administração em Movimento” não apenas evidenciou a capacidade técnica e criativa dos servidores da Secretaria de Administração, mas também consolidou uma cultura organizacional voltada para a inovação, a colaboração intersetorial e a melhoria contínua dos processos internos do TCE Ceará.

## 10.6 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

A Assessoria de Planejamento de Contratações (APC) é vinculada à Secretaria de Administração e tem por finalidade centralizar e coordenar a elaboração e acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA), além de apoiar os setores demandantes nas etapas da fase interna das contratações públicas, nos termos dos arts. 122-A e 122-B da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redações acrescidas pela Resolução nº 08/2023.

Durante o 1º trimestre de 2026, a APC, em cumprimento às suas atribuições, promoveu o acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, bem como elaborou pesquisas de preços, Termos de Referências e todos os instrumentos necessários a execução dos processos desenvolvidos no trimestre, tendo registrado as atividades abaixo relacionadas:

### 1º TRIMESTRE DE 2026

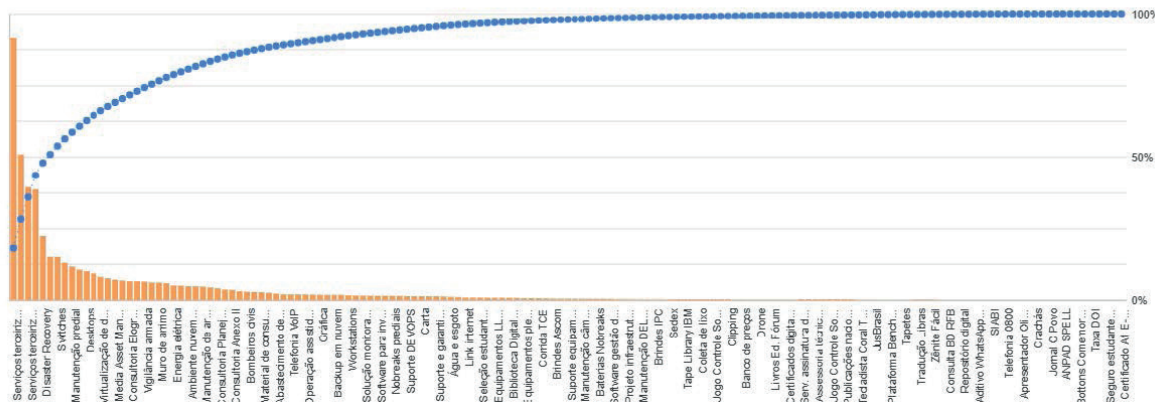


ESPÉCIES PROCESSUAIS	1º TRIMESTRE DE 2026
Dispensa de Licitação	8
Inexigibilidade de Licitação	7
Pregão Eletrônico	5
Adesão a Ata de Registro de Preços	2
Concorrência	1
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>

OBS: O quantitativo das inexigibilidades indicadas no painel (3) não contabilizam os processos de contratação de cursos que representam uma única demanda no PCA.

Nº DE DEMANDAS	TIPO DE DE...	ID	CLASSIFICAÇ...	OBJETO	DEMANDANTE	STATUS	VALOR -
155	<input checked="" type="checkbox"/> NOVA CONTRATA...	91	<input checked="" type="checkbox"/> CUSTEIO	1. Serviços terceirizados (Adm. e Saúde.)	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	AUTUADO	RS 18.267.818,84
	<input checked="" type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO ...	64	<input checked="" type="checkbox"/> INVESTIMENTO	2. Serviços terceirizados 1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	AUTUADO	RS 10.153.494,65
ÁREA	<input checked="" type="checkbox"/> STATUS AUTUAÇÃO		<input checked="" type="checkbox"/> FINALIZADO	3. Serviços terceirizados 2	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	AUTUADO	RS 7.855.901,80
	<input checked="" type="checkbox"/> AGUARDANDO AUTUAÇÃO		<input checked="" type="checkbox"/> NÃO FINALIZADO	4. Serviços terceirizados (STI)	SEC. ADM.	AUTUADO	RS 7.704.774,84
	<input checked="" type="checkbox"/> AUTUADO		<input checked="" type="checkbox"/> FINALIZADO	5. Disaster Recovery	DIRETRIA DE OPERAÇÕES	AGUARDANDO AUTUAÇÃO	RS 4.440.000,00
				6. Fábrica de Software	DIRETRIA DE OPERAÇÕES	AGUARDANDO AUTUAÇÃO	RS 3.000.000,00

Quantil



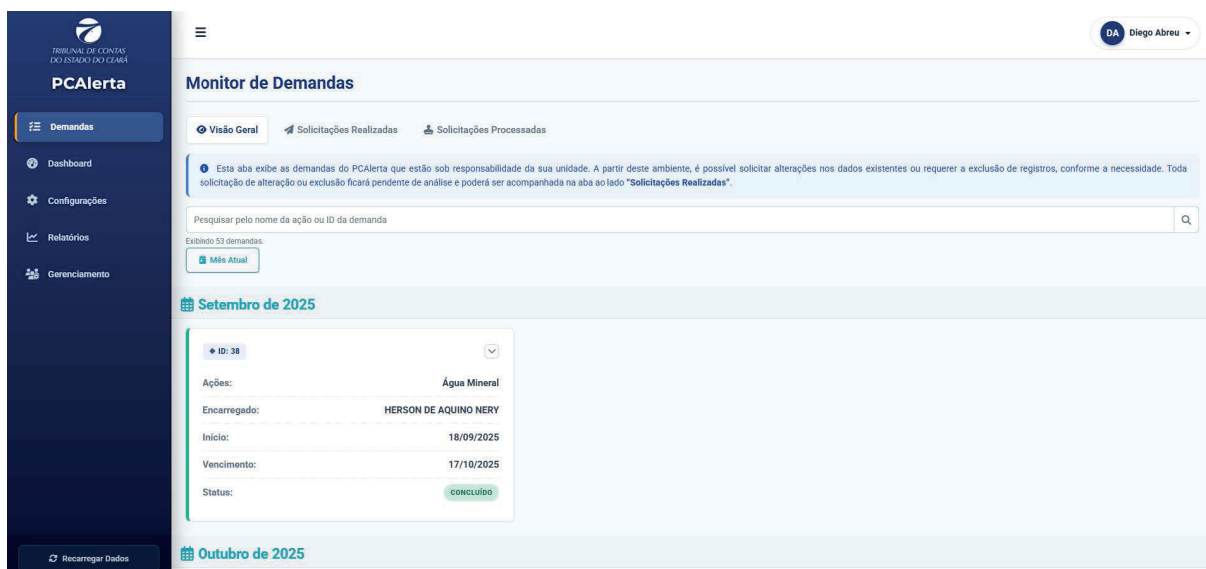
### 10.6.1 ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

A Secretaria de Administração, por meio da Assessoria de Planejamento de Contratações, deu continuidade ao acompanhamento sistemático da execução das demandas previstas no Plano de Contratações Anual (PCA), instrumento que orienta a programação das aquisições e contratações no âmbito do Tribunal. A atuação da Assessoria visa assegurar que os processos sejam conduzidos em conformidade com os prazos e parâmetros previamente estabelecidos, promovendo a aderência às diretrizes estratégicas da Administração.

Esse acompanhamento é viabilizado por meio do Painel de Acompanhamento do PCA, ferramenta disponibilizada no Portal da Transparência do TCE Ceará, conforme segue imagem acima. O painel permite à Assessoria monitorar, em tempo real, o estágio de execução de cada demanda, desde sua formalização até o encerramento do processo, oferecendo uma visão estruturada dos fluxos, responsáveis, prazos e eventuais pendências.

Além de reforçar o controle gerencial das contratações, o uso da ferramenta contribui para o fortalecimento da transparência ativa, permitindo o acesso público às informações e assegurando maior previsibilidade, rastreabilidade e eficiência na execução do planejamento anual.

## 10.6.2 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA “PCA ALERTA”



No decorrer do 1º trimestre de 2026, a Assessoria de Planejamento de Contratações, com a contribuição direta e essencial da Secretaria de Administração, colocou em operação o sistema “PCA Alerta”. Essa ferramenta foi desenvolvida internamente com o objetivo de apoiar o monitoramento e o cumprimento dos prazos estabelecidos no Plano de Contratações Anual (PCA).

O sistema já se encontra em pleno funcionamento para todas as unidades com demandas cadastradas no PCA 2026. Ele permite o acompanhamento em tempo real dessas demandas, oferecendo o controle das datas de início e vencimento, a atualização de status e o registro das evidências comprobatórias das autuações.

Dentre as funcionalidades disponibilizadas, destaca-se o envio automático de notificações por e-mail aos responsáveis pelas ações. Esses alertas são programados para a data de início da autuação, para o dia do vencimento e para os casos em que a demanda se encontra em atraso. Além disso, o sistema apresenta níveis de acesso diferenciados, característica que confere à Assessoria a capacidade de exercer um controle preciso sobre as ações, assegurando a adequada segregação de responsabilidades.

A ferramenta contempla, ainda, um módulo dedicado ao registro e à validação de evidências documentais. Esse módulo possibilita a consolidação mensal e semestral dos arquivos em formato PDF, o que contribui diretamente para a rastreabilidade e a transparência das ações executadas no âmbito do planejamento de contratações do Tribunal.

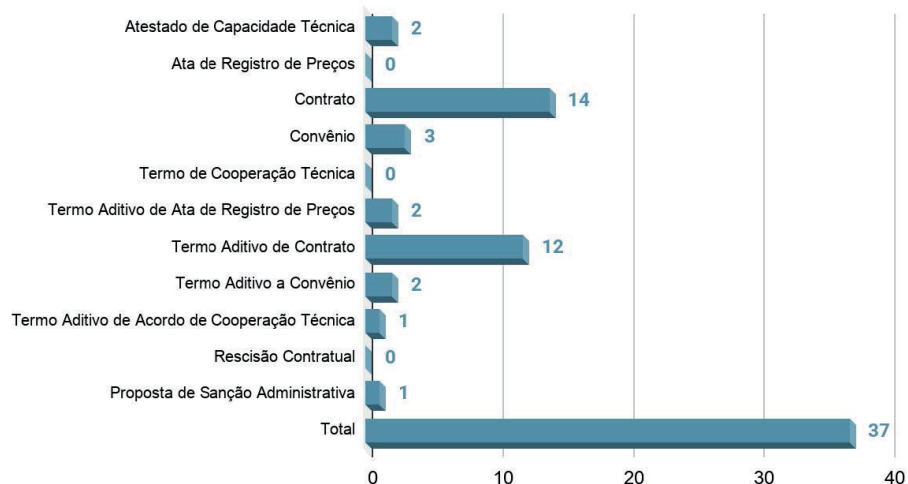
## 10.7 ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

No âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), a Assessoria de Contratos e Convênios (ACC) exerce competências vitais para a segurança jurídica e administrativa, operando em estrita observância aos arts. 122-E e 122-F da Resolução Administrativa nº 08/2019 (com as alterações da Resolução nº 08/2023). A unidade atua de forma transversal, desde a confecção e análise de minutas até o suporte técnico contínuo às áreas demandantes e aos gestores de contratos, assegurando a padronização e a lisura dos fluxos processuais.

Durante o 1º trimestre de 2026, a ACC dedicou-se à análise técnica e jurídica de um amplo portfólio de instrumentos, incluindo contratos, convênios, atas de registro de preços e termos de cooperação, bem como seus respectivos aditivos. A atuação pautou-se pelos princípios da legalidade e transparência, garantindo a regularidade na instrução dos feitos. O período foi marcado pela manutenção de um fluxo intenso de demandas, cuja complexidade reitera o compromisso da Assessoria com a eficiência da gestão pública. Os indicadores quantitativos desse desempenho seguem detalhados abaixo:

ESPÉCIES PROCESSUAIS	1º TRIMESTRE DE 2026
Atestado de Capacidade Técnica	2
Ata de Registro de Preços	0
Contrato	14
Convênio	3
Termo de Cooperação Técnica	0
Termo Aditivo de Ata de Registro de Preços	2
Termo Aditivo de Contrato	12
Termo Aditivo a Convênio	2
TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	1
RESCISÃO CONTRATUAL	0
PROPOSTA DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA	1
<b>TOTAL</b>	<b>37</b>

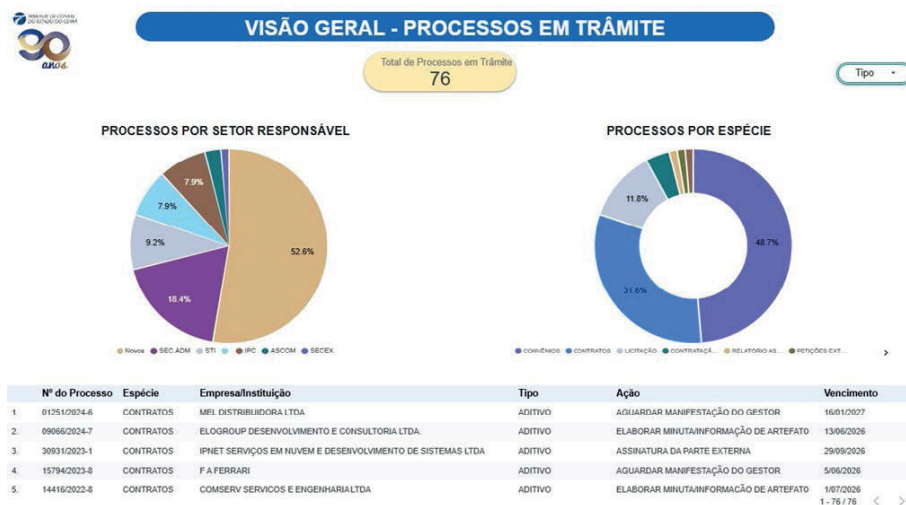
### 1º TRIMESTRE DE 2026



## 10.7.1 RELATÓRIO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E ADITIVOS À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

No que se refere a essa obrigação constitucional, a Assessoria de Contratos e Convênios desempenha papel fundamental no cumprimento do dever de transparência, nos termos do art. 2º, § 1º, da Lei Complementar nº 26, de 15 de janeiro de 2001, sendo responsável por instruir adequadamente os processos administrativos com todas as informações necessárias para que a Presidência do órgão possa consolidar e encaminhar relatório detalhado à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Ressalta-se que o referido prazo vem sendo cumprido de forma tempestiva.

## 10.7.2 PAINEL PARA GERENCIAMENTO DE PROCESSOS



Na Assessoria de Contratos e Convênios (ACC) o painel de gerenciamento de contratos, convênios, atas de registro de preços e outras espécies processuais correlatas constitui a ferramenta central de controle e monitoramento das novas contratações e termos aditivos celebrados pelo TCE Ceará. A ferramenta faz parte do ecossistema tecnológico do Tribunal e o recurso passou por uma atualização neste ano de 2026, otimizando sua capacidade de resposta.

Integrado à rotina operacional da Assessoria, o painel permite o acompanhamento em tempo real do fluxo processual, garantindo a rastreabilidade das etapas e mitigando ativamente o risco de gargalos administrativos ou descontinuidade de serviços essenciais, controlando os processos desde a elaboração de minutas de contratos, convênios, atas e aditivos até a sua formalização pelas autoridades competentes, mantendo os processos em trâmite sob rigorosa vigilância.

## 10.8 ASSESSORIA DE SAÚDE

A Assessoria de Saúde, vinculada à Secretaria de Administração, tem como finalidade planejar, executar e acompanhar ações voltadas à promoção da saúde física, mental e ocupacional no âmbito do TCE Ceará, conforme competências definidas no art. 119 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redação alterada pela Resolução nº 13/2021.

Entre suas atribuições, destacam-se a prestação de atendimentos médicos, odontológicos, fisioterapêuticos e psicológicos, tanto em caráter preventivo quanto interventivo, além da promoção de ações voltadas ao meio ambiente do trabalho, à educação em saúde e ao suporte técnico durante sessões e eventos institucionais. A unidade também atua na gestão do Programa de Qualidade de Vida

no Trabalho, em articulação com a área de Gestão de Pessoas, bem como na emissão de pareceres e informações técnicas relacionadas à sua área de competência.

No decorrer do 1º trimestre de 2026, a Assessoria desenvolveu um conjunto de atividades voltadas para assistência à saúde. Foram realizadas ações preventivas e interventivas que abrangeram atendimentos médicos e paramédicos, além de práticas voltadas à promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar dos servidores do TCE Ceará. Os quantitativos de atendimentos registrados nesse período estão detalhados no quadro a seguir:

ATENDIMENTOS	1º TRIMESTRE DE 2026
Médico	364
Apoio às Sessões e Eventos	7
Enfermagem	417
Ronda de Pressão Arterial - Atendimento individual	78
Odontologia	249
Fisioterapia	532
Acupuntura	49
Ginástica Laboral - Sessões	69
Quarta Massa	136
Psicologia	8
<b>Total</b>	<b>1.909</b>

## 10.9 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), vinculada à Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, exerce papel central na condução da política de gestão de pessoas da Instituição. Conforme previsto nos arts. 109 e 110 da Resolução Administrativa nº 08/2019, a DGP é incumbida de planejar, coordenar e supervisionar os processos relacionados à vida funcional dos servidores, assegurando conformidade normativa e alinhamento estratégico.

Sua estrutura organizacional é composta por três unidades especializadas: Gerência de Atos Funcionais, Gerência de Remuneração e Benefícios e Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras. Essas unidades atuam de forma integrada para garantir a eficiência administrativa e o fortalecimento institucional.

Entre as atribuições da Diretoria destacam-se: a coordenação das atividades desenvolvidas por suas gerências; a proposição de projetos e instrumentos voltados à padronização e aprimoramento dos processos; a realização de avaliações funcionais, concursos e programas de capacitação; a administração dos sistemas informatizados de recursos humanos; e a supervisão de programas inovadores, como o teletrabalho.

Ademais, em consonância com a Política de Gestão de Pessoas instituída pela Resolução Administrativa nº 22/2023, D.O.E./TCE-CE em 14/12/2023, e com as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 855/2025, D.O.E./TCE-CE em 30/09/2025, compete à DGP fomentar iniciativas voltadas à integração dos servidores, ao fortalecimento do ambiente organizacional e à promoção do bem-estar coletivo, assegurando condições adequadas de trabalho que conciliam produtividade, saúde e valorização do corpo funcional.

## 10.9.1 GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

No período de 01 de janeiro a 31 de março de 2026, as Gerências vinculadas à Diretoria de Gestão de Pessoas receberam um total de 605 processos administrativos. As demandas foram analisadas e providenciadas de acordo com o respectivo objeto processual e com as competências de cada unidade, resultando na instrução e saída de 480 processos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

1º TRIMESTRE DE 2026		
Trâmite de Processos	Entrada	Saída
Gerência de Atos Funcionais	308	239
Gerência de Remuneração e Benefícios	236	197
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	61	44
<b>TOTAL</b>	<b>605</b>	<b>480</b>

A diferença entre o quantitativo de processos recebidos e aqueles com saída no período decorre, principalmente, da necessidade de aguardar providências de terceiros, tais como complementação documental pelos interessados, manifestações de outras unidades administrativas, bem como do cumprimento de prazos legais e processuais. Ademais, parte dos processos demanda análises técnicas complementares ou diligências, o que justifica a manutenção do trâmite para o período subsequente, sem prejuízo da regularidade administrativa.

## 10.9.2 INICIATIVAS

No 1º trimestre de 2026, a DGP manteve o foco na valorização dos servidores e no aperfeiçoamento da gestão de pessoas, conduzindo iniciativas de caráter estratégico e operacional que serão detalhadas a seguir, em consonância com os objetivos do Planejamento Estratégico Institucional.

### 10.9.2.1 JANEIRO BRANCO NO TCE CEARÁ

O TCE Ceará, por meio do Programa TCE Cuida de Você, promoveu uma palestra em alusão à campanha Janeiro Branco, com o tema “Cuidar de Si para Cuidar do Outro: Saúde Mental como Prática no Trabalho”. A iniciativa marcou o início das atividades de 2026 voltadas ao bem-estar de servidores, colaboradores e estagiários, destacando a importância do autocuidado, da empatia e das relações saudáveis no ambiente institucional. A palestra, conduzida pela psicóloga Mariana Crisóstomo, buscou ampliar o diálogo sobre saúde emocional, incentivando reflexões sobre limites pessoais, sinais de desgaste mental e a construção de um ambiente de trabalho mais acolhedor.



A palestrante destacou a importância de hábitos saudáveis para prevenir o adoecimento e reforçou que a saúde mental é uma responsabilidade coletiva. Na ocasião, a Diretoria de Gestão de Pessoas do TCE Ceará apresentou as ações voltadas à promoção do bem-estar e da saúde que serão desenvolvidas ao longo de 2026, evidenciando o empenho na construção de um ambiente organizacional cada vez mais saudável, integrado e sustentável.

### 10.9.2.2 O TCE CEARÁ PROPÔS AÇÃO DE CARNAVAL PARA INTEGRAÇÃO DO CORPO FUNCIONAL



A Área de Gestão de Pessoas realizou uma ação especial em comemoração ao Carnaval, proporcionando um momento de alegria, leveza e integração entre servidores, colaboradores e estagiários. A iniciativa incentivou o uso de trajes coloridos e acessórios festivos em todos os setores do TCE, além de promover a interação entre as equipes, fortalecendo o espírito colaborativo, o sentimento de pertencimento e a construção de um ambiente de trabalho mais acolhedor e descontraído.

### 10.9.2.3 “LIDERAR COM PROPÓSITO” FOI TEMA DE CAPACITAÇÃO DE LÍDERES

O “Liderar com Propósito: Gestão integrada, humanidade e estratégia no serviço público” foi o tema da capacitação conduzida pelo consultor Lucas Lima e integrou as ações de desenvolvimento de lideranças da instituição. Com o objetivo de fortalecer competências essenciais como gestão integradora, liderança humana e atuação estratégica, a ação estava prevista no Projeto de Gestão por Competências.



Durante o último encontro, os participantes aprofundaram discussões sobre o papel da liderança no ambiente institucional, abordando temas como integração entre áreas, fortalecimento das relações, engajamento e tomada de decisões alinhadas às diretrizes do Tribunal. A iniciativa fez parte do programa TCE Lidera e atendeu às demandas identificadas no Levantamento de Necessidades de Treinamento, reforçando o compromisso com o aprimoramento contínuo dos gestores.

### 10.9.2.4 FEIRA TCE CUIDA DE VOCÊ

Ao longo de 2026, o TCE Ceará promoverá diversas ações por meio do Programa TCE Cuida de Você, com foco na valorização da saúde e do bem-estar no ambiente de trabalho. Como marco inicial dessa programação, foi realizada a Feira TCE Cuida de Você, reunindo servidores, colaboradores e estagiários em um espaço de integração, acolhimento e compartilhamento de iniciativas voltadas à saúde física e mental. Durante o evento, os participantes puderam conhecer projetos já existentes, tirar dúvidas e se engajar nas ações planejadas para o ano.



A feira também apresentou novidades para 2026, como o Cine TCE e o Espaço de Descompressão, além de incentivar atividades culturais e educativas, reforçando a importância do autocuidado, das relações interpessoais e da qualidade de vida no trabalho. A iniciativa destacou o compromisso institucional com o bem-estar coletivo, estimulando a participação ativa e fortalecendo uma cultura organizacional mais saudável, integrada e acolhedora.

#### 10.9.2.5 MINDFULNESS FOI TEMA DE PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL NO TCE CEARÁ

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará promoveu a palestra “Promoção da saúde mental com mindfulness: ciência, prática e benefícios no TCE Ceará”, como parte do programa TCE Cuida de Você. O encontro abordou os fundamentos da atenção plena e seus benefícios na redução do estresse, ansiedade e sobrecarga emocional, além de destacar a importância de pausas no cotidiano. Na ocasião, foram apresentados os resultados positivos do projeto TCEMind e lançadas as novas turmas do curso, reforçando o cuidado com a saúde mental e com o equilíbrio no ambiente de trabalho.



#### 10.9.2.6 MULHERES QUE INSPIRAM É O TEMA DA CAMPANHA ALUSIVA AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER



O Tribunal de Contas do Ceará realizou uma ação comemorativa em homenagem às mulheres da instituição, marcando a abertura da programação do Mês da Mulher. O evento contou com café da manhã, apresentação musical e o lançamento da galeria “Elas no TCE: Mulheres que Inspiram”, que destaca trajetórias femininas responsáveis por fortalecer o órgão.

Ao longo de todo o mês de março, também foi exposta uma galeria fotográfica com servidoras do TCE-CE, valorizando suas trajetórias, singularidades, autenticidade e as conexões construídas no ambiente de trabalho.

A programação incluiu, ainda, sessões de massagens relaxantes, oferecidas às mulheres mediante agendamento com a Assessoria de Saúde. As ações reforçam o compromisso institucional com o protagonismo feminino, a integração e o apoio mútuo entre as mulheres no Tribunal.

### 10.9.2.7 CINE TCE

O IPC, em parceria com a Diretoria de Gestão de Pessoas, realizou a atividade inaugural do projeto “Cine TCE”, que ocorrerá uma vez por mês.

O projeto utiliza o cinema como ferramenta de aprendizado, incentivando debates sobre gestão pública, comportamento organizacional e impacto social das inovações. A programação inclui a apresentação de filmes, a exibição de trechos audiovisuais e uma roda de conversa entre os participantes, finalizando com uma síntese coletiva para estímulo à aplicação prática dos aprendizados. A iniciativa também contribui para ampliar o repertório cultural dos participantes e fortalecer o pensamento crítico e criativo por meio da troca de experiências.



### 10.9.2.8 ESPAÇO DO REFEITÓRIO

Com foco no bem-estar e na qualidade de vida no ambiente de trabalho, o TCE Ceará passou a oferecer uma nova funcionalidade ao espaço do restaurante institucional. O local está disponível das 11h às 14h para que servidores, colaboradores e estagiários possam realizar suas refeições com conforto e praticidade.



O espaço conta com micro-ondas e geladeiras à disposição dos usuários, proporcionando maior comodidade no dia a dia. Além disso, o ambiente foi pensado para ser acolhedor, favorecendo momentos de pausa, convivência e bem-estar no horário do almoço.

### 10.9.2.9 2º PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, por meio do Edital nº 10/2026, publicado no DOE/TCE-CE de 23/03/2026, deu início às convocações de candidatos aprovados no 2º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-graduação, sendo contempladas, nessa ocasião, as áreas de Administração, Direito e Tecnologia da Informação, visando o atendimento das demandas de diversas unidades deste Tribunal, que contam com o empenho, a dedicação e os conhecimentos transmitidos por esses estagiários, bem como com as inovações e colaborações trazidas por eles.



### 10.9.2.10 PROJETO DE MULHERES “FLOR DE CEREJEIRA”

O TCE deu continuidade ao projeto “Flor de Cerejeira”, iniciativa promovida pela Ouvidoria em parceria com o Instituto Plácido Castelo e a área de Gestão de Pessoas. As atividades já tiveram início no mês de março, com a formação de novas turmas, em razão da alta demanda, fortalecendo ações voltadas ao acolhimento e ao desenvolvimento das mulheres no ambiente institucional.



A iniciativa promove encontros quinzenais com foco em temas como saúde mental, autocuidado, autoestima e equilíbrio entre vida pessoal e profissional, contribuindo para o bem-estar e o empoderamento feminino. O projeto reforça a importância de espaços de escuta, diálogo e apoio dentro da instituição, incentivando a integração e a melhoria da qualidade de vida de servidoras e colaboradoras.

## 10.10 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA

A Diretoria de Engenharia e Logística (DEL), vinculada à Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, é responsável pela gestão da infraestrutura física, logística e de apoio operacional da Instituição, conforme competências estabelecidas nos arts. 98 e 99 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redações alteradas pelas Resoluções nº 13/2021 e nº 08/2023.

Entre suas atribuições, destacam-se o planejamento e a supervisão das atividades relacionadas à manutenção predial, execução de obras e serviços de engenharia, gestão de transportes institucionais e segurança patrimonial, além da proposição de melhorias nos processos internos e apoio à tomada de decisões estratégicas da Secretaria de Administração.

A Diretoria desenvolveu ações voltadas à conservação da infraestrutura do Tribunal, notadamente quanto à manutenção preventiva e corretiva de estrutura metálica. A atuação também foi voltada à adequação de espaços físicos, ao suporte logístico para eventos institucionais e à continuidade de melhorias operacionais no âmbito das suas Gerências.

### 10.10.1 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

A Gerência de Manutenção e Conservação deu prosseguimento com as atividades de acompanhamento dos serviços contínuos de conservação e manutenção corretiva e preventiva do complexo de estruturas prediais do TCE Ceará, realizando, durante o 1º trimestre de 2026, o atendimento de 528 (quinhentos e vinte oito) Ordens de Serviço enviadas por diversos setores do Tribunal.

SERVIÇOS	QUANTIDADE
Reparo Rede Hidráulica	16
Reparo sistema ar condicionado	96
Reparo em equipamento elétrico	24
Reparo sistema elétrico	33
Reparo em forro/teto	15
Reparo em pisos	17
Reparos em mobiliário	24
Reparo rede lógica	26
Reparo sistema telefônico	10
Reparo em esquadrias (portas/janelas)	16
Instalação de novos layouts (divisórias/tomadas)	11
Reparo Pintura	7
Serviços de chaveiro (fechaduras/chaves)	8
Manutenção Programada - GMC	10
Outros serviços	215
<b>TOTAL</b>	<b>528</b>

### Fotos dos Serviços Realizados



Foto 01 – Reorganização do espaço destinado ao Restaurante para o bem-estar no horário de almoço;

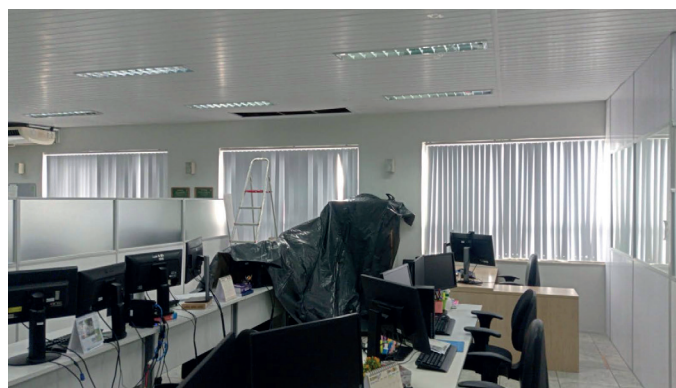


Foto 02 – Serviço das Calhas no 5º Andar do Edifício Sede;



Foto 03 – Apoio Logístico para o Evento Primeira Infância;

### 10.10.2 GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Durante o 1º trimestre de 2026 a Gerência de Obras e Serviços de Engenharia deu continuidade às ações e atividades relacionadas à gestão de contratos, elaboração de layouts e projetos de arquitetura e engenharia, além de orçamentos estimativos para execução de serviços de engenharia, sendo considerados como de maior relevância os seguintes:

Demandas atendidas pela Central de Serviços durante o 1º trimestre de 2026:

- I. Criação de Layout – situação geral – da área de intervenção e bloqueio nas ruas Pinto Madeira e Sena Madureira, para orientação do trânsito para acesso do tribunal durante o serviço a ser realizado pela prefeitura;
- II. Criação de Layout para a Corregedoria;
- III. Criação de Layout para a Secretaria de Sessões;
- IV. Criação de Layout para a Secex;
- V. Criação de Layout para a Ascom;
- VI. Criação de Layout para o Gabinete da Conselheira Patricia Saboya;
- VII. Adequação de Layout para criação de nova vaga reservada no Galpão de Estacionamento.

A Gerência deu continuidade à elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico para os seguintes objetos:

- a) aquisição de mobiliário para os diversos setores do TCE Ceará;
- b) aquisição de nobreaks para o Edifício Anexo III;
- c) contratação de empresa especializada para execução de obra de contenções / muros de arrimo;
- d) contratação de empresa para fornecimento de licenças de software de desenho técnico CAD.

A Gerência deu início à elaboração do Relatório de Inspeção Permanente das dependências do TCE Ceará.

A Gerência fez o recebimento do objeto da Contratação de empresa especializada para realização de INSPEÇÃO PREDIAL, emissão de laudos técnicos e assessoria para emissão do Certificado de Inspeção Predial – CIP junto à SEUMA / Prefeitura Municipal de Fortaleza.

### **10.10.3 GERÊNCIA DE TRANSPORTES E SEGURANÇA**

No primeiro trimestre, foram mantidas integralmente as ações rotineiras de segurança institucional. O cumprimento do cronograma de patrulhamento, controle de acesso e monitoramento garantiu um ambiente seguro para o pleno funcionamento deste Tribunal, não sendo registradas intercorrências que comprometesse a ordem ou a segurança das instalações.

#### **10.10.3.1 ATIVIDADES DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA**

No primeiro trimestre de 2026, a área de transportes registrou o atendimento de 222 chamados via Central de Serviços, distribuídos da seguinte forma:

- Agendamentos de veículos (uso externo): 215 solicitações.
- Agendamentos de visitas: 07 solicitações.

Quanto aos deslocamentos interestaduais ou intermunicipais, foram processadas 14 solicitações de viagens, as quais mobilizaram um total de 23 veículos. A demanda setorial seguiu a composição abaixo:

- Secretaria de Controle Externo: 09 demandas;
- Gabinetes de Conselheiros: 02 demandas;
- Programa TCEduc: 02 demandas;
- Programa TCEduc (1ª Infância): 01 demanda.

#### **10.10.3.2 ATIVIDADES DE SEGURANÇA PREDIAL**

Em decorrência das intervenções urbanas realizadas pela Prefeitura de Fortaleza no cruzamento das ruas Pinto Madeira e Sena Madureira, foi viabilizada a abertura de um posto de controle de acesso pela Rua Governador Sampaio.

Após a conclusão das obras, esse ponto de acesso permanecerá operacional diariamente, no intervalo das 16h45 às 17h30, com o objetivo de otimizar o fluxo de veículos e a evasão predial ao término do expediente.

**PERÍODO DE 01/01/2026 a 31/03/2026**

**QUADRO GERAL DE CHAMADOS DO PERÍODO**

ÁREA DE ATENDIMENTO	CHAMADOS		
	ABERTOS	FECHADOS	CANCELADO
Gerência de Manutenção e Conservação	529	529	
<b>TOTAL</b>	<b>529</b>	<b>529</b>	

**PERÍODO DE 01/01/2026 a 31/03/2026**

**QUADRO GERAL DE CHAMADOS DO PERÍODO**

ÁREA DE ATENDIMENTO	CHAMADOS		
	ABERTOS	FECHADOS	CANCELADO
Gerência de Obras e Serviços de Engenharia	22	19	
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>19</b>	

**PERÍODO DE 01/01/2026 a 31/03/2026**

**QUADRO GERAL DE CHAMADOS DO PERÍODO**

ÁREA DE ATENDIMENTO	CHAMADOS		
	ABERTOS	FECHADOS	CANCELADO
Gerência de Transportes e Segurança	222	222	
<b>TOTAL</b>	<b>222</b>	<b>222</b>	

## **10.11 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

A Diretoria de Contabilidade e Finanças, vinculada à Secretaria de Administração, é responsável pela gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos dos arts. 89 e 90 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redações atualizadas pelas Resoluções nº 13/2021 e nº 08/2023.

Compete à unidade coordenar as atividades relacionadas à elaboração e acompanhamento do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual; supervisionar a execução financeira e contábil; monitorar os limites legais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Emenda Constitucional nº 88/2016; preparar relatórios e demonstrativos para a prestação de contas do Tribunal; além de propor ações de melhoria contínua e padronização de processos.

### **10.11.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

O orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no 1º trimestre de 2026, apresenta dotação atualizada no montante de R\$ 391.690.255,00 (trezentos e noventa e um milhões, seiscentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). No referido período, a despesa empenhada atingiu o valor de R\$ 83.157.237,99 (oitenta e três milhões, cento e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), enquanto a despesa paga totalizou R\$ 67.906.134,68 (sessenta e sete milhões, novecentos e seis mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), correspondendo, respectivamente, a 21,23% e 17,34% da dotação atualizada.

O quadro a seguir sintetiza essas informações, permitindo uma visão objetiva do desempenho da execução orçamentária e financeira da Instituição no período.

CATEGORIA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
					1º Trimestre	1º Trimestre	1º Trimestre
<b>Despesas Correntes</b>		<b>R\$ 381.690.255,00</b>		<b>R\$ 381.690.255,00</b>	<b>R\$ 81.203.819,26</b>	<b>R\$ 74.267.001,16</b>	<b>R\$ 67.906.134,68</b>
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	R\$ 299.507.872,00	R\$ -	R\$ 299.507.872,00	R\$ 64.000.720,23	R\$ 62.883.763,49	R\$ 56.579.443,18
Outras Despesas Correntes	Tesouro	R\$ 82.182.383,00	R\$ -	R\$ 82.182.383,00	R\$ 17.203.099,03	R\$ 11.383.237,67	R\$ 11.326.691,50
<b>Despesas de Capital</b>		<b>R\$ 10.000.000,00</b>		<b>R\$ 10.000.000,00</b>	<b>R\$ 1.953.418,73</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Investimentos	Tesouro	R\$ 10.000.000,00	R\$ -	R\$ 10.000.000,00	R\$ 1.953.418,73	R\$ -	R\$ -
<b>Total</b>		<b>R\$ 391.690.255,00</b>		<b>R\$ 391.690.255,00</b>	<b>R\$ 83.157.237,99</b>	<b>R\$ 74.267.001,16</b>	<b>R\$ 67.906.134,68</b>

### 10.11.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SUBFUNÇÃO

O quadro a seguir detalha a execução orçamentária e financeira do TCE Ceará no 1º trimestre de 2026, por categoria de despesa e por área de aplicação. As informações estão organizadas por dotação inicial, dotação atualizada, despesas empenhadas, liquidadas e pagas.

CATEGORIA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
				1º Trimestre	1º Trimestre	1º Trimestre
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 381.690.255,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 381.690.255,00</b>	<b>R\$ 81.203.819,26</b>	<b>R\$ 74.267.001,16</b>	<b>R\$ 67.906.134,68</b>
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 299.715.157,00	R\$ -	R\$ 299.715.157,00	R\$ 64.054.332,80	R\$ 62.927.376,06	R\$ 56.618.341,10
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 62.558.653,00	R\$ -	R\$ 62.558.653,00	R\$ 13.696.785,09	R\$ 10.633.754,37	R\$ 10.591.417,79
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 16.943.876,00	R\$ -	R\$ 16.943.876,00	R\$ 2.571.279,65	R\$ 298.815,81	R\$ 297.178,62
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 2.472.569,00	R\$ -	R\$ 2.472.569,00	R\$ 881.421,72	R\$ 407.054,92	R\$ 399.197,17
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 10.000.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 10.000.000,00</b>	<b>R\$ 1.953.418,73</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 2.568.664,00	R\$ -	R\$ 2.568.664,00	R\$ 59.632,10	R\$ -	R\$ -
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 7.431.336,00	R\$ -	R\$ 7.431.336,00	R\$ 1.893.786,63	R\$ -	R\$ -
<b>Total</b>	<b>R\$ 391.690.255,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 391.690.255,00</b>	<b>R\$ 83.157.237,99</b>	<b>R\$ 74.267.001,16</b>	<b>R\$ 67.906.134,68</b>

### 10.11.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 2026

A planilha a seguir apresenta a execução orçamentária detalhada por natureza de despesa, referente ao 1º trimestre de 2026, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Estão incluídas informações sobre dotação inicial, alterações orçamentárias, dotação atualizada, bem como os valores empenhados, liquidados e pagos, conforme classificação por elemento de despesa.

O demonstrativo permite uma visão analítica do comportamento das despesas no período, contribuindo para o acompanhamento da gestão fiscal e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

CATEGORIA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
				1º Trimestre	1º Trimestre	1º Trimestre
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 381.690.255,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 381.690.255,00</b>	<b>R\$ 81.203.819,26</b>	<b>R\$ 74.267.001,16</b>	<b>R\$ 67.906.134,68</b>
319007 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R\$ 2.616.609,00	R\$ -	R\$ 2.616.609,00	R\$ 662.513,34	R\$ 662.513,34	R\$ 434.785,09
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 241.089.046,00	R\$ -	R\$ 241.089.046,00	R\$ 51.715.701,83	R\$ 51.715.701,83	R\$ 48.771.594,23
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.786.157,00	R\$ -	R\$ 5.786.157,00	R\$ 1.499.063,48	R\$ 935.677,04	R\$ 935.677,04
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 595.200,00	R\$ -	R\$ 595.200,00	R\$ 50.855,37	R\$ 50.855,37	R\$ 50.855,37
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.558.300,00	-R\$ 5.000,00	R\$ 1.553.300,00	R\$ 36.678,03	R\$ 36.678,03	R\$ 36.678,03
319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.190.100,00	R\$ -	R\$ 1.190.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 101.938,00	R\$ -	R\$ 101.938,00	R\$ 25.345,32	R\$ -	R\$ -
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 42.995.838,00	R\$ -	R\$ 42.995.838,00	R\$ 9.212.548,96	R\$ 9.212.548,96	R\$ 6.080.064,50
319192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 936,52	R\$ 936,52	R\$ 936,52
319196 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 3.574.684,00	R\$ -	R\$ 3.574.684,00	R\$ 797.077,38	R\$ 268.852,40	R\$ 268.852,40
335041 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 210.000,00	R\$ -	R\$ 210.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 11.402.234,00	R\$ -	R\$ 11.402.234,00	R\$ 2.879.401,41	R\$ 2.879.401,41	R\$ 2.879.401,41
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.000.000,00	R\$ -	R\$ 1.000.000,00	R\$ 344.422,69	R\$ 344.422,69	R\$ 330.650,29
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 874.163,00	R\$ 100.000,00	R\$ 974.163,00	R\$ 271.730,14	R\$ 55.755,79	R\$ 55.755,79

CATEGORIA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
				1º Trimestre	1º Trimestre	1º Trimestre
339031 - PREMIAÇÕES	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 108.000,00	R\$ -	R\$ 108.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 982.850,00	R\$ 57.700,00	R\$ 1.040.550,00	R\$ 90.000,00	R\$ 45.239,80	R\$ 45.239,80
339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 2.046.191,00	R\$ -	R\$ 2.046.191,00	R\$ 711.209,70	R\$ 360.438,08	R\$ 339.505,15
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 430.000,00	R\$ -	R\$ 430.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.091.804,00	R\$ 8.000,00	R\$ 1.099.804,00	R\$ 95.981,16	R\$ 95.981,16	R\$ 95.981,16
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 20.568.996,00	-R\$ 100.000,00	R\$ 20.468.996,00	R\$ 2.080.000,00	R\$ -	R\$ -
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.190.392,00	-R\$ 127.700,00	R\$ 6.062.692,00	R\$ 2.065.778,07	R\$ 526.668,36	R\$ 506.464,71
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.092.758,00	-R\$ 2.500,00	R\$ 9.090.258,00	R\$ 1.716.580,35	R\$ 246.709,74	R\$ 245.378,13
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.494.297,00	R\$ -	R\$ 10.494.297,00	R\$ 2.624.057,10	R\$ 2.624.057,10	R\$ 2.624.057,10
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 6.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 52.280,00	R\$ -	R\$ 52.280,00	R\$ 4.170,00	R\$ 4.170,00	R\$ 4.170,00
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 100,00	R\$ 62.500,00	R\$ 62.600,00	R\$ 37.519,30	R\$ 37.519,30	R\$ 37.519,30
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 17.097.050,00	R\$ -	R\$ 17.097.050,00	R\$ 4.083.433,11	R\$ 4.082.833,11	R\$ 4.082.833,11
339140 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 485.268,00	R\$ -	R\$ 485.268,00	R\$ 98.816,00	R\$ 50.041,13	R\$ 49.735,55

CATEGORIA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
				1º Trimestre	1º Trimestre	1º Trimestre
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 10.000.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 10.000.000,00</b>	<b>R\$ 1.953.418,73</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.090.000,00	R\$ -	R\$ 1.090.000,00	R\$ 896.393,23	R\$ -	R\$ -
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.760.000,00	R\$ -	R\$ 8.760.000,00	R\$ 1.057.025,50	R\$ -	R\$ -
<b>Total</b>	<b>R\$ 391.690.255,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 391.690.255,00</b>	<b>R\$ 83.157.237,99</b>	<b>R\$ 74.267.001,16</b>	<b>R\$ 67.906.134,68</b>

#### 10.11.4 GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

A Gerência de Material e Patrimônio — na busca por integrar suas atividades (recebimento, armazenagem, distribuição e controle) alinhadas a uma política que defina normas, diretrizes e procedimentos voltados à gestão dos bens patrimoniais e, por conseguinte, à boa e regular aplicação dos recursos públicos — realizou, no 1º trimestre de 2026, o atendimento de 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) requisições de bens de consumo e permanentes, solicitadas pelas unidades administrativas do TCE Ceará, conforme detalhamento a seguir:

BENS PATRIMONIAIS	1º TRIMESTRE DE 2026			
	AT	AP	R	TOTAL
Consumo	262	103	15	380
Permanente	61	6	7	74
<b>TOTAL</b>	<b>323</b>	<b>109</b>	<b>22</b>	<b>454</b>

Fonte: Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado (SGPA-TCE/CE)

Legenda: AT – Aceito Total

AP – Aceito Parcialmente

R – Rejeitado



# Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) tem como missão garantir que o TCE Ceará utilize a tecnologia de forma eficiente e segura, apoiando suas operações e facilitando a prestação de contas e serviços à sociedade. Nesse contexto, sua atuação inclui governança de TI, automação de serviços, desenvolvimento e sustentação de soluções tecnológicas contemplando soluções de BI e Analytics e soluções de IA Generativa, suporte aos usuários de TI, aquisições de bens e serviços de TI, provimento de infraestrutura de TI e inovação digital.

## 11.1 PRINCIPAIS DESTAQUES

Durante o primeiro trimestre de 2026, a Secretaria de Tecnologia da Informação:

- Implementou o **Chico - Chat Inteligente de Contas**

O Chico nasce com um propósito claro e ousado: aproximar o cidadão e o jurisdicionado ao controle externo, tornando compreensível, acessível e útil um universo historicamente técnico e distante da sociedade. Para tanto, utiliza arquitetura modular com conceito estruturante de empatia digital e baixo nível de acoplamento.

Baseado em inteligência artificial generativa e integrado a bases estruturadas e documentais do Tribunal, o Chico traduz a complexidade da atuação do TCE em linguagem simples, objetiva e orientada à ação. Mais do que responder perguntas, ele empodera o cidadão, promovendo educação para o controle social e ampliando a transparência ativa.

O Chico é inovador na ambiência dos Tribunais de Contas, representa um avanço concreto na construção de um novo modelo de governança pública, alinhado às melhores práticas e aos princípios de governo digital.



O Chico demonstra que a inteligência artificial no setor público pode ir além da eficiência operacional, ao tornar o controle compreensível, acessível e humano. Portanto, o TCE Ceará não apenas moderniza seus serviços, ele fortalece o papel do Estado na formação de uma sociedade mais consciente, participativa e engajada, disponibilizando uma solução de transformação cultural e colaborando no propósito do TCE Ceará: **“cuidar do que é de todos, melhorando vidas”**.

### Chico no IEGM

O Chico foi apresentado pela secretária da STI, Cairamir Arruda, como um case de sucesso no II Encontro Nacional de Inteligência Artificial dos Tribunais de Contas, realizado em Belo Horizonte (MG), em março de 2026.



- Implantou a Aposentadoria Simplificada, possibilitando a automação da análise documental dos processos de aposentadoria estaduais com o uso de Inteligência Artificial.

**Benefícios:** utilização de padrões gerando consistência, segurança e celeridade na instrução e tramitação. Envio do dado estruturado de aposentadorias: WSAtos (Integração CearáPrev) e Serviço Eletrônico (demais órgãos e municípios).

## Aposentadoria Simplificada

Automação da análise documental dos processos de aposentadoria estaduais com uso de Inteligência Artificial.

- Implantou o **Módulo de Pensão – SRPV2**, plataforma que permite o envio estruturado dos processos de pensão pelos jurisdicionados, trazendo agilidade, integridade e rastreabilidade ao processo. A automação elimina a necessidade de análise manual de arquivos PDF, pois o sistema faz a leitura e validação automática dos campos e documentos obrigatórios, impedindo o envio de atos incompletos. Com integração direta às bases do SRPV2, o módulo realiza cruzamento inteligente de dados, padroniza informações e reduz retrabalho, acelerando as análises.

### Módulo de Pensão – SRPV2

Envio estruturado de processos de pensão com validação automática de dados e documentos

- Integração direta com as bases institucionais do SRPV2;
- Validação automática de campos e documentos obrigatórios;
- Base tecnológica reutilizável em outros fluxos de trabalho previdenciários

**Benefícios:** agilidade, padronização e confiabilidade nas análises realizadas pelo TCE Ceará, provendo maior eficiência e transparência da gestão previdenciária.

- Promoveu o **Treinamento na Plataforma de BI - Qlik**, treinamento voltado às áreas de negócio, com foco na capacitação dos usuários internos do TCE Ceará, quanto ao uso da ferramenta e de suas funcionalidades (dentre elas a construção de painéis), de modo a apoiar e qualificar a execução das atividades e rotinas de trabalho. O treinamento, com carga horária de 32 horas, contemplou seis áreas do TCE Ceará, totalizando 20 participantes.

**QLIK SENSE VISUALIZATIONS & FILTERS**

Crie painéis interativos e explore associações.

**FORMAÇÃO QLIK BI**

Domine a Plataforma e a Análise Associativa.

**MODELAGEM E INTEGRAÇÃO DE DADOS QLIK**

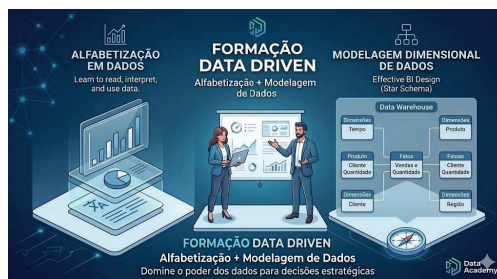
Do script ao modelo de dados associativo.

**FORMAÇÃO QLIK BI**

Domine a Plataforma e a Análise Associativa.

Domine o poder dos dados para decisões estratégicas.

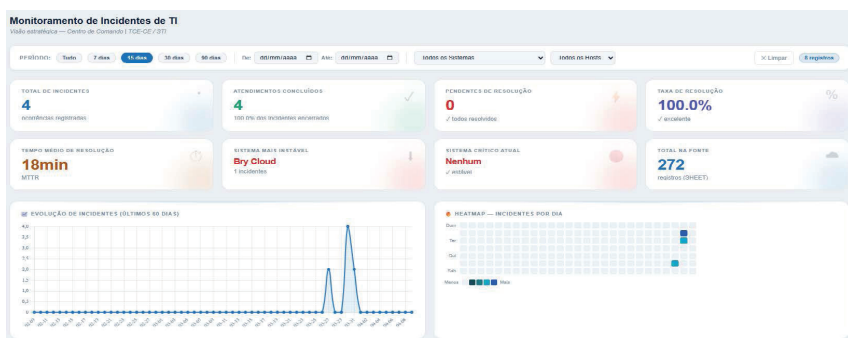
- Promoveu o **Treinamento Data Driven - Alfabetização em Dados e Modelagem Dimensional de Dados para Business Intelligence**, treinamentos voltados especificamente para área de Soluções Analíticas do TCE Ceará, com o objetivo de apoiar e qualificar a execução das atividades e rotinas de trabalho do referido setor. Os treinamentos, com carga horária de 40 horas, contemplaram dez participantes da referida Diretoria.



**Benefício(s):** fortalecimento da eficiência e produtividade com o uso das ferramentas digitais contratadas pelo TCE Ceará.

- Desenvolveu o aplicativo setorial de **monitoramento de incidentes de TI**, que registra automaticamente as ocorrências no ambiente de TI por meio da integração com a ferramenta Zabbix e permite acompanhar e analisar tecnicamente o histórico dos incidentes, identificando volume de incidentes, tempo de atendimento, disponibilidade das soluções, etc.

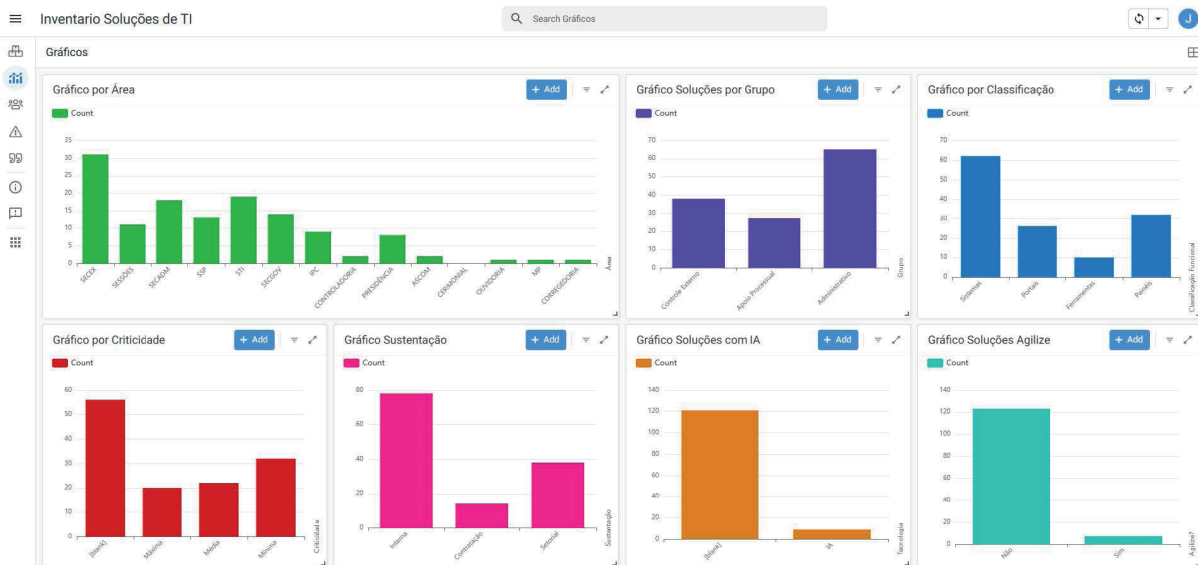
**Benefícios:** acompanhamento de forma técnica e análise do histórico dos incidentes, apoiando a gestão na identificação de padrões e na melhoria contínua dos serviços de TI.



- Desenvolveu o aplicativo setorial de **Inventário de Soluções de TI**.

**Benefícios:** registrar e organizar de forma centralizada as soluções digitais utilizadas no Tribunal, promovendo maior controle e transparência.

Solução	Descrição	Classificação Funcional	Área	Status	Tecnologia	Abrangência	Grupo	Agilize?	Criticidade	Portaria Gestor Solu...	Unidade Gestora
● AGILIZE	Aplicativo construído na ferr...	Sistemas	STI	Ativa		Interna	Administrativo	Não	não		Secretaria de Tecnologia da Inf...
● ÁGORA	Sistema para encaminhamento ...	Sistemas	SECEX	Ativa		Ambos	Controle Externo	Não	Média	sim	Secretaria de Controle Externo
● ANA JÚLIA	Analista Jurídica Legal por Intel...	Sistemas	SESSÕES	Ativa	IA	Interna	Apoio Processual	Não	Média	sim	Secretaria de Sessões
● AUTODOC	Plataforma para gestão de doc...	Sistemas	SSP	Inativa		Interna	Apoio Processual	Não	Mínima	sim	Secretaria de Serviços Process...
● ARES	Sistema para o registro das pon...	Sistemas	SECADM	Ativa		Interna	Administrativo	Não	Média	sim	Secretaria de Administração
● ASSINATURA - API	Serviço de assinatura eletrônica...	Sistemas	STI	Ativa		Ambos	Apoio Processual	Não	Máxima	sim	Secretaria de Tecnologia da Inf...
● CANAL DE DENÚNCIA	Serviço digital de Canal de Den...	Sistemas	CORREGEDOR...	Ativa		Ambos	Administrativo	Não	Média	sim	Corregedoria
● SAP	Solução virtualizada de Gestão ...	Sistemas	SSP	Ativa		Interna	Apoio Processual	Não	Máxima	não	Secretaria de Serviços Process...
● CERTIDÃO DO SIM	Sistema responsável pela emis...	Sistemas	SECEX	Ativa		Externa	Controle Externo	Não	Máxima	não	Secretaria de Controle Externo
● MAILING	Sistema para controlar eventos ...	Sistemas	ASCOM	Ativa		Interna	Administrativo	Não	Mínima	sim	Assessoria de Comunicação So...
● CERTIDÕES	Solução de automação para a e...	Sistemas	SESSÕES	Ativa		Ambos	Apoio Processual	Não	Máxima	sim	Secretaria de Sessões
● CHAT TCE	Solução própria de chat com Int...	Sistemas	STI	Ativa	IA	Interna	Apoio Processual	Não	não		Secretaria de Tecnologia da Inf...



- Realizou o acompanhamento de **45 contratos de TI**.

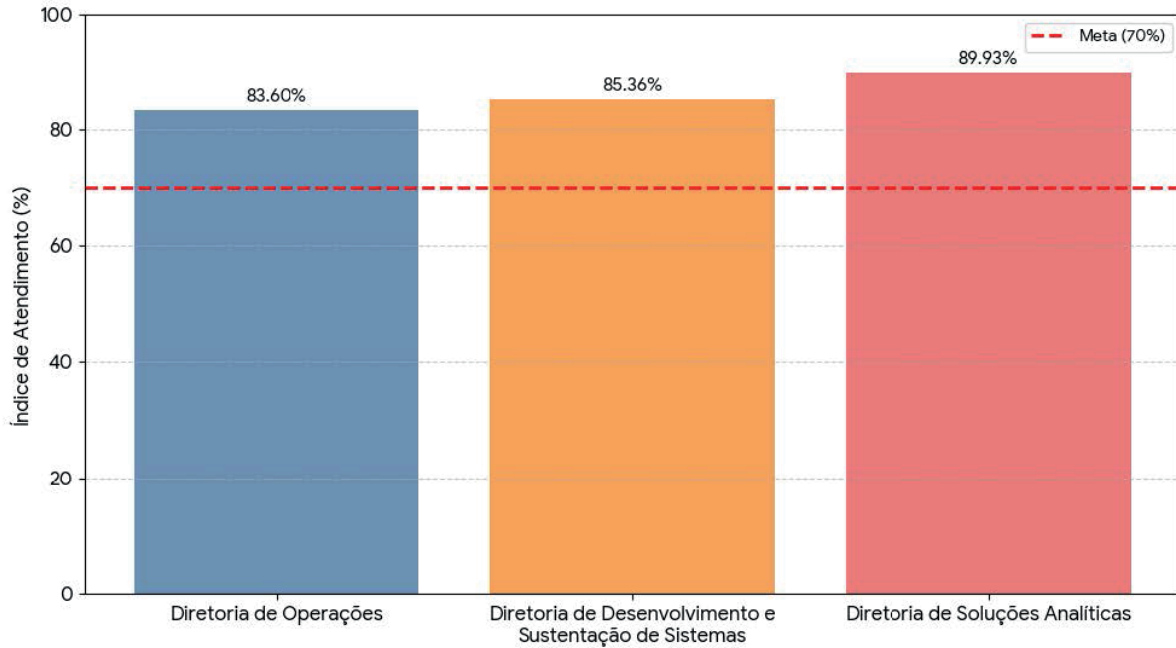
**Benefícios:** garantia de que as aquisições e serviços prestados atendam as necessidades do TCE Ceará e as normas de segurança.

## 11.2 GOVERNANÇA, GESTÃO E DESEMPENHO DE SERVIÇOS: MÉTRICAS E INDICADORES

ÍNDICE DE ATENDIMENTO DE CHAMADOS TÉCNICOS		
<p><b>83,60%</b></p> <p>Diretoria de Operações</p> <p>Meta:70%</p>	<p><b>85,36%</b></p> <p>Diretoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas</p> <p>Meta:70%</p>	<p><b>89,93%</b></p> <p>Diretoria de Soluções Analíticas</p> <p>Meta:70%</p>

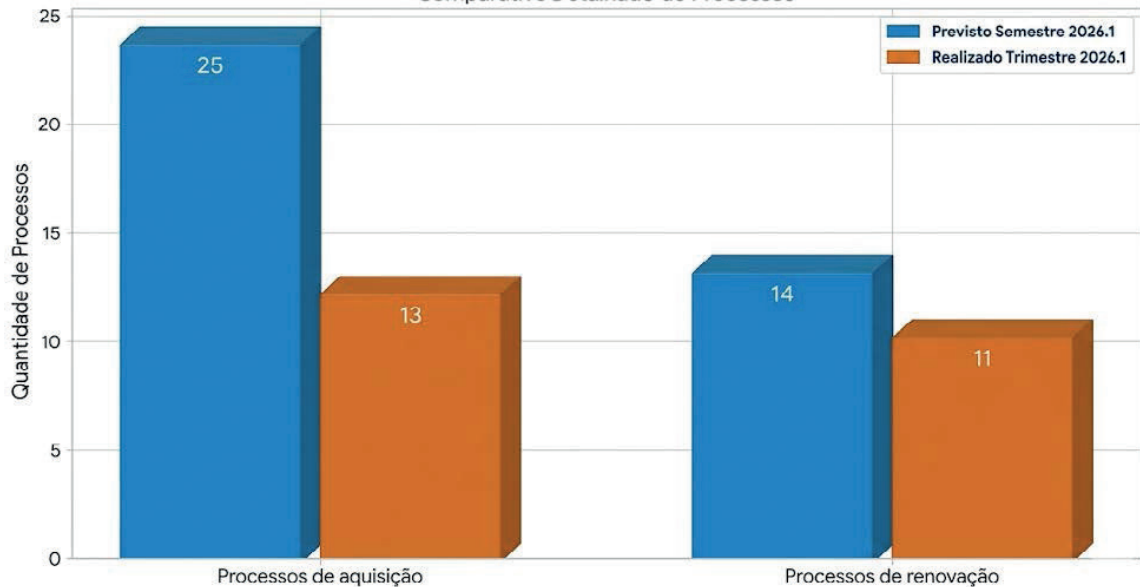


Índice de Atendimento de Chamados Técnicos por Diretoria



TRIMESTRE	AQUISIÇÕES		
	QUANTIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO AUTUADOS	QUANTIDADE DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO AUTUADOS	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PCA VIGENTE (META: 80%)
1°	13	11	62%

Comparativo de Processos Autuados: Previsto (Semestre) vs Realizado (Trimestre) - 2026.1  
Comparativo Detalhado de Processos





# Assessoria de Comunicação Social

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom) atua como elo estratégico entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e a sociedade. A área tem como missão traduzir a complexidade das ações de controle externo em uma comunicação transparente, ágil e objetiva. Pautada pela Resolução Administrativa nº 16/2021, a Ascom gerencia a imagem institucional e o relacionamento com os diversos públicos, assegurando que a atuação do Tribunal seja amplamente compreendida e acessível.

Todo o trabalho é fundamentado em dois pilares: a Política de Comunicação, que define as diretrizes éticas e administrativas, e o Plano de Comunicação Social, revisado anualmente para alinhar as ações de divulgação às demandas contemporâneas da sociedade e do corpo técnico do Tribunal.

## **TCE Ceará e a atuação multiplataforma**

O compromisso com a transparência exige uma atuação multiplataforma. Por isso, a Assessoria de Comunicação utiliza canais diversificados que garantem a entrega tempestiva da informação. Das plataformas digitais e redes sociais ao site oficial, passando pelo alcance da TV e do rádio, a comunicação do TCE Ceará integra meios modernos e tradicionais. Somam-se a isso as publicações e manuais técnicos, que consolidam o papel pedagógico e informativo da Corte junto aos seus variados públicos

## **Portal Institucional**

O site institucional do TCE Ceará consolida-se como o principal canal de prestação de contas e transparência ativa da Corte. O portal mantém um fluxo contínuo de atualizações, conferindo dinamismo à página principal. No menu “Comunicação”, a Assessoria gerencia diversos produtos, incluindo artigos, galerias multimídias (vídeo, áudio e imagem), os programas Acontece TV e Conexão Cidadão, além de publicações técnicas, diretrizes de identidade visual e a tradicional Mostra de Talentos – Fotografia, coordenada pelo setor desde 2012.

No primeiro trimestre de 2026, a produtividade editorial alcançou a marca de 84 matérias publicadas. O período foi caracterizado pela cobertura de temas relevantes, como a posse dos novos dirigentes do TCE Ceará para o biênio 2026/2027; as inscrições para a disciplina eletiva e a Olimpíada Controle Social das Contas Públicas; as ações do TCEduc municipal e regional; e a formalização da Rede TCEOuv. Destacaram-se ainda o lançamento do Chat Inteligente de Contas; a pesquisa para definir prioridades de fiscalização; o seminário estadual sobre Primeira Infância; e as auditorias, fiscalizações e levantamentos feitos em diversas áreas.

### Tribunal de Contas do Ceará empossa dirigentes para o biênio 2026-2027

07-01-26



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará realizou, na manhã desta quarta-feira, 7/1, a Sessão Extraordinária de Posse dos conselheiros eleitos para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Corregedor e Ouvidor da Corte – biênio 2026-2027. A reunião colegiada ocorreu no Gabinete da Presidência, como já realizada em posses anteriores no TCE Ceará, seguindo a formalidade prevista no art. 29, § 1º,

e no art. 52, ambos do Regimento Interno da Corte de Contas.

Os conselheiros Rholden Queiroz (presidente), Valdomiro Távora (vice-presidente), Edilberto Pontes (corregedor) e Patricia Saboya (ouvidora) foram empossados para um novo mandato de dois anos. Além dos quatro dirigentes, participaram da Sessão Extraordinária os conselheiros Ernesto Saboia e Onélia Leite e o procurador-geral do Ministério Público Especial junto ao TCE Ceará, Aécio Vasconcelos.



Os termos de posse foram lidos pelo secretário de Sessões, Frank Martins. Coube ao conselheiro Valdomiro Távora, na posição de vice-Presidente no exercício da Presidência, empossar



### Municípios devem informar ao TCE Ceará despesas e atos administrativos relacionados ao Carnaval 2026

12-01-26



O Tribunal de Contas do Ceará dá início às ações do Carnaval Transparente 2026, que visa acompanhar e fiscalizar os gastos públicos realizados pelos municípios durante o período carnavalesco. A iniciativa estabelece a obrigatoriedade do preenchimento de formulários eletrônicos, disponibilizados pelo TCE Ceará, por todos os municípios do Estado. A informação está no **Ofício Circular nº 02/2026**, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE/TCE-CE).

Os formulários têm a finalidade de identificar quem pretende realizar eventos festivos no período de 13 a 22 de fevereiro e coletar informações e documentos relativos às contratações e aos demais atos pertinentes, detalhados por tipo, como: artistas e/ou bandas, publicidade, promoção de eventos, outorga ou cessão de espaços públicos, organização do evento e dimensão urbanística e social, dentre outros.

O preenchimento do questionário eletrônico é de responsabilidade do município, mesmo nos casos em que as contratações tenham sido realizadas mediante repasse de recursos a terceiros (contrato de gestão, termo de parceria, convênio, patrocínio ou similares). As informações e os documentos relativos às contratações realizadas deverão ser inseridos no formulário até o primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato.

As contratações já formalizadas e os atos administrativos já praticados até a data de publicação do Ofício Circular deverão ser informados via questionário eletrônico, em até cinco dias úteis, a partir da data da publicação do documento, inclusive aqueles relacionados à dimensão urbanística e social, ainda que não envolvam dispêndio de recursos financeiros.

O Tribunal publicou, também, a **Portaria nº 07/2026** que instituiu o Grupo de Trabalho do Carnaval Transparente 2026 (GT-Carnaval 2026), destinado a planejar, coordenar e executar as ações preventivas, orientativas e fiscalizatórias voltadas ao acompanhamento das contratações e atos administrativos relacionados às festividades

### Tribunal de Contas do Ceará empossa dirigentes para o biênio 2026-2027

### Municípios devem informar ao TCE Ceará despesas e atos administrativos relacionados ao Carnaval 2026

### Controle em Ação do TCE Ceará destaca concessão da iluminação pública e rede de semáforos do município de Fortaleza

16-01-26



Está disponível a nova edição do Controle em Ação. No material, o Tribunal de Contas do Ceará apresenta, em linguagem simples, as fiscalizações realizadas, as ações em andamento e os resultados dos trabalhos concluídos. A nova publicação aborda a atuação da Secretaria de Controle Externo (Secex), com conteúdo produzido pela Assessoria de Qualidade e Inovação, sobre a concessão da iluminação pública e rede de semáforos do

município de Fortaleza.

Nessa produção, além de informações gerais, é explicado o contexto da concessão, a atuação do Tribunal, as principais constatações técnicas, bem como as determinações e recomendações expedidas. O público pode conferir os pontos analisados pela Corte de Contas nessas concessões administrativas, os investimentos e as taxas aplicadas, e os conceitos analisados pela Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I.

O Controle em Ação também possui um **portal exclusivo**, com todos os materiais já elaborados, como explica a assessora de Qualidade e Inovação, Valéria Diniz. "Com uma linguagem simples e acessível ao cidadão, o portal Controle em Ação cria um ambiente de aprendizado e conhecimento, facilitando o acesso à informação e divulgando de uma maneira simples e descomplicada o resultado de ações do Tribunal. Isso favorece o controle social e gera um impacto real na vida do cidadão, que passa a compreender ainda mais o que é o Tribunal de Contas e quais são as suas ações."

A iniciativa tem como objetivo dar transparência à atuação institucional, esclarecer a sociedade acerca do papel exercido pelo TCE Ceará e reforçar o caráter preventivo e orientador do controle externo. As produções do Controle em Ação também informam sobre resultados e deliberações nas áreas de descentralização, educação, meio

### Definidos os relatores das contas de governo e de gestão em Sessão do Pleno do TCE Ceará

23-01-26



Na primeira Sessão ordinária presencial do Pleno do Tribunal de Contas do Ceará, ocorrida na terça-feira (20/1), foi definida a relatoria das Contas de Governo do Estado, da capital Fortaleza, e dos demais órgãos e entidades jurisdicionadas desta Corte de Contas.

De forma regimental, foram sorteados os relatores das contas de governo e de gestão para o exercício de 2026, distribuídas por listas.

Com base na regra de alternância, o conselheiro Edilberto Pontes será o relator das Contas do Governo do Estado, exercício 2025. No sorteio eletrônico também ficou definido que a conselheira Patricia Saboya relatará as Contas do Governo do Ceará, exercício 2026.

A relatoria das Contas de Governo de Fortaleza, exercício 2026, será feita pelo conselheiro Ernesto Saboia. A conselheira Soraia Victor é a relatora das contas referentes ao exercício 2025.

Clique aqui e acesse as listas do sorteio das Prestações de Contas.

Acompanhe a **transmissão da Sessão do Pleno**.

**Nova composição**

A Comissão de Ética é presidida pelo conselheiro corregedor Edilberto Pontes, em observância a Resolução Administrativa 08/2013 do TCE Ceará. Integrarão como membros o conselheiro Valdomiro Távora (treiteito) e a conselheira Onélia Leite. A nova composição da Comissão de Ética, eleita nesta Sessão por unanimidade, terá um mandato de dois anos.

### Controle em Ação do TCE Ceará destaca concessão da iluminação pública e rede de semáforos do município de Fortaleza

### Definidos os relatores das contas de governo e de gestão em Sessão do Pleno do TCE Ceará

## Escolas de ensino médio da rede pública podem aderir à disciplina eletiva do TCE Ceará até 10 de fevereiro

26-01-26



A disciplina eletiva "Cidadania e Controle Social das Contas Públicas" está com inscrições abertas para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) da rede pública do Estado. O componente curricular, ofertado pelo Tribunal de Contas do Ceará, pode ser escolhido pelo gestor da escola até o dia 10 de fevereiro, por meio de um link disponibilizado pela Secretaria da Educação do Ceará (Seduc). Ao aderirem à matéria, as escolas também poderão participar

da III Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas.

A disciplina é ofertada às escolas desde o primeiro semestre de 2023 e já formou 11.955 estudantes cearenses, de 89 EEMTI, distribuídas em 137 municípios.

O conteúdo da disciplina introduz conceitos básicos sobre a administração pública, explicando os marcos legais que orientam a criação e a existência dos Tribunais de Contas e seu papel na fiscalização dos recursos públicos, no fomento à transparência e no controle social. Dentre outros conceitos, o controle social refere-se à participação da sociedade na fiscalização das contas públicas. A ideia é desenvolver o pensamento crítico e o protagonismo dos jovens, por meio do exercício pleno da cidadania.

A disciplina disponibiliza um livro, desenvolvido pelo TCE Ceará, especialmente para os estudantes da rede pública do Estado. O conteúdo do livro didático foi elaborado por conselheiros e servidores do Tribunal. A obra trata de temas como: variedades de orçamento público, o que é controle social, políticas sociais, gestão participativa escolar, uso de tecnologias para o controle social, entre outros.

## Escolas de ensino médio da rede pública podem aderir à disciplina eletiva do TCE Ceará até 10 de fevereiro

## TCE Ceará lança portal e cartilha orientando sobre contratações e gastos públicos com festas durante o Carnaval

27-01-26



Com foco na transparência, na orientação aos gestores municipais e no fortalecimento do controle social, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará lançou o portal "Carnaval Transparente 2026". A plataforma centraliza os documentos e resultados do acompanhamento das contratações e gastos públicos relacionados aos festejos carnavalescos de 2026.

No ambiente, é possível visualizar os dados declarados pelos próprios municípios por meio do preenchimento de formulários, resultantes da primeira etapa da ação Carnaval Transparente, ou levantados pelo Tribunal. O público também pode conferir a destinação dos recursos públicos e compreender, de forma clara e acessível, como se dá a aplicação dos gastos relacionados a eventos promovidos no período de 13 a 22 de fevereiro.

O portal Carnaval Transparente 2026 apresenta as informações em gastos por município, tipo de ação e categoria. É possível consultar os dados por atrações municipais, organização do evento, publicidade, dimensão urbanística e social, outorga ou cessão de espaços públicos.

Clique aqui e acesse o portal Carnaval Transparente.

### Cartilha orientativa

O Tribunal de Contas do Ceará também lançou uma cartilha para orientar os gestores públicos municipais sobre as boas práticas e as exigências legais relacionadas às contratações realizadas em períodos festivos, como o Carnaval, além de shows e comemorações que fazem parte do calendário oficial do município.

## TCE Ceará lança portal e cartilha orientando sobre contratações e gastos públicos com festas durante o Carnaval

## Portaria do TCE Ceará padroniza informações para prestação de contas de gestão municipal

04-02-26



A Portaria nº 51/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, estabelece a padronização da classificação de unidades e a estrutura de apresentação da Prestação de Contas de Gestão (PCS) municipal.

A norma tem como objetivo principal detalhar as orientações gerais em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2025, que define as

diretrizes para as prestações de contas do exercício de 2025 em diante. A Portaria atualiza anexos e modelos de relatórios que devem ser rigorosamente observados pelas unidades da administração pública municipal, incluindo: Secretarias e Fundos; Fundações Públicas e Autarquias; Empresas Estatais (dependentes e independentes); Câmaras Municipais; e Consórcios Públicos.

A regulamentação fundamenta-se no Art. 31 da IN nº 01/2025, que autoriza a expedição de orientações e atualizações nos conteúdos dos Anexos e Modelos. Vale ressaltar que os padrões da Portaria nº 51/2026 aplicam-se integralmente à PCS Anual. No caso da PCS Parcial, os jurisdicionados devem seguir a lista simplificada de documentos prevista no Art. 16 da referida Instrução Normativa.

## Portaria do TCE Ceará padroniza informações para prestação de contas de gestão municipal

## TCE Ceará publica Ofício Circular para formalizar a Rede TCEOuv

05-02-26



O Tribunal de Contas do Ceará publicou Ofício Circular nº 3/2026, voltado a prefeitos e ouvidores dos municípios, comunicando a formalização da Rede Cearense de Ouvidorias Municipais do TCE Ceará – Rede TCEOuv, conforme dispõe a Instrução Normativa (IN) nº 02/2025.

O documento, que consta no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará (DOE-TCE/CE) de 4/2, aponta que os entes municipais devem designar o Agente

de Integração, preferencialmente o Ouvidor local, em cumprimento ao artigo 6º da referida IN. As informações devem ser enviadas ao Tribunal, por meio de formulário eletrônico, disponível no seguinte link: <https://shrekink/FormularioRedeTCEOuv>

A Rede TCEOuv tem como propósito servir de canal de comunicação célere entre a Ouvidoria desta Corte e as gestões municipais, fomentando a transparência, a participação social e o intercâmbio de boas práticas.

O Agente de Integração é a pessoa, designada por ente integrante da Rede responsável por coordenar e facilitar a comunicação e a troca de informações entre a Ouvidoria do TCE Ceará e seus jurisdicionados municipais, bem como dirimir dúvidas e prestar informações relativas às atividades da rede.

## TCE Ceará publica Ofício Circular para formalizar a Rede TCEOuv

## III Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas do TCE Ceará abre inscrições para escolas da rede estadual

10-02-26



Para celebrar o protagonismo juvenil e incentivar a participação cidadã de estudantes, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará promoverá a terceira edição da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas (III OCS). A competição educativa está com inscrições abertas até o dia 1º de março, por meio do **preenchimento de formulário online**.

A ação pedagógica é promovida pelo TCE Ceará, por meio do Instituto

Plácido Castelo (IPC), em parceria com a Secretaria da Educação (Seduc) do Governo do Estado.

A III OCS é dirigida a escolas, professores e estudantes das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) da rede pública estadual, que tenham aderido à disciplina Cidadania e Controle Social das Contas Públicas entre os semestres 2023.1 e 2026.1. A inscrição e a participação nesta ação são restritas às escolas que atendam a esse critério de adesão e que cumpram as demais exigências estabelecidas no regulamento da disputa educativa. Nas duas edições anteriores, a competição contou com a participação de 4.575 estudantes.

As provas da III Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas ocorrerão ao longo de quatro meses, divididas em quatro etapas: Escolar, Regional, Macrorregional e Estadual. A etapa Estadual será realizada em formato de programa televisivo, que será transmitido pelo canal do TCE Ceará no YouTube.

O TCE Ceará concederá premiação em dinheiro aos alunos e docentes dos três primeiros colocados na etapa Estadual. Confira abaixo os valores das premiações:

## III Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas do TCE Ceará abre inscrições para escolas da rede estadual

## TCEduc 2026/2027 amplia ações orientativas com eventos regionais e novos cursos

10-02-26



O programa TCEduc dará continuidade às atividades do biênio 2026/2027, com a ampliação das ações orientativas voltadas a gestores públicos, servidores e à população em geral. A iniciativa, conduzida pela Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo (IPC), será desenvolvida nas modalidades municipal e regional, com o objetivo de ampliar o alcance das atividades educativas e fortalecer a aproximação institucional com os municípios e as

regiões do Estado.

Em 2026, estão previstas quatro **etapas regionais**, nos meses de março, abril, maio e junho, abordando temas como Primeira Infância, Saneamento Básico, Ouvidoria, Prestação de Contas e a Nova Lei de Licitações. Já em 2027, o programa contará com sete iniciativas nessa modalidade.

Além das etapas regionais, o TCEduc também seguirá com as **ações municipais**. Só este ano, 54 cidades cearenses receberão as atividades itinerantes do programa. Para 2027, a previsão é de ampliação desse alcance, com a realização das ações em 130 municípios do Estado. No formato municipal, as atividades ocorrerão de forma presencial e a distância, com orientações sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos, o Controle Social das Contas Públicas e as novas diretrizes para o envio das prestações de contas de gestão, de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2025.

Com a realização descentralizada das atividades, o TCE Ceará busca promover a disseminação de orientações técnicas e de informações voltadas ao aprimoramento da gestão pública, contribuindo para o fortalecimento do controle e da administração nos âmbitos municipal e regional.

## TCEduc 2026/2027 amplia ações orientativas com eventos regionais e novos cursos

## Levantamento do TCE Ceará avalia combate à crise climática pelo Governo estadual

10-02-26



Levantamento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará revelou que o Governo estadual possui uma base institucional sólida para enfrentar a emergência climática, mas ainda precisa desenvolver áreas, como a defesa civil e o rastreamento de investimentos públicos. O relatório final deste Levantamento foi homologado pelo Pleno do TCE Ceará, durante sessão virtual de julgamento, no período de 26 a 30/1. A decisão foi por unanimidade, acompanhando o

voto da relatora do processo nº 19510/2025-2, conselheira Patrícia Saboya.

O Colegiado do Tribunal recomendou que a Secretaria de Controle Externo (Secex) do Tribunal utilize os resultados do Levantamento para guiar a definição de prioridades em futuras fiscalizações. Além disso, serão comunicados os entes estaduais avaliados sobre os resultados, os quais estão disponíveis para consulta pública no site Painel ClimaBrasil (<https://sites.tcu.gov.br/painelclimabrasil/>)

O estudo utilizou a metodologia do Painel ClimaBrasil, iniciativa nacional que avalia as ações governamentais relacionadas à mudança do clima, sob a perspectiva dos Tribunais de Contas brasileiros, focando em três eixos essenciais: Governança, Políticas Públicas e Financiamento, e foi conduzido pela Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, unidade da Secex do TCE Ceará.

De acordo com a unidade técnica do Tribunal, ao considerar a crescente urgência das mudanças climáticas e seus impactos diretos no território cearense – marcado por secas prolongadas, vulnerabilidade hídrica e desastros

## Levantamento do TCE Ceará avalia combate à crise climática pelo Governo estadual

## Disciplina eletiva do TCE Ceará será ofertada em 62 escolas estaduais no primeiro semestre de 2026

25-02-26



A disciplina eletiva do Tribunal de Contas do Ceará oferta conhecimentos sobre "Cidadania e Controle Social das Contas Públicas" a estudantes da rede pública estadual. Neste primeiro semestre de 2026, 62 Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) escolheram apresentar a relevância do envolvimento e da participação estudantil na fiscalização dos gastos públicos. As instituições que aderiram à matéria também podem participar

da III Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas.

No total, escolas de 50 municípios incluíram a disciplina na grade curricular, abrangendo 17 Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes) e duas Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor). Cerca de 60 turmas serão orientadas pela disciplina ofertada pelo Tribunal de Contas do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), em parceria com a Secretaria da Educação do Ceará (Seduc). A iniciativa é uma experiência pioneira entre os estados da Federação e os Tribunais de Contas brasileiros.

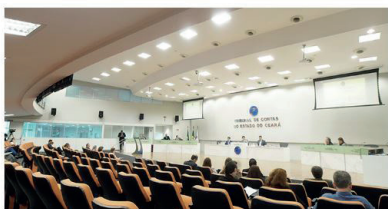
Os alunos recebem um livro desenvolvido pelo TCE Ceará especialmente para a rede pública do Estado. O conteúdo do material didático foi elaborado por conselheiros e servidores do Tribunal. A obra aborda temas como modalidades de orçamento público, controle social, políticas sociais, gestão participativa escolar e uso de tecnologias para o controle social, entre outros.

Como material de apoio da disciplina, são disponibilizados **jogos educativos** e materiais produzidos por meio do **Controle em Ação**, iniciativa da Secretaria de Controle Externo (Secex) do TCE Ceará. Os professores recebem as

## Disciplina eletiva do TCE Ceará será ofertada em 62 escolas estaduais no primeiro semestre de 2026

## Auditorias do TCE Ceará avaliam programas Mais Infância Ceará e Busca Ativa Escolar

10-03-26



O Pleno do Tribunal de Contas do Ceará, por unanimidade de votos, homologou o relatório final da auditoria operacional sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (Padin), no âmbito do Programa Mais Infância Ceará. A ação teve como foco mensurar a contribuição que o programa tem dado em relação ao cuidado e ao desenvolvimento integral das crianças na faixa de 0 a 3 anos e 11 meses de idade. A decisão

seguiu o voto do relator do processo nº 13342/2025-0, conselheiro Valdomiro Távora, durante Sessão presencial do Pleno, realizada nesta terça-feira (10/3).

O relatório técnico evidenciou que o desenho do Padin contempla metodologia e estratégias voltadas ao alcance de suas finalidades institucionais. Contudo, verificou-se que a operacionalização do programa ainda demanda ajustes, a fim de assegurar que tais estratégias se mostrem efetivamente aptas a sustentar a metodologia proposta, bem como o investimento das famílias no cuidado com as crianças fora do ambiente da creche e no consequente desenvolvimento infantil.

Ao todo, foram 20 recomendações direcionadas à Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc) e uma à Secretaria de Proteção Social do Ceará (SPS) relacionadas à implementação da metodologia, ao desenvolvimento de estratégias, ao alcance dos produtos finais referentes aos componentes dos sistemas parentais e ao processo de avaliação dos resultados finais do Padin.

Também foi autorizada a abertura de processo de monitoramento, a fim de que o Tribunal acompanhe o cumprimento das deliberações.

## Auditorias do TCE Ceará avaliam programas Mais Infância Ceará e Busca Ativa Escolar

## TCE Ceará realiza fiscalização nas áreas de controle interno, gestão patrimonial e gestão de frota

05-03-26



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio da Secretaria de Controle Externo (Secex), está realizando inspeções em municípios nas áreas de controle interno municipal, gestão patrimonial e contratos de manutenção de veículos, incluindo o controle de combustíveis e peças, com foco na conformidade legal, na eficiência administrativa e na adequada aplicação dos recursos públicos. As inspeções estão alinhadas ao Plano Anual de Fiscalizações (PAF)

da Secretaria de Controle Externo (Secex).

Durante esta semana (2 a 6/3), a equipe Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I, unidade da Secex responsável pelas inspeções, está fazendo visitas in loco nos municípios de Russas, Jaguaruana, Acaraú e Itapipoca.



As inspeções visam avaliar a estruturação e o funcionamento do Sistema de Controle Interno, incluindo existência formal de órgão ou setor responsável; forma de provimento e qualificação dos agentes públicos; atividades desempenhadas e atendimento às exigências da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). O objetivo é verificar a efetividade dos mecanismos de controle preventivo e o fortalecimento da governança municipal.

## TCE Ceará realiza fiscalização nas áreas de controle interno, gestão patrimonial e gestão de frota

## Ofício Circular do TCE orienta municípios sobre padronização de dados no SIM

13-03-26



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará publicou o **Ofício Circular nº 16/2026**, em 12/3, orientando os municípios sobre a necessidade de padronização dos dados cadastrais das Unidades Gestoras (UG) e as Unidades Orçamentárias (UO) que compõem no Sistema de Informações Municipais (SIM).

A iniciativa busca garantir que a base de dados seja fidedigna no SIM, seguindo as diretrizes da Instrução

Normativa nº 01/2025 e da Portaria nº 51/2026. Essa organização é um passo obrigatório para que os municípios consigam validar o acesso ao Sistema e realizar o protocolo de envio das Prestações de Contas de Gestão do exercício de 2026 e anos seguintes. Sem essa correta parametrização, as unidades da administração pública poderão ficar tecnicamente impossibilitadas de enviar suas obrigações eletrônicas junto a este Tribunal de Contas.

Para facilitar os procedimentos, o TCE abriu a possibilidade de os entes municipais (exclusivamente o Poder Executivo) realizarem um envio preliminar, ou seja, antes da remessa oficial via SIM, do arquivo digital padronizado, denominado UG202601.BAS contendo as informações relativas às suas unidades gestoras.

Ao receber este arquivo, a Secretaria de Controle Externo (Secex) fará uma avaliação técnica e responderá ao gestor, via e-mail, indicando se há necessidade de correções ou se a estrutura está adequada às normas vigentes.

O acesso para o preenchimento dos dados e envio da documentação está **disponível aqui**.

## Ofício Circular do TCE orienta municípios sobre padronização de dados no SIM

## Pesquisa com a população define prioridades de fiscalização do TCE Ceará para 2026 e 2027

12-03-26



Chegou a hora do cidadão cearense ajudar a definir as prioridades de fiscalização neste biênio 2026-2027. O Tribunal de Contas do Ceará lança **pesquisa aberta a toda a sociedade**, que permite sugerir as temáticas de atuação do controle externo. São cinco eixos estratégicos: Educação; Saúde e Proteção Social; Obras, Estradas e Meio Ambiente; Gestão Interna da Administração Pública; e Contas Públicas. Dentro de cada eixo, a população pode indicar a situação-

problema que considera mais urgente.

A participação é aberta a todos os cidadãos e pode ser realizada de forma online **até o dia 30 de março (segunda-feira)**, por meio de formulário eletrônico. A iniciativa integra o planejamento do Plano Anual de Fiscalização (PAF) 2026-2027 e é conduzida pelo Tribunal de Contas do Ceará, por meio da Secretaria de Controle Externo (Secex), com base em metodologia estruturada para transformar a participação cidadã em ações de controle efetivas e de alto impacto social.

Para garantir foco e efetividade, a metodologia prevê voto único por eixo, evitando a dispersão de prioridades e permitindo um diagnóstico mais preciso das demandas sociais. Além disso, a seleção dos temas prioriza assuntos que possibilitem respostas céleres por meio de auditorias de dados, monitoramento remoto e trilhas de controle inteligente.

Para o presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, o Tribunal compreende que a fiscalização "se torna

## Pesquisa com a população define prioridades de fiscalização do TCE Ceará para 2026 e 2027

## TCE Ceará determina apresentação de plano para desativação de lixão no município de Itaitinga

11-03-26



O Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante sessão ordinária presencial, nesta terça-feira (10/3), julgou o processo de inspeção nº 24397/2025-2, que avaliou as medidas adotadas em relação ao lixão presente no município de Itaitinga. A decisão unânime estabeleceu determinações para a gestão municipal de Itaitinga, seguindo a relatora do processo, conselheira Onélia Leite.

Entre as determinações, está a elaboração de um Plano de Ação para a desativação e remediação do lixão. Este documento deve incluir um diagnóstico da situação atual, definição de metas e prazos, indicação de alternativas técnicas, estimativa de custos, fontes de financiamento e a identificação nominal dos responsáveis pela execução.

A relatora do processo, conselheira Onélia Leite, destacou que durante a execução da inspeção, a equipe da Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, unidade da Secretaria de Controle Externo (Secex) do Tribunal de Contas, identificou a persistência do descarte irregular de resíduos domésticos, em descumprimento às determinações legais, com a presença de catadores e a ocorrência de queimadas no local, o que geraria,



## TCE Ceará determina apresentação de plano para desativação de lixão no município de Itaitinga

## TCE Ceará emite alertas e notificações a prefeituras e órgãos públicos sobre gastos com pessoal e transparência fiscal

13-03-26



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará publicou em seu Diário Oficial Eletrônico (DOE-TCE/CE), em 9/3, um conjunto de Ofícios Circulares que detalham o acompanhamento da gestão fiscal referente ao encerramento do ano de 2025. As comunicações visam orientar os gestores públicos sobre o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a correta alimentação de sistemas de transparência.

O TCE Ceará ressalta que essas comunicações têm caráter meramente informativo. A responsabilidade de adotar as providências para corrigir as irregularidades e respeitar os limites legais cabe exclusivamente ao dirigente máximo de cada órgão. Os detalhes completos de cada relatório e as peças processuais que fundamentaram esses alertas podem ser consultados diretamente no site oficial do Tribunal de Contas ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)).

Um dos pontos centrais dos documentos é o monitoramento das despesas com o pagamento de servidores públicos, considerando o período do 3º trimestre/2º semestre de 2025 e o 5º e 6º bimestre do ano passado.

Diversas Prefeituras foram comunicadas por atingirem 90% do teto permitido para gastos com pessoal (limite de alerta), servindo como um primeiro sinal para o planejamento financeiro, conforme Ofício Circular nº 9/2026. O total de 35 Prefeituras Municipais ultrapassaram o chamado "limite prudencial", por atingirem 95% do teto permitido, de acordo com o Ofício Circular nº 10/2026, o que impõe restrições imediatas à gestão. O limite máximo legal de gastos com pessoal (100%) foi registrado em cinco Prefeituras e uma Câmara Municipal, conforme descrito no Ofício Circular nº 11/2026.

## TCE Ceará emite alertas e notificações a prefeituras e órgãos públicos sobre gastos com pessoal e transparência fiscal

## TCE Ceará estabelece procedimentos para a demonstração prévia de transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares estaduais ou municipais

16-03-26



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará publicou o Ofício Circular nº 17/2026, em 16/3, que define procedimentos para a demonstração prévia de transparência e rastreabilidade de emendas parlamentares estaduais e municipais, em observância às determinações fixadas pelo STF na ADPF 854/DF.

As orientações são direcionadas ao Governo do Estado, à Assembleia Legislativa, além de todas as Prefeituras e Câmaras Municipais cearenses. O objetivo é cumprir determinações do Supremo Tribunal Federal (STF), no âmbito da ADPF [Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental] nº 854/DF, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 210/2024.

Com esta iniciativa, o TCE Ceará reafirma seu compromisso com a orientação pedagógica e com a garantia da transparência, publicidade e impessoalidade na aplicação dos recursos da sociedade cearense.

De acordo com o Ofício Circular, o ente jurisdicionado deverá peticionar no sistema eletrônico do Tribunal de Contas, apresentando a demonstração prévia de transparência e rastreabilidade antes do início da execução financeira da emenda. É necessário apresentar as seguintes informações:

## Fiscalização do TCE Ceará revela desafios dos entes municipais na implementação da Nova Lei de Licitações

18-03-26



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará concluiu fiscalização destinada a avaliar o nível de adequação dos entes públicos municipais cearenses (Prefeituras, Câmaras Municipais e Consórcios Intermunicipais), às exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos). A fiscalização utilizou o Índice de Maturidade na Implementação da Lei de Licitações (IMIL-CE) e contou com a participação de 410 jurisdicionados.

O diagnóstico revelou que 100% das unidades avaliadas foram classificadas nos níveis básico ou insuficiente de maturidade, indicando um cenário de fragilidade institucional nas dimensões analisadas: governança nas contratações, planejamento, fortalecimento dos controles e recursos tecnológicos.

O processo nº 18071/2025-8, de relatoria da conselheira Patrícia Saboya, foi julgado durante Sessão Virtual do Pleno do TCE Ceará, no período de 23 a 27/2. Por unanimidade de votos, seguindo a relatora, o colegiado decidiu dar conhecimento sobre os resultados da fiscalização aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo dos 184 municípios, bem como aos dirigentes máximos dos 42 consórcios públicos intermunicipais de saúde e resíduos sólidos, de forma que adotem as providências para a superação das fragilidades identificadas e para o aperfeiçoamento contínuo de suas estruturas organizacionais e mecanismos de governança em contratações públicas.

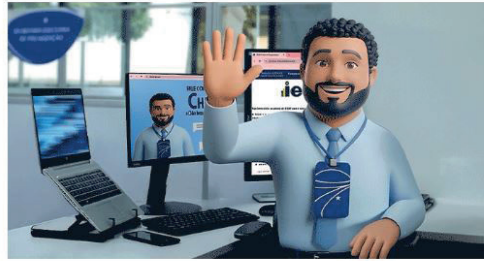
Entre os problemas identificados, destacam-se:

## TCE Ceará estabelece procedimentos para a demonstração prévia de transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares estaduais ou municipais

## Fiscalização do TCE Ceará revela desafios dos entes municipais na implementação da Nova Lei de Licitações

## Chico - Chat Inteligente de Contas - é o novo assistente virtual do TCE Ceará

27-03-26



Com foco no aperfeiçoamento da comunicação com o público externo e interno, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará disponibiliza, a partir desta sexta-feira (27/3), a ferramenta de assistência virtual com IA generativa “Chico”. A nova solução tecnológica tem como funcionalidades interagir com os usuários em linguagem simples e responder perguntas nas bases de conhecimento da Corte Cearense.

O nome do assistente virtual foi escolhido por meio de pesquisa entre servidores, colaboradores e estagiários do Tribunal, e faz referência a CHat Inteligente de COnτας. A primeira aplicação do assistente será no **portal do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)**, mas há planejamento de ampliar para outros painéis e portais do TCE Ceará.

A ferramenta CHICO poderá desempenhar tarefas como explicar os indicadores do IEGM, apresentar resultados e comparativos e trazer informações estratégicas dos municípios cearenses. Além disso, algumas perguntas sobre pontos básicos do IEGM já são apresentadas logo no primeiro contato com o Chico, de forma a guiar o usuário no início de sua interação: “O que é IEGM?”, “Quais são as sete dimensões do IEGM?”, e “Como é o cálculo e as faixas (A, B+, B -, C)?”.

## Chico - Chat Inteligente de Contas - é o novo assistente virtual do TCE Ceará

### Políticas Públicas para a Primeira Infância são discutidas em Seminário Estadual

30-03-26



O cuidado com a primeira infância esteve no centro das discussões realizadas no Seminário Estadual “Políticas Públicas para a Primeira Infância: Diagnóstico e Ação”, realizado nesta segunda-feira (30/3), no auditório da Universidade do Parlamento Cearense (Unipace). Gestores públicos, representantes de comitês, especialistas e interessados no tema discutiram desafios e apresentaram estratégias para a garantia de direitos das crianças de 0

a 6 anos. O presidente do Tribunal de Contas do Ceará, Rholden Queiroz, participou do evento, destacando o Pacto Cearense pela Primeira Infância.

Promovido pelo Comitê Executivo da Política Nacional Integrada da Primeira Infância (PNPI), em parceria com o TCE Ceará e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), a iniciativa busca fortalecer capacidades institucionais nos âmbitos estaduais e municipais, apoiar a gestão pública na contextualização das normativas nacionais e promover o compartilhamento de experiências. Fortaleza foi a primeira capital a sediar o seminário, que integra uma série de oito encontros programados para ocorrer em todo o País, entre os meses de março e junho.

Representando o Ministério da Educação, o subsecretário da Política Nacional Integrada da Primeira Infância, Alexandre Santos, falou sobre a importância do alinhamento institucional e a pactuação de compromissos capazes de qualificar a governança e a efetividade das políticas públicas. “Começamos no



### Políticas Públicas para a Primeira Infância são discutidas em Seminário Estadual

### Tribunal de Contas do Ceará assina Pacto contra o Femicídio no Estado

31-03-26



O Tribunal de Contas do Ceará foi um dos órgãos a assinar o Pacto contra o Femicídio no Estado. A adesão ocorreu na tarde desta segunda-feira (30/3), no Auditório Deputado Murilo Aguiar, da Assembleia Legislativa (Alece). A ação visa trabalhar políticas públicas integradas voltadas à prevenção da violência feminina, proteção das vítimas e responsabilização dos agressores.

A conselheira Onélia Leite assinou o Pacto, representando o TCE Ceará no evento. “O Pacto contra o Femicídio do Estado do Ceará é um compromisso urgente e inadiável que reafirma que nenhuma violência contra a mulher pode ser tolerada, e proteger vidas deve ser nossa prioridade”, destacou a conselheira.



O Pacto reúne instituições públicas e representantes da sociedade civil para fortalecer ações de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher no Estado. O objetivo é melhorar o acolhimento das vítimas, tornando-o mais humanizado e eficiente, além de buscar a responsabilização célere e efetiva dos agressores. Como resultado do Pacto, um Plano de Ações Integradas, definido de forma colaborativa entre as 16 instituições participantes, será elaborado.

### Tribunal de Contas do Ceará assina Pacto contra o Femicídio no Estado

## ACONTECE TV: INFORMAÇÃO E CIDADANIA NAS EMISSORAS PÚBLICAS

Produzido e editado integralmente pela Ascom desde 2019, o programa Acontece TV consolidou-se como um veículo estratégico para a disseminação de serviços e temas inerentes ao controle externo. Com estrutura dividida em três blocos — unindo notícias, entrevistas e utilidade pública — o programa traduz as ações do TCE Ceará para uma linguagem acessível à sociedade.

A capilaridade do programa é viabilizada por meio de acordos de cooperação técnica com as principais emissoras públicas do Estado, integrando as grades da Alece TV, TV Câmara Fortaleza, TV Terra do Sol e TV Ceará. Complementarmente, o conteúdo é disponibilizado nos canais oficiais do Tribunal no YouTube e redes sociais. No primeiro trimestre de 2026, foram produzidas e veiculadas 12 edições inéditas, reforçando o compromisso com a transparência e a educação para o controle social.

## CONEXÃO CIDADÃO: TCE CEARÁ PRESENTE NO RÁDIO

Criado em 2020 como uma iniciativa de áudio, o programa Conexão Cidadão evoluiu para um formato multiplataforma, adotando em 2024 a linguagem de videocast. Com foco na celeridade e na profundidade temática, o programa apresenta episódios semanais com cerca de dez minutos de duração, priorizando entrevistas com especialistas e debates sobre os pilares do controle externo.

A estratégia de distribuição combina o alcance do rádio tradicional com a flexibilidade do *streaming*. O programa integra a grade das emissoras Alece FM e FM Fortaleza, além de estar presente nos principais agregadores de áudio (Spotify, Apple Podcasts, RadioPublic e Anchor) e no canal oficial do Tribunal no YouTube. Entre janeiro e março de 2026, foram produzidos e veiculados 13 episódios, consolidando o programa como uma ferramenta essencial de educação para a cidadania.

## TCE CEARÁ NAS REDES SOCIAIS

A estratégia de redes sociais do TCE Ceará foca na democratização da informação por meio de uma linguagem simples, visualmente dinâmica e adaptada às novas gerações. Com presença consolidada nas principais plataformas — Instagram, Facebook, TikTok, X, LinkedIn, Flickr e YouTube — o Tribunal atua para transformar o controle externo em um tema acessível e cotidiano para o cidadão.

O canal no YouTube atua como um hub multimídia, centralizando desde a memória institucional (Acontece TV e Conexão Cidadão) até a transparência em tempo real, com a transmissão ao vivo de sessões plenárias e eventos.

Um diferencial relevante do Tribunal é o alcance de sua base de seguidores de forma 100% orgânica, sem aporte de recursos em publicidade paga. Segundo dados da plataforma SocialMediaGov, o TCE Ceará obteve posição de destaque nacional entre as Cortes de Contas no primeiro trimestre de 2026, ficando em 3º lugar no ranking nacional, com 395 publicações.

**Instagram**  
27,5 mil seguidores  
*\*alcançados de forma orgânica*

**Facebook**  
13,6 mil seguidores  
*\*alcançados de forma orgânica*

**X**  
3,8 mil seguidores  
*\*alcançados de forma orgânica*

**YouTube**  
5,91 mil inscritos  
*\*alcançados de forma orgânica*

**Linkedin**  
1.200 seguidores  
*\*alcançados de forma orgânica*

**Tik Tok**  
249 seguidores  
*\*alcançados de forma orgânica*

A produção de conteúdo no período refletiu a intensa agenda institucional da Corte. As estratégias foram estruturadas em torno da posse dos dirigentes do TCE Ceará para o biênio 2026/2027; as ações do Carnaval Transparente; e as inscrições para a disciplina Cidadania e Controle Social das Contas Públicas. A pauta editorial abrangeu, ainda, as atividades do TCEduc; a pesquisa sobre fiscalização; o lançamento do Chat Inteligente de Contas (Chico), além do monitoramento das fiscalizações; das matérias veiculadas nos programas Acontece TV e Conexão Cidadão e dos posts TCE na Mídia, destacando as publicações feitas pela imprensa sobre o Tribunal.

## INFORMATIVO SEMANAL E COBERTURA JORNALÍSTICA

A Newsletter Institucional consolida-se como um dos principais canais de transparência ativa da Ascom, enviada semanalmente a um mailing que inclui membros, servidores, profissionais de imprensa e a sociedade civil. No primeiro trimestre de 2026, foram produzidas e disparadas 13 edições.

No mesmo período, a Assessoria atuou de forma intensiva na cobertura jornalística de eventos. O trabalho de campo e a produção de conteúdo repercutiram em todos os canais oficiais, com destaque para as seguintes ações:

- Posse dos dirigentes do TCE Ceará para o biênio 2026/2027
- Carnaval Transparente
- Disciplina eletiva Cidadania e Controle Social das Contas Públicas
- III Olimpíada Controle Social das Contas Públicas
- TCEduc municipal e regional
- Rede TCEOuv
- Seminário Estadual pela Primeira Infância
- Lançamento do Chico – chat de inteligência de contas

Outra área destacada no trimestre foi o acompanhamento das sessões plenárias (presenciais e virtuais). Em uma parceria com a Secretaria de Sessões, a Ascom traduziu o balanço dos julgamentos em matérias jornalísticas de fácil compreensão, assegurando que as principais decisões da Corte de Contas chegassem ao conhecimento público com precisão e clareza.

## PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DESIGN

A Ascom é o núcleo responsável pela concepção, desenvolvimento e execução das campanhas publicitárias e internas do Tribunal. O setor prioriza projetos visuais que aliam estética e funcionalidade, garantindo que manuais, documentos e peças gráficas transmitam as mensagens institucionais de forma assertiva, clara e coerente.

No primeiro trimestre de 2026, destaque para:

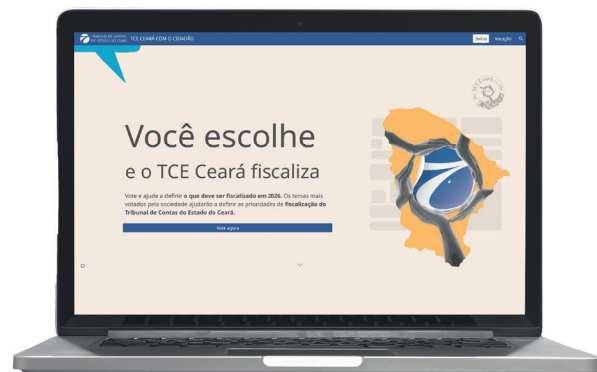
## Campanhas

- Carnaval transparente
- Peças de divulgação Controle em Ação - iluminação pública
- Divulgação PLS 2025-2026
- Janeiro Branco
- Campanha interna de carnaval
- Feira TCE Cuida de você
- Escolha de nome para assistente virtual
- Palestra Mindfulness
- Dia da Mulher
- Divulgação Relatórios de Atividades
- Cumprimento de compromissos - Primeira Infância
- Divulgação TCE Ceará com o Cidadão
- Seminário políticas públicas para a primeira infância
- Exposição "Onde moram as lembranças"
- 1 ano de Pacto pela primeira infância



## Projetos gráficos

- Certificados Jurados XIV Mostra de Talentos; Seminário primeira Infância
- Apresentação ASCOM TCE Ceará
- Relatório de Atividades
- Atualização da Cartilha Carnaval Transparente 2026
- Cartão Aniversariantes 2026
- Marcadores Controle em Ação e Revista Controle
- Calendários de obrigações 2026 e da Controladoria
- MPC em ação 4º TRIM
- Palestra “Cuidar de si para cuidar do outro”
- Adesivos do projeto “Educação pela arte”
- Folders Disciplina e Olimpíadas 2026;
- TCEOUV Jovem
- TCE na Mídia 2025
- Horários de atendimentos Assessoria de Saúde
- Prestação de Contas TCE Ceará
- Jogo Fiscalize
- Atualização Organograma



## Identidade Visual

- Disciplina eletiva
- III Olimpíada
- Canal de transmissão TCE
- Layout dos Cursos IPC
- Atualização do layout TCEduc 2026
- Novo template padrão Conexão Cidadão
- Cine TCE
- Pesquisa TCE Ceará com o cidadão
- Chico – Chat Inteligente de Contas



## MULTIMÍDIA

- Vídeos para redes sociais: 71 (Carnaval Transparente, Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, TCEduc, visitas institucionais e eventos externos, entre outros).
- Vídeos institucionais: 26 (Acontece Tv, Conexão Cidadão, campanha Janeiro Branco, entre outros).

## RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA

A Ascom atua como elo estratégico entre o TCE Ceará e os veículos de comunicação, zelando pela precisão técnica e pela transparência na divulgação das ações de controle externo. Além de realizar o atendimento às demandas da imprensa, o setor atua proativamente na sugestão de pautas de interesse social, traduzindo temas complexos em uma linguagem acessível para a sociedade.

A atuação inclui o suporte direto à Presidência e à alta gestão em entrevistas, o acompanhamento de sessões e o monitoramento contínuo da imagem do Tribunal. No primeiro trimestre de 2026, foram realizados 60 atendimentos diretos, resultando em uma expressiva inserção em veículos de relevância regional e local, tais como: Sistema Verdes Mares, O Povo, Rádio BandNews Cariri, Alece TV, Jornal do Cariri e ANC.

## COMUNICAÇÃO INTERNA

A gestão do público interno é uma prioridade estratégica da Ascom, focada em otimizar o acesso à informação e fortalecer o clima organizacional. A Intranet atua como um centro de disseminação de informações para membros, servidores e colaboradores.

No primeiro trimestre de 2026, a plataforma registrou a publicação de 111 matérias. O conteúdo editorial priorizou a valorização do corpo funcional e a transparência administrativa, com destaque para os eventos institucionais, o acompanhamento das visitas guiadas, o dia a dia das fiscalizações e o suporte às campanhas e projetos do Tribunal.

23.01.26

**Primeira Visita Cidadã Guiada de 2026 apresenta o TCE Ceará a estudantes de Ciências Contábeis da UFC**



Nesta quarta-feira (21/1), alunos do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Ceará (UFC), participaram do programa Visita Cidadã Guiada. A ação é uma iniciativa do Instituto Plácido Castelo (IPC), que oferece a oportunidade de conhecer o funcionamento interno do Tribunal de Contas do Ceará.

Ao longo da programação, os estudantes de contabilidade puderam entender melhor a estrutura organizacional do TCE Ceará e os trabalhos realizados pela Corte de Contas Cearense. Quem recebeu os alunos foi a pedagoga do IPC, Thaynara Figueiredo, que apresentou as modalidades de fiscalização existentes no país e as políticas sociais vinculadas à atuação do Tribunal. "É necessário que esses alunos, cidadãos e futuros contadores, tenham essa noção do controle social, principalmente no uso dos recursos públicos", destaca a colaboradora.

A visita dos estudantes faz parte das práticas da disciplina de planejamento e orçamento público, e a professora do Curso de Ciências Contábeis, Nieleide Saraiva, acompanhou a turma durante a visita. "Na área governamental a gente trabalha com metodologias ativas. Eu gosto de alinhar teoria e prática, por isso nós estudamos o planejamento e suas diretrizes em sala de aula, e depois vemos como essas normas são exercidas no cotidiano", ressalta a docente.

Motivado com as experiências adquiridas durante a manhã de atividades, o discente Arthur Rabelo percebe a relevância de ações práticas para a construção do futuro profissional. "O curso de Ciências Contábeis é bem teórico, então esses momentos facilitam a nossa compreensão de como funciona o setor de contas no Estado, onde são aplicadas as leis que a gente estuda."

Os alunos concluíram a visita na Secretaria de Controle Externo do TCE Ceará (Secex), com uma apresentação do



**Primeira Visita Cidadã Guiada de 2026 apresenta o TCE Ceará a estudantes de Ciências Contábeis da UFC**

27.01.26

**TCE Ceará e Secretaria da Educação alinham ações para a III Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas**



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará e a Secretaria da Educação do Governo do Estado (Seduc) estiveram reunidos, no dia 20/1, para tratar de encaminhamentos de ações educacionais conjuntas. Estive em pauta a realização da III Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, programada para acontecer no primeiro semestre de 2026.

Representando o TCE Ceará, estiveram presentes a assessora da Presidência, Simone Aguiar; o diretor-geral do Instituto Plácido Castelo (IPC), Luis Eduardo Menezes; e a coordenadora de Educação Continuada, Extensão e Pós-Graduação, Cristiane Buhama Abreu; e a coordenadora de Pesquisa, Inovação e Gestão da Informação, Marília Martinho Da Seduc, participaram a secretária da Educação, Eliana Estrela, e o orientador da Célula de Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral, Paulo Riffani.

A assessora da Presidência, Simone Aguiar, destacou a importância da parceria com a Seduc. "A partir da disciplina eletiva ofertada aos alunos da rede estadual de ensino médio em tempo integral, é possível levar aos jovens conhecimentos sobre noções de cidadania, direitos e controle social. O alinhamento das ações no início do ano é essencial para garantir o sucesso desse extenso projeto, reconhecido inclusive por seu caráter educativo e pelo impacto social que gera."



**TCE Ceará e Secretaria da Educação alinham ações para a III Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas**

29.01.26

### Presidente Rholden Queiroz reúne gestores do TCE Ceará para alinhar ações de 2026



O presidente do Tribunal de Contas do Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, conduziu, nesta quinta-feira (29/1), uma reunião de alinhamento institucional com secretários, gestores e convidados, a fim de discutir diretrizes e prioridades para este ano. O encontro ocorreu no Salão Multiúso do BR Andar do órgão.

Após uma reflexão, a partir das perguntas "o que fazemos?", "como fazemos?" e "por que fazemos?", Rholden Queiroz reforçou a necessidade de alinhar propósitos para potencializar a capacidade do TCE Ceará de gerar entregas concretas para a sociedade. "Temos grandes possibilidades de alcançar resultados que impactam diretamente a população", ressaltou.

Mesmo que a prioridade do TCE Ceará seja o julgamento de contas, função essencial que garante a integridade da administração e a correta aplicação dos recursos públicos, o Presidente destacou a contribuição efetiva do órgão para a vida das pessoas quando são realizadas auditorias e criados programas de impacto, como o Transição Responsável, o Carnaval Transparente e o Pacto Carense pela Primeira Infância. Segundo ele, o Tribunal deve continuar sendo íntegro, impactante e preventivo, com atuação orientadora e educativa, capaz de auxiliar gestores, evitar irregularidades e fortalecer a confiança da população cearense.

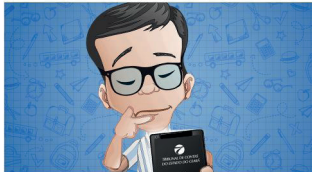


Entre as prioridades institucionais, Rholden Queiroz mencionou o fortalecimento das políticas públicas voltadas à Primeira Infância, a atenção ao saneamento básico, ampliação de auditorias com foco em impacto social e o incentivo à participação cidadã na definição do Plano de Fiscalizações do Tribunal. Outros pontos terão atenção especial este ano como o Observatório de Aquisições, o incremento das fiscalizações de obras públicas, o avanço da automatização e da modernização institucional, o aprimoramento das instruções iniciais das prestações de contas de gestão e o exame qualificado dos atos.

## Presidente Rholden Queiroz reúne gestores do TCE Ceará para alinhar ações de 2026

30.01.26

### Escola de contas do TCE Ceará oferta cursos online em diferentes eixos temáticos



O Instituto Plácido Castelo (IPC), Escola de Gestão do TCE Ceará, está com inscrições abertas para cursos online em diversas áreas, como cidadania, controle social, sustentabilidade, administração, auditoria e outros. As capacitações são gratuitas e podem ser acessadas pelo portal IPCeduc.

Direcionados aos servidores de entidades públicas e à sociedade civil em geral, os cursos são ministrados por um seleto grupo de tutores capacitados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e os conteúdos são apresentados em módulos formativos do tema escolhido, com abordagens voltadas para a gestão pública e as novas diretrizes do controle social.

Para Pedro Camelo, gerente de Planejamento e Execução de Soluções de Aprendizagem do IPC, os cursos promovem uma formação conjunta, tendo em vista que os alunos colaboram com a formação pessoal e cidadã de si próprios. "Os cursos são uma porta de entrada para conhecer o trabalho e a fiscalização realizada pelo Tribunal, e isso acontece simultaneamente à compreensão das ferramentas de controle social que estão presentes no nosso cotidiano", destaca.

**Veja alguns dos cursos promovidos**  
**Lei de Acesso à Informação**  
 Instrutor: Felipe Ferreira Koury  
 Carga Horária: 8h  
 Objetivo: Disseminar entre servidores, jurisdicionados e a sociedade conhecimentos, discussões, normas e práticas relacionadas à Lei de Acesso à Informação.

**Administração Tributária**  
 Instrutor: Samuel Leite Castelo  
 Carga Horária: 20h  
 Objetivo: O curso pretende contribuir com conhecimentos, orientações e discussões a respeito de conceitos e procedimentos da administração tributária para agentes públicos e a sociedade interessada. Visando resultar em boas práticas na aplicação dos recursos públicos com transparência, efetividade e publicidade.

## Escola de contas do TCE Ceará oferta cursos online em diferentes eixos temáticos

30.01.26

### Plano de Logística Sustentável reúne práticas socioambientais do TCE Ceará



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará disponibiliza o Plano de Logística Sustentável (PLS) 2025-2026, idealizado para integrar as práticas de sustentabilidade realizadas na instituição. O objetivo da publicação é promover a gestão eficiente e responsável dos recursos materiais e operacionais do TCE Ceará, integrando práticas de sustentabilidade ambiental e social alinhadas à qualidade de vida e ao desenvolvimento sustentável.

A elaboração, aprovação e execução da publicação fomentam a racionalização e otimização no uso dos recursos internos e no consumo institucional por meio de ações, indicadores e metas claras e objetivas, garantindo, com isso, uma gestão eficiente, ecologicamente equilibrada e socialmente justa.

**Alinhamento aos princípios ESG**

A sigla ESG significa Environmental, Social and Governance (Ambiental, Social e Governança, em português). O trabalho alinha as ações aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e aos princípios ESG, fortalecendo a sustentabilidade na cultura organizacional.

A ação também incorpora os esforços do Tribunal no âmbito do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), ao qual aderiu em 2024 e conquistou o Selo A3P em 2025, do Ministério do Meio Ambiente, integrando a responsabilidade socioambiental ao dia a dia da instituição e à qualidade de vida no trabalho.

As iniciativas relacionadas a mudanças climáticas estão alinhadas à Agenda ESG 2025 do TCE Ceará, que reúne também outros eixos prioritários do Tribunal: Primeira Infância, Saneamento Básico e Acessibilidade e Inclusão. Nesse contexto, a Corte de Contas estimula a atenção da gestão pública às práticas de governança socioambientais.

O Plano de Logística Sustentável está disponível no site do TCE Ceará.

## Plano de Logística Sustentável reúne práticas socioambientais do TCE Ceará

04.02.26

### Conselheira Soraia Victor é eleita presidente da Segunda Câmara do TCE Ceará



A conselheira decana do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Soraia Victor, foi eleita para presidir as Sessões semanais da Segunda Câmara. A escolha, por unanimidade de votos, ocorreu durante expediente da Sessão colegiada ordinária presencial desta quarta-feira (4/2).

Votaram os conselheiros Edilberto Pontes e Onélia Leite, além da própria conselheira Soraia Victor, para um mandato de dois anos, de acordo com o Regimento Interno do TCE Ceará (permitida a reeleição por igual período). Os conselheiros destacaram "competência e maestria" da presidente da Câmara como qualidades decisivas para a escolha unânime.



O quórum da Sessão também foi composto pelo conselheiro substituto Itaci Todero. O procurador de Contas, Eduardo de Sousa Lemos, representou o Ministério Público Especial junto ao TCE Ceará. Frank Martins esteve à frente da Secretaria de Sessões.

## Conselheira Soraia Victor é eleita presidente da Segunda Câmara do TCE Ceará

10.02.26  
**TCE Ceará realiza visita técnica a Beberibe para conhecer ações de proteção à Primeira Infância**



Representantes do Tribunal de Contas do Ceará e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) realizaram uma visita técnica à cidade de Beberibe, litoral leste do Estado. A atividade, que ocorreu na quarta-feira (4/2), faz parte das ações do Pacto Cearense pela Primeira Infância, com o intuito de conhecer as estruturas e metodologias adotadas pelos municípios na gestão das notificações das ocorrências de atos de violência contra crianças que estão na fase da vida que vai de zero a seis anos. Essas notificações formam um dos indicadores utilizados para compor o Índice Cearense da Primeira Infância (ICEPI).

A iniciativa foi conduzida pela técnica de Controle Externo do TCE Ceará, Giovanna Adafre, pelos assessores da Presidência, Luciana Queiroz e Michel Gradwohl, e pelo colaborador da Corte, Alexandre Correia. O Unicef foi representado pelo chefe do Escritório da entidade em Fortaleza, Rui Aguiar.



A equipe foi recebida pela prefeita de Beberibe, Michele Queiroz, e pela vice-prefeita, Yonara Bezerra, além das secretárias de Desenvolvimento Social, da Saúde, Educação e da Ciência e Tecnologia, e servidores dessas pastas. Os primeiros encontros ocorreram no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Litoral I de Beberibe.

Inicialmente, Luciana Queiroz apresentou o Pacto Cearense pela Primeira Infância, destacando seus objetivos, ações e site, o Observatório Municipal da Primeira Infância e o Almanaque Municipal da Infância.



Em sequência, os gestores de Beberibe explicaram as ações desenvolvidas pela Prefeitura com o objetivo de reduzir a subnotificação de casos de violência no município. Entre as iniciativas estão a criação da Ficha de Notificação Municipal, de preenchimento obrigatório por força de lei municipal, pelas unidades de saúde, educação e assistência e proteção social locais, e um software para gestão dos dados originários das fichas, produção de informações e acompanhamento dos encaminhamentos.

## TCE Ceará realiza visita técnica a Beberibe para conhecer ações de proteção à Primeira Infância

10.02.26  
**Conselheiro Valdomiro Távora é eleito presidente da Primeira Câmara do TCE Ceará**



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará elegeu, por unanimidade de votos, o conselheiro Valdomiro Távora como presidente da Primeira Câmara. A eleição ocorreu nesta terça-feira (10/2), no expediente da Sessão colegiada presencial, em observância ao Regimento Interno da Corte.

Além do conselheiro Valdomiro Távora, votaram a conselheira Patrícia Saboya e o conselheiro Ernesto Saboia. O novo presidente da Primeira Câmara cumprirá um mandato de dois anos, permitida reeleição por igual período. Ele agradeceu a confiança dos seus pares e destacou que continuará a exercer essa atividade da melhor forma em benefício da sociedade.

Compuseram ainda o colegiado da Sessão o conselheiro substituído, Manassés Pedrosa, e o procurador do Ministério Público Especial junto ao TCE Ceará, Eduardo de Sousa Lemos. A contabilização dos votos foi feita pelo secretário de Sessões, Frank Martins, com o apoio da gerente de Apoio às Sessões, Raquel Brasil.



## Conselheiro Valdomiro Távora é eleito presidente da Primeira Câmara do TCE Ceará

11.02.26  
**Edição especial do "Controle em Ação" apresenta balanço das fiscalizações do TCE Ceará em 2025**



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará divulga uma edição especial da publicação "Controle em Ação", consolidando os resultados das atividades de fiscalização realizadas ao longo de 2025.

O documento, produzido pela Secretaria de Controle Externo (Secex) do TCE Ceará, por meio da Assessoria de Qualidade e Inovação, tem o intuito de apresentar, em linguagem simples e acessível, um resumo sobre as principais fiscalizações executadas por áreas temáticas, como Educação, Saúde, Administração, Meio Ambiente e Clima.

Em 2025, o Tribunal de Contas deu início a 102 processos de fiscalização. Isso inclui a realização de auditorias, inspeções, acompanhamentos, monitoramentos e levantamentos, como mostra o quadro abaixo:

- Inspeções: 86 processos
- Auditorias: 11 processos
- Levantamentos: 3 processos
- Desestatizações: 2 processos

"Ter acesso a essas informações é fundamental para entender como os recursos públicos estão sendo aplicados e para acompanhar o trabalho do Tribunal de Contas. Com isso, todo cidadão e cidadã pode se tornar também um agente de fiscalização por meio do controle social, ajudando a construir uma gestão pública cada vez mais eficiente e responsável", destaca a publicação.

Clique [aqui](#) e acesse a edição especial do Controle em Ação 2025.

## Edição especial do "Controle em Ação" apresenta balanço das fiscalizações do TCE Ceará em 2025

05.03.26  
**Programa Leitores da corte, em março, analisa obra de Mia Couto**



Neste mês de março, os participantes do programa Leitores da Corte escolheram para discussão o livro "Um Rio Chamado Tempo, uma Casa Chamada Terra", do escritor moçambicano Mia Couto, um dos mais renomados autores africanos da atualidade. O encontro será realizado no dia 27 de março (sexta-feira), às 11 horas, na sala 2 do Instituto Plácido Castelo (IPC).

Promovida mensalmente, a iniciativa é uma oportunidade para servidores, colaboradores e estagiários do TCE Ceará discutirem a obra selecionada pelo grupo, em um momento de troca cultural e enriquecimento coletivo.

Quem conduzirá esta edição deste mês será a servidora Flávia Melo, que também mediará o debate acerca da leitura. O "Leitores da Corte" integra o Programa Educação pela Arte, realizado pelo IPC, e que está alinhado às iniciativas do "Programa TCE Cuida de Você".

**Sobre a Obra**

O retorno de Marianinho a Luar-do-Chão não é exatamente uma volta às suas origens. Ao chegar à ilha natal, incumbido de comandar as cerimônias fúnebres do avô Mariano - de quem recebeu o mesmo nome e de quem era o neto favorito -, ele se descobre um estranho tanto entre os de sua família quanto entre os de sua raça, pois na cidade adquiriu hábitos de um branco. Aos poucos, Marianinho percebe que voltou à ilha para um renascimento. Uma série de intrigas e de segredos familiares envolvem o pai do protagonista, Fulano Malta, sua avó Dulcineusa, os tios Abstinência, Último e Admiração, e também as nebulosas circunstâncias em torno da morte de sua mãe, Mariavilhososa. O rapaz descobre também que o falecimento do avô permanece estranhamente incompleto. Trata-se de um momento de passagem, crucial para o protagonista e para o seu lugar de origem. Luar-do-Chão encontra-se num estado de abandono, decadência e miséria.

## Programa Leitores da corte, em março, analisa obra de Mia Couto

12.03.26

### TCE Ceará e OAB fortalecem diálogo institucional durante visita à Corte de Contas



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará recebeu, nesta quarta-feira (11/3), representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seção Ceará, em uma visita institucional voltada ao fortalecimento do diálogo e à ampliação da cooperação entre as instituições.

O presidente Rholden Queiroz recebeu a presidente da OAB/CE, Christiane Leitão, em seu gabinete, onde foram discutidas iniciativas para o aprimoramento da atuação institucional e a capacitação dos advogados. Estavam presentes a assessora da presidência do TCE Ceará, Simone Aguiar, e, pela OAB, o vice-presidente David Sombra, o presidente da Comissão de Direito Municipal, José Bonfim de

Almeida Júnior, e os advogados Ione Lima e Matheus Lima. Durante a reunião, foi ressaltada a importância da troca de experiências e o alinhamento de iniciativas conjuntas visando ao desenvolvimento institucional e à atuação jurídica.

Rholden Queiroz reafirmou o compromisso da Corte de Contas em manter canais de diálogo e promover orientações sobre o funcionamento e a atuação do Tribunal. "Renovo o nosso respeito pela advocacia e o papel essencial que exerce no fortalecimento da democracia. A atuação do advogado qualifica o debate e contribui para o aprimoramento das decisões. Esse diálogo permanente com a OAB representa um avanço importante na cooperação institucional", afirmou.

A presidente da OAB/CE, Christiane Leitão, destacou o fortalecimento da interlocução entre o Tribunal e a advocacia nos municípios. "Essa foi uma reunião institucional que trouxe importantes reflexões para que possamos evoluir nessa parceria entre a advocacia e o TCE Ceará. Foram sugeridas pautas interligadas com quem faz a advocacia nos municípios, propiciando uma maior cooperação e uniformidade de orientações".



## TCE Ceará e OAB fortalecem diálogo institucional durante visita à Corte de Contas

13.03.26

### Ofício Circular do TCE orienta municípios sobre padronização de dados no SIM



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará publicou o Ofício Circular nº 16/2026, em 12/3, orientando os municípios sobre a necessidade de padronização dos dados cadastrais das Unidades Gestoras (UG) e as Unidades Orçamentárias (UO) que a compõem no Sistema de Informações Municipais (SIM).

A iniciativa busca garantir que a base de dados seja fidedigna no SIM, seguindo as diretrizes da Instrução Normativa nº 01/2025 e da Portaria nº 51/2026. Essa organização é um passo obrigatório para que os municípios consigam validar o acesso ao Sistema e realizar o protocolo de envio das Prestações de Contas de Gestão do exercício de

2026 e anos seguintes. Sem essa correta parametrização, as unidades da administração pública poderão ficar tecnicamente impossibilitadas de enviar suas obrigações eletrônicas junto a este Tribunal de Contas.

Para facilitar os procedimentos, o TCE abriu a possibilidade de os entes municipais (exclusivamente o Poder Executivo) realizarem um envio preliminar, ou seja, antes da remessa oficial via SIM, do arquivo digital padronizado, denominado UG202601.BAS contendo as informações relativas às suas unidades gestoras.

Ao receber este arquivo, a Secretaria de Controle Externo (Secex) fará uma avaliação técnica e responderá ao gestor, via e-mail, indicando se há necessidade de correções ou se a estrutura está adequada às normas vigentes.

O acesso para o preenchimento dos dados e envio da documentação está **disponível aqui**:

Os interessados devem ficar atentos ao prazo e à forma de envio:

\* Canal de envio: Exclusivamente por meio de formulário eletrônico (disponível no link: <https://forms.gle/E98jVDz36GvhsRA>).

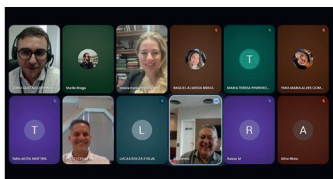
\* Prazo final: Impreterivelmente, até o dia 18/3/2026.

\* Informações necessárias: Identificação do município, anexo do arquivo UG202601.BAS e e-mail do responsável que receberá a resposta da Secex.

## Ofício Circular do TCE orienta municípios sobre padronização de dados no SIM

18.03.26

### Conselheiro Valdomiro Távora é reeleito presidente da Comissão de Jurisprudência do TCE Ceará



Em reunião extraordinária virtual realizada nesta terça-feira (17/3), o conselheiro Valdomiro Távora foi reeleito presidente da Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Contas do Ceará para o biênio 2026/2027. A definição ocorreu conforme previsto no art. 19 do Regimento Interno da Corte, com o objetivo de atualizar e definir os trabalhos de jurisprudência a cargo da nova composição.

A reunião foi conduzida pelo secretário adjunto de Sessões, Gustavo Pessoa, e contou com a participação da conselheira Onélia Leite e do conselheiro substituto Paulo César de Souza, além de assessores dos gabinetes dos membros da Comissão, da Secretaria de Sessões e da Comissão de

Jurisprudência.

Ao agradecer a recondução ao cargo, Valdomiro Távora destacou o compromisso com o fortalecimento dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão. "É uma honra estar novamente na presidência da Comissão. Agradeço a todos que fazem parte desse trabalho importante do TCE Ceará. Vamos sempre trazer temas relevantes para que possamos, com a nossa equipe, dar uma contribuição cada vez melhor para a sociedade e avançar ainda mais", ressaltou.

A Comissão é composta pelos conselheiros Valdomiro Távora (presidente) e Onélia Leite, e pelos conselheiros substitutos Paulo César de Souza e Fernando Uchôa (suplente).

Saiba mais

A jurisprudência reúne o conjunto das decisões dos Tribunais no exercício da aplicação da lei e representa o entendimento institucional sobre questões legais analisadas ao longo do tempo. Nesse contexto, a Comissão de Jurisprudência desempenha papel fundamental na organização, sistematização e divulgação desses entendimentos, contribuindo para a segurança jurídica e a uniformização das decisões no âmbito do Tribunal.

## Conselheiro Valdomiro Távora é reeleito presidente da Comissão de Jurisprudência do TCE Ceará

23.03.26

### Iniciada a convocação dos aprovados no 2º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação do TCE Ceará



Divulgada a convocação dos candidatos aprovados no 2º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação do Tribunal de Contas do Ceará. O Edital nº 10/2026 foi publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE/TCE-CE).

Ao todo, foram convocados 18 candidatos, distribuídos entre as áreas de Administração, Direito e Tecnologia da Informação, e devem manifestar interesse na vaga no prazo de até três dias úteis, a partir da publicação do edital, por meio do envio da documentação exigida para o e-mail [estagio@tce.ce.gov.br](mailto:estagio@tce.ce.gov.br). O não cumprimento do prazo implicará desclassificação automática.

A convocação segue a ordem de classificação estabelecida no resultado definitivo do certame e atende à necessidade atual do Tribunal, conforme previsto nas normas que regulamentam o programa de estágio no âmbito da Corte de Contas. A lista de documentação está no Edital nº 10/2026, a ser enviada em formato digital, e os originais deverão ser apresentados no primeiro dia de estágio.

Estão asseguradas a reserva de vagas para pessoas com deficiência e para candidatos negros que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição. Os estagiários selecionados receberão bolsa mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com possibilidade de reajuste por ato da Presidência. Além disso, terão direito ao auxílio-transporte, correspondente à meia passagem estudantil. A carga horária será de 25 horas semanais, distribuídas em jornadas diárias de cinco horas.

Clique aqui e [acesse o edital de convocação na íntegra](#).

## Iniciada a convocação dos aprovados no 2º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação do TCE Ceará

24.03.26

### TCE Ceará lança sistema Jornada Estratégica, fruto de Acordo de Cooperação Técnica com o TCE Paraná



O TCE Ceará realizou, nesta segunda-feira (23/3), o lançamento do sistema Jornada Estratégica, uma solução tecnológica aqui voltada ao planejamento estratégico e à gestão de resultados. A iniciativa resulta do Acordo de Cooperação Técnica nº 18/2025, firmado entre o TCE Ceará e o TCE Paraná, que possibilitou o direito de uso do sistema, prevendo o intercâmbio de informações técnicas e operacionais entre as instituições. O evento ocorreu no 8º andar do Edifício 5 de Outubro e contou com a participação do presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, de gestores do TCE Ceará e do TCE Paraná, além dos multiplicadores da solução.

A ferramenta contempla funcionalidades integradas que gerenciam todo o ciclo de vida dos projetos, desde a concepção até a execução e monitoramento. A solução contribuirá para a modernização da gestão, a padronização de procedimentos, a redução de custos com o desenvolvimento de soluções próprias e o fortalecimento da governança institucional.

Na abertura do evento, Rholden Queiroz lançou oficialmente o sistema e destacou que a ferramenta reúne diversas informações que darão um suporte ao planejamento estratégico. "Reunir planejamento, projetos, processos, contratos e riscos em uma única plataforma estruturada permite acompanhar a gestão no dia a dia e contribuir para que o Tribunal esteja cada vez mais orientado a resultados, gerando o melhor retorno para a sociedade", ressaltou o presidente do TCE Ceará.



Representando a Presidência do TCE Paraná, o diretor de TI, Wellington Glass, falou sobre a importância da cooperação entre os Tribunais de Contas e ressaltou como o sistema auxilia na integração das áreas para uma gestão mais eficiente da informação. "O Jornada Estratégica é um sistema que centraliza a gestão em um software, então, não é preciso que as diretorias e secretarias trabalhem com



## TCE Ceará lança sistema Jornada Estratégica, fruto de Acordo de Cooperação Técnica com o TCE Paraná

31.03.26

### TCE Ceará apresenta assistente virtual "Chico" durante encontro nacional sobre inovação no controle externo



O "Chico" – Chat Inteligente de Contas –, assistente virtual desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Ceará, foi uma das iniciativas em destaque durante o II Encontro Nacional de Inovação e Inteligência Artificial dos Tribunais de Contas (II ENIATCI). O case foi apresentado pela secretária de Tecnologia da Informação, Cairimir Arruda, nesta segunda-feira (30/3), em painel dedicado a experiências inovadoras com uso de inteligência artificial.

A nova solução tecnológica atua como um canal de atendimento digital voltado a cidadãos, jurisdicionados e usuários internos, utilizando linguagem natural, simples e

acessível. A primeira aplicação do assistente está no portal do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM).

Durante a apresentação, Cairimir Arruda destacou que a ferramenta foi concebida com o objetivo de aproximar a sociedade da atuação do Tribunal. "O Chico nasce com um propósito claro e ousado: aproximar o cidadão e o jurisdicionado do controle externo, tornando compreensível, acessível e útil um universo historicamente técnico e distante da sociedade", afirmou. Segundo ela, o assistente também contribui para tornar a comunicação institucional mais humanizada, acessível e empática.



A ferramenta poderá desempenhar tarefas como explicar os indicadores do IEGM, apresentar resultados e comparativos e trazer informações estratégicas dos municípios cearenses. Além disso, algumas perguntas sobre pontos básicos do IEGM já são apresentadas logo no primeiro contato com o Chico, de forma a guiar o usuário no início de sua interação: "O que é IEGM?", "Quais são as sete dimensões do IEGM?" e "Como é o cálculo e as faixas (A, B, C)?".

O "Chico" foi apresentado como uma iniciativa voltada à transformação cidadã, utilizando a inteligência artificial generativa como aliada na promoção do controle social das

## TCE Ceará apresenta assistente virtual "Chico" durante encontro nacional sobre inovação no controle externo

## TELEMÍDIA

O sistema de Telemídia compõe a estratégia de comunicação visual interna do Tribunal, utilizando as telas instaladas em locais de grande circulação para a veiculação de conteúdos dinâmicos. Semanalmente, a Ascom produz e edita vídeos, que funcionam como um resumo das principais ações da Corte, além de disseminar avisos institucionais e campanhas de utilidade pública.

No primeiro trimestre de 2026, foram produzidas e veiculadas 11 edições inéditas, garantindo que servidores, membros e o público externo que transita pelas recepções do TCE Ceará tenham acesso imediato às iniciativas e aos serviços do órgão.

## CLIPPING E MONITORAMENTO DE MÍDIA

O serviço de clipping do TCE Ceará atua como uma ferramenta de monitoramento, capturando diariamente a presença da instituição nos principais veículos de comunicação (jornais digitais, rádio e televisão). Esse processo assegura o acompanhamento em tempo real da imagem institucional e de temas de interesse do controle externo.

A Ascom realiza uma curadoria diária das notícias mais relevantes, encaminhando um resumo aos membros e gestores do Tribunal. Esse fluxo de informações subsidia a tomada de decisões e garante que a alta gestão esteja plenamente alinhada ao cenário midiático local e nacional.

## CEARÁ

### Online

Veículo: *A Notícia do Ceará*

Data: 2026-03-12

Palavra-chave: *Tribunal de Contas*



### [População pode indicar prioridades de fiscalização do TCE Ceará](#)

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) abriu uma consulta pública para que a população ajude a definir as prioridades de fiscalização do órgão no biênio 2026–2027. A participação é aberta a todos os cidadãos e pode ser feita de forma online até o dia 30 de março, por meio de formulário eletrônico.

Veículo: *Informe Ceará*

Data: 2026-03-12

Palavra-chave: *Tribunal de Contas*

### [Auditorias Do TCE Ceará Avaliam Programas Mais Infância Ceará E Busca Ativa Escolar](#)

O Pleno do Tribunal de Contas do Ceará, por unanimidade de votos, homologou o relatório final da auditoria operacional sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (Padin), no âmbito do Programa Mais Infância Ceará. A ação teve como foco mensurar a contribuição que o programa tem dado em relação ao cuidado e ao desenvolvimento integral das crianças na faixa de 0 a 3 anos e 11 meses de idade. A decisão seguiu o voto do relator do processo nº 13342/2025-0, conselheiro Valdomiro Távora, durante Sessão presencial do Pleno, realizada nesta terça-feira (10/3).

Veículo: *Portal M1/ Miséria*

Data: 2026-03-12

Palavra-chave: *Tribunal de Contas*

### [TCE aprova contas de Dr. Lorim referentes ao exercício de 2021 em Missão Velha](#)

## GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

A Assessoria de Comunicação também é responsável pela gestão de contratos e convênios.

Processos da Assessoria de Comunicação Social (Acordos e Contratos)				
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA				
	PROCESSO	ACT	OBJETO	EMPRESA
1	05982/2022-7	03/2022	Veiculação do Programa de Rádio "Conexão Cidadão"	Rádio ALECE FM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE				
	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
1	03582/2026-9	-	Fornecimento do Jornal Valor Econômico	Globo
2	10212/2024-8	10/2024	Ferramenta de Inteligência e Benchmarking	Social Media Gov
PREGÃO ELETRÔNICO				
	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
1	31677/2024-3	15/2025	Serviço de confecção de impressos e publicações realizadas pelo Contratante	Motográfica LTDA
2	3611/2025-5	31/2023	Clipping de notícias	Iclipping
3	18584/2025-4	A ser formalizado	Aquisição de Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação	A ser contratada
4	22664/2025-0	2/2026	Contratação de plano anual de 5 assinatura do CapCut para uso institucional	Ademar Pereira Siqueira Junior -ME
5	004202/2026-0	A ser formalizado	Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica para instalação de sistemas de acústica e iluminação, incluindo orientação e acompanhamento na aquisição de equipamentos, realização de reuniões com os responsáveis pelo projeto e treinamento operacional de cada equipamento destinado ao estúdio da Ascom.	A ser contratada
6	19531/2025-0	A ser formalizado	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de áudio e vídeo com reposição de peças e fornecimento de material e mão de obra para atender à demanda da Assessoria de Comunicação Social, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar.	A ser contratada
INEXIGIBILIDADE				
	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
1	02884/2026-9	-	Apresentador da Olimpíada	Fellipe Revuelta

## INDICADORES DE GESTÃO E DASHBOARD DE PRODUTIVIDADE

A transparência e a eficiência da Ascom são monitoradas por meio de um Dashboard de Gestão e Controle de Demandas, sistema desenvolvido pelo setor para o acompanhamento de todas as entregas. A ferramenta permite aferir o alinhamento das ações com o Plano de Comunicação Anual, diferenciando entregas estratégicas planejadas de demandas extraordinárias.

No primeiro trimestre de 2026, o setor alcançou a marca de 426 produtos entregues. Desse total, 220 ações estavam previstas no cronograma anual, enquanto 206 foram atendidas em caráter não previsto, demonstrando a capacidade de pronta resposta da equipe às necessidades emergenciais das diversas áreas do Tribunal.

### RESUMO DA PRODUTIVIDADE (1º TRIMESTRE/2026):

- Produção Editorial: 112 matérias jornalísticas.
- Relacionamento com a Mídia: 60 atendimentos à imprensa.
- Publicidade e Design: 17 campanhas institucionais e 46 projetos gráficos finalizados.
- Multimídia: 97 vídeos institucionais

# 13

## Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC)

Estabelecido em 1995 pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem como objetivo primordial promover o aprimoramento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

Durante o período em análise, as iniciativas educacionais promovidas e viabilizadas pelo IPC resultaram nos seguintes números consolidados:



**99 AÇÕES EDUCACIONAIS**



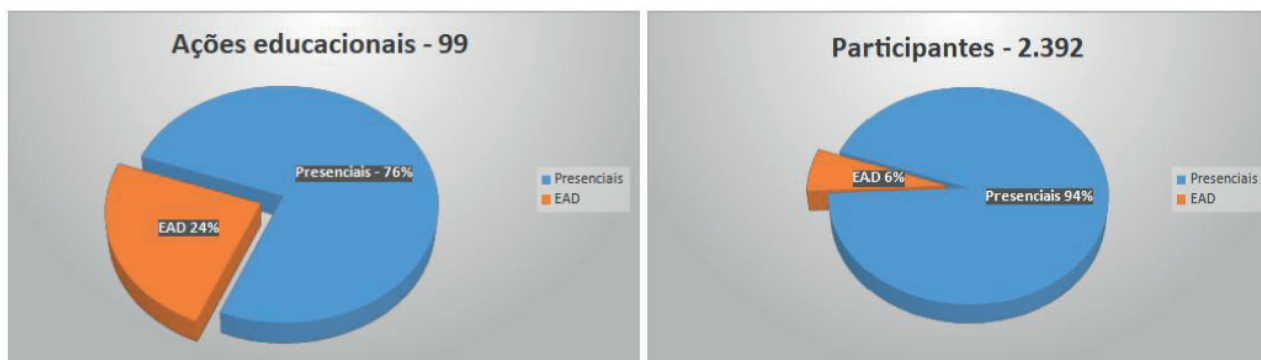
**2.392 PARTICIPANTES**

Fonte: IPC

As atividades educacionais abrangem diferentes modalidades, tais como cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos formativos. Essas ações são realizadas tanto pelo IPC quanto em parceria com outras instituições de ensino e capacitação.

As iniciativas são desenvolvidas nas modalidades presencial e a distância, com o propósito de atender aos servidores e membros do TCE Ceará, bem como aos agentes da administração pública e à comunidade em geral.

### 13.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO

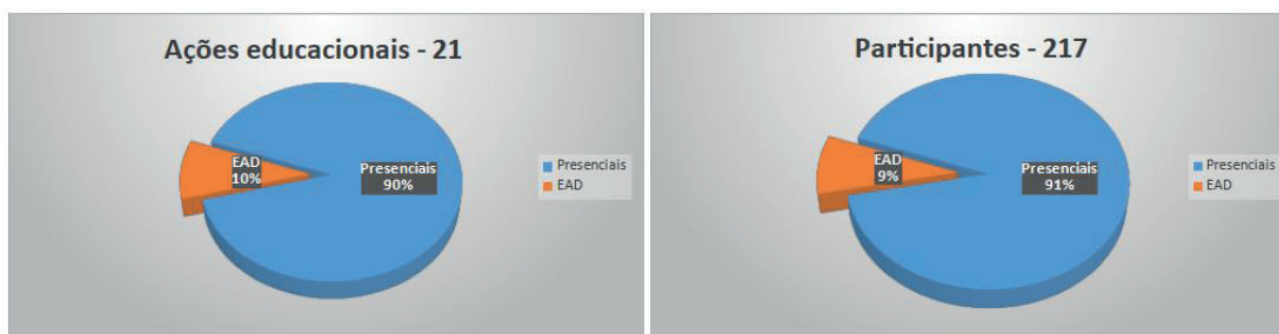


Fonte: IPC

### 13.2. SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO

#### 13.2.1 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

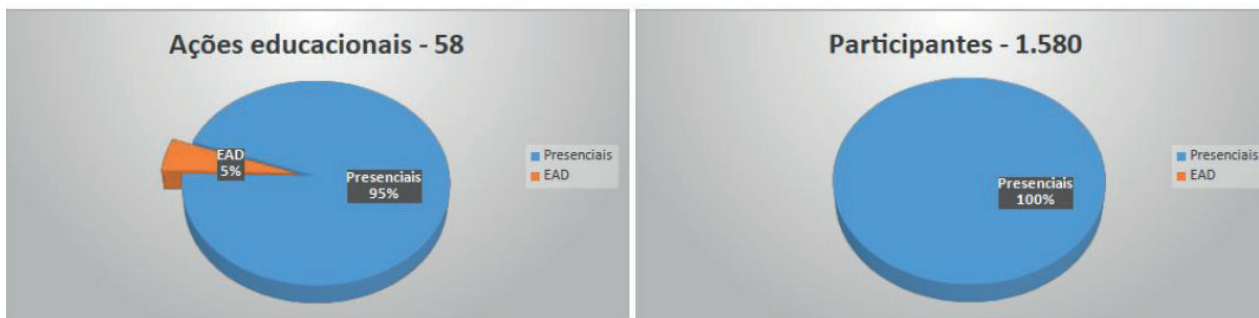
O Programa de Formação Continuada de Servidores e Membros do TCE Ceará contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC quanto o incentivo e a viabilização da participação de servidores e membros em ações educacionais realizadas por outras instituições.



#### 13.2.2 FORMAÇÃO CONTINUADA DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores dos Jurisdicionados do TCE Ceará contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC, destinados aos servidores públicos da Administração Pública.

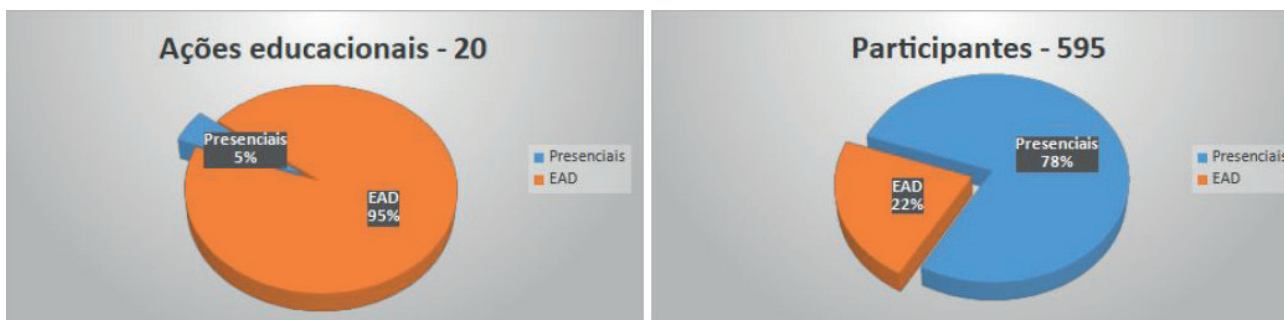
Além do público jurisdicionado, parte das vagas também é disponibilizada, de forma complementar, à sociedade em geral.



Obs.: Ressalta-se que uma mesma ação educacional pode ser ofertada simultaneamente ao público interno e ao público externo.

### 13.2.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES PARA TODOS OS PÚBLICOS (PÚBLICO INTERNO E EXTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores, Membros, Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e da sociedade em geral compreende a oferta de cursos, capacitações e eventos educacionais promovidos pelo Instituto Plácido Castelo, nas modalidades presencial e a distância, destinados a todos os públicos mencionados.



## REALIZAÇÕES IPC

### 13.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES IPC

#### JANEIRO

Primeira Visita Cidadã Guiada de 2026 apresenta o TCE Ceará a estudantes de Ciências Contábeis da UFC. Ao longo da programação os estudantes puderam entender melhor a estrutura organizacional do TCE Ceará e os trabalhos realizados pela Corte de Contas Cearense.



TCE Ceará e Secretaria da Educação alinham ações para a III Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas programada para acontecer no primeiro semestre de 2026.



O Ciclo de Fiscalização 2026–2027 é planejado pela Secretaria de Controle Externo por meio de oficinas colaborativas, com o objetivo de alinhar novos parâmetros estratégicos à atuação fiscalizatória e às prioridades institucionais.



## FEVEREIRO

Os Leitores da Corte iniciam o ano com um debate sobre a obra *Oração para desaparecer*, de autoria de Socorro Acioli. No livro, assim como em outras produções da autora, destaca-se a valorização da cultura cearense, a incorporação de histórias reais do Estado e a articulação desses elementos com características do realismo mágico.



A atenção plena e a saúde mental foram temas de palestra realizada no TCE Ceará. A iniciativa buscou incentivar a desaceleração dos pensamentos e promover maior equilíbrio emocional. A prática de *mindfulness* contribui para o desenvolvimento da capacidade de observar e reconhecer os próprios pensamentos com mais consciência.



O TCEduc 2026 iniciou sua etapa municipal no interior do Ceará, capacitando 572 participantes nos municípios de Camocim, Barroquinha, Chaval, Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Bela Cruz, Acaraú, Marco e Itarema. A iniciativa abordou temas essenciais como Controle Social, Nova Lei de Licitações e diretrizes para a prestação de contas, reforçando o papel orientativo da Corte de Contas junto à gestão pública.



## MARÇO

O Instituto Plácido Castelo realizou oficina de ideação voltada à formação de jurisdicionados, com o objetivo de aprimorar o desempenho da gestão pública. O evento contou com a participação de servidores da Secex, da área de Governança e da Presidência.



As Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral da rede pública estadual aplicaram a primeira prova da III Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas do TCE Ceará, contando com a participação de 1.873 estudantes de 63 instituições em todo o Estado.



O TCE Ceará lançou o sistema Jornada Estratégica, fruto de Acordo de Cooperação Técnica com o TCE-PR. A ferramenta, voltada ao planejamento estratégico e à gestão de resultados, também prevê o intercâmbio de informações técnicas entre as instituições.



Com o objetivo de capacitar servidores, o Instituto Plácido Castelo promoveu curso sobre Fiscalização dos Regimes Próprios de Previdência Social, voltado à atividade de controle. A formação proporcionou a analistas e técnicos uma visão integrada dos instrumentos obrigatórios, da interpretação de demonstrativos contábeis, da análise atuarial, do acompanhamento dos investimentos e do uso de sistemas como SIM e CADPREV.



O Seminário estadual debateu políticas públicas para a primeira infância, reunindo 463 participantes para discutir desafios e estratégias voltadas à garantia dos direitos de crianças de 0 a 6 anos. Promovida pelo Comitê da Política Nacional Integrada da Primeira Infância, em parceria com o TCE Ceará e a Atricon, a iniciativa fortalece capacidades institucionais, apoia a gestão pública na aplicação das normas e incentiva o compartilhamento de experiências.



O TCEduc realizou formações em nove municípios no mês de março, promovendo a disseminação de conhecimentos sobre atualizações na legislação, transparência e controle social das contas públicas. As capacitações contemplaram Guaramiranga, Pacoti, Palmácia, Baturité, Mulungu, Aratuba, Aracoiaba, Capistrano e Itapiúna, alcançando um total de 510 participantes.



O projeto Leitores da Corte, em março, promoveu a análise da obra *Um Rio Chamado Tempo, uma Casa Chamada Terra*, do renomado autor africano Mia Couto. O encontro foi conduzido pela servidora Flávia Melo, responsável pela edição do mês.



A etapa regional do TCEduc 2026, realizada no Crato, capacitou 475 participantes de 25 municípios da região. A programação abordou temas como primeira infância, saneamento, ouvidoria, prestação de contas, licitações e contratos, com o objetivo de fortalecer a gestão pública municipal, orientar gestores e equipes técnicas e incentivar boas práticas administrativas e o controle social.



RELATÓRIO DE

# ATIVIDADES



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ